ANNO XLI. NUMERO 60.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

TERÇA FEIRA 14 DE MARÇO DE 1865.

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez , , , , . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Alaloas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Quarto cresc. as 9 h., 59 m. e 16 s. da m.
12 Lua cheia as 8 h., 22 m. e 10 s. de m.
20 Quarto ming as 10 h., 16 m. e 22 s. da m.
27 Lua nova as 3 h., 8 m. e 22 s. da m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13. Segunda. S. Sancha princeza v.; S. Rogerio f.
14. Terça. S. Mathilde rainha de Allemanha.
15. Quarta. S. Zacharias p.; S. Longuinho s.
16. Quinta. Ss. Cyriaco e Taciano diac. mm.
17. Sexta. S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18. Sabbado. S. Gabriel arch.; S. Narciso arc.
19. Domingo. S. José esposo de N. Senhora.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de março de 1865.

Officio ao coronel commandante das armas.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja apresentado ao Dr. chefe de policia o Voluntario da Patria de nome Manoel Francisco de Lima, que o Rv. frei Alberto de Sant'Augusta Cabral, reclama como escravo de uma sua irmãa, afim de ser interrogado.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. alistar no corpo de Voluntarios da Patria depois de julgados aptos, os cidadãos João Joaquim de Sant'Anna e Antonio Ferreira de Barros Campello Junior, este filho do capitão Antonio Ferreira de Barros Campello, a quem V. S. mandará alistar como cadete apresentado por Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e aquelle pelo coronel Manoel José da Costa.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. mandar alistar no corpo de Voluntarios da Patria na qualidade de 2º cadete o cidadão Elias José Cabral, que se offereceu para servir naquelle corpo.

Dito ao mesmo.—Tendo-se-me offerecido o Dr. João Baptista Casanova subdito Francez, para servir na qualidade de medico do hospital militar sem remuneração alguma pecuniaria, visto terem de seguir para a côrte, na fórma das ordens imperiaes, os cirurgiões do corpo de saúde do exercito: assim o communico a V. S., afim de quando tiver de contratar medicos civis para substituir os militares tome em consideração esse offerecimento, approveitando os serviços do mencionado doutor.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar ácerca do que reclama no incluso officio o coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. S. de hontem datado, sob n. 450, respondo declarando que não tendo eu autorisado a nomeação de inferiores para o corpo de Voluntarios da Patria, nem nomeado ainda o seu commandante, só podem ser considerados inferiores aquelles que como taes tem sido alistados, por já o serem na guarda nacional ou corpo policial, e sendo o numero destes diminuto, como supponho, cumpre que o capitão encarregado do deposito de voluntarios informe se são destinados a estes as bandas de lãa e divisas de que trata o seu pedido annexo do officio de V. S. já citado.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. alistar no corpo de Voluntarios da Patria, depois de julgados aptos, os cidadãos Ignacio Ferreira da Silva, José da Hora, e João Manoel Roma Junior, sendo este ultimo alistado no posto de sargento.—Communicou-se ao juiz municipal do Cabo.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Queira V. S. proceder as averiguações necessarias, afim de saber-se se o menor Manoel Pires Quintas, que hontem mandei recolher ao arsenal de marinha, até ulterior deliberação é ou não orphão de pai e mãi, e morava na cidade da Victoria, em companhia de seu mestre, Benedicto José Alves, a quem fôra entregue pelo juiz municipal do Limoeiro.

Dito ao mesmo.—Devolvo a V. S. afim de ser assignada pelo respectivo fornecedor, conforme solicitou o inspector da thesouraria provincial em officio de 22 de fevereiro ultimo, sob n. 79, a conta que veio annexa ao de V. S. n. 179, de 6 do mesmo mez, relativamente a despeza feita com o sustento dos prezos pobres da cadeia do termo de Garanhuns, durante o mez de dezembro do anno proximo passado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista dos inclusos documentos que me foram remettidos com officio do commandante superior deste municipio datado de 8 do corrente, e sob n. 68, mande V. S. pagar senão houver inconveniente, os vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, dos officiaes de 1ª linha, tambores, cornetas, e clarins empregados nos corpos da guarda nacional desta capital.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. nos termos da sua informação de 22 de fevereiro ultimo, sob n. 77, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, a mandar entregar mediante fiança edonea ao thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, conforme solicitou a mesma irmandade a quantia de 6:996$000, que se acha em deposito nessa repartição, proveniente dos beneficios das partes de loterias extrahidas nos dias 1º, 16 e 23 de dezembro ultimo, a favor das obras da igreja matriz daquella freguezia.

Dito ao mesmo.—A' Olympio Theodoro da Silva, mande V. S., pagar se não houver inconveniente, a quantia de 66$200, despendida desde 2 de setembro do anno proximo passado, até 26 de janeiro ultimo, com o sustento dos prezos pobres da cadeia do termo de Barreiros, como se vê da inclusa conta que me remetteu o chefe de policia com officio de 4 do corrente, sob n. 306.

Dito ao mesmo.—Restuindo a V. S. as 2 contas que na importancia de 128$200, vieram annexas ao seu officio de 22 de fevereiro ultimo, sob n. 80, relativamente a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa do Ouricury, durante os mezes de novembro a dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer em resposta que mande pagar á João Pereira de Magalhães, para esse fim indicado em meu officio de 16 do predito mez, sómente 91$600, por se ter de glorar 36$600, correspondente aos presos Antonio Ribeiro Wanderley Cavalcante, que segundo V. S. declara não se acham contemplados na relação dos detentos naquella cadeia e bem assim ao de nome Jorge por ser escravo.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteudo dos officios que V. S. dirigiu em me 10 e 22 de fevereiro ultimo sob ns. 60, e 74 tenho a dizer em resposta que approvo a arrematação que perante a junta dessa thesouraria effectuou Francisco Botelho de Andrade, por fiador José Dias da Silva Guimarães, relativamente a obra da varanda de ferro da ponte de Santo Amaro com o abate de 1 por cento no preço do respectivo orçamento.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. por em hasta publica a obra da cadeia de Nazareth, servindo de base a essa arrematação as clausulas e orçamento juntos por copia na importancia de 18:093$900, os quaes me foram remettidos pelo chefe interino da repartição das obras publicas com officio de 8 do corrente sob n. 63.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.—Em vista do exposto pelo commandante do batalhão numero 40 de infantaria da guarda nacional sob o seu commando supior, em officio junto ao de 7 deste mez, convem que se proceda a qualificação dos guardas nacionaes da freguezias a que pertence aquelle batalhão, e o de n. 41 por um só conselho na forma da lei para em vista do seu resultado propor V. S. o que julgar conveniente, em face do disposto no art. 41 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Dito ao commandante superior do Limoeiro.—Representando-me o tenente-coronel commandante do batalhão n. 21 da guarda nacional dessa comarca, Severino Alexandre Villarim, que propondo o advogado Christovam da Rocha Cunha Souto Maior, para o posto de tenente cirurgião d'aquelle batalhão não foi até o presente informada dita proposta, queira V. S. remetter-m'a sem demora e com a sua informação.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mediante o competente recibo mande Vmc. entregar um fardamento ao 1º cadete do corpo de voluntarios da patria, Antonio Joaquim de Barros Lima.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao capitão commandante do deposito dos voluntarios da patria, um livro de cem folhas para o lançamento das visitas sanitarias passadas diariamente pelo facultativo encarregado deste serviço, como solicitou o coronel commandante das armas em officio n. 461 de hontem datado.—Communicou-se ao coronel commandate das armas.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer fardamento aos voluntarios da patria, Joaquim de Sant'Anna, Antonio Ferreira de Barros Campello Junior, Ignacio Ferreira da Silva, José da Hora, João Manoel Roma Junior, Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos Junior, João Capistrano de Aguiar Montarroyos, Lauriano Germano de Aguiar Montarroyos e Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, cumprido que Vmc, exija de cada um o competente recibo para a vista delle lhe serem levados em conta taes fardamentos.

Dito ao Dr. juiz de direito presidente do tribunal do jury.—Sirva-se Vmc. sendo possivel dispensar de servir na presente sessão desse tribunal, para que foi sarteado o engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas Antonio Vicente do Nascimento Feitoza Filho, visto serem indispensaveis os seus serviços naquella repartição.

Dito ao superitendente da estrada de ferro—Recommendo ao Sr. superintendente da estrada de a expedição de suas ordens para que os individuos destinados aos corpo de voluntarios da patria; remettidos pelas autoridades e mais pessoas encarregadas do seu alistamento, designadas no artigo 3º da inclusa portaria de 6 de fevereiro proximo findo, tenham passagem para esta capital nos trens da referida estrada.—Communicou-se ao respectivo engenheiro fiscal.

Dito ao Dr. João Baptista Casanova.—Recebi o officio de 6 do corrente, em que Vmc. se offerece para prestar seus serviços medicos no hospital militar, sem perceber por isso remuneração alguma pecuniaria, visto terem de seguir para a côrte, na forma das ordens imperiaes os cirurgiões do corpo de saude do exercicio, e tenho a dizer-lhe em resposta que muito lhe agradeço tão generoso offerecimento, assegurando-lhe que vou leva-lo ao conhecimento do governo imperial, afim de ser tomado, na consideração de que é merecedor, entretanto officio nesta data ao coronel commandante das armas interino que está autorisado a contractar medicos civis para substituir os militares, afim de aproveitar os seus bons serviços logo que delles tenha necessidade.

Dito ao juiz municipal e delegado do Cabo.—Com o seu officio desta data me foi apresentado e mandei alistar no corpo de voluntarios da patria, o cidadão Manoel Luiz do Nascimento, e agradecendo a Vmc. a solicitude que manifesta para auxiliar-me na acquisição dos mesmos voluntarios, tenho a dizer-lhe que estes tem passagens para a capital pela via ferrea sempre que forem alli apresentados por parte das pessoas encarregadas de promover o seu alistamento.

Dito ao chefe interino da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fim conveniente, que tendo em vista a sua informação de 23 de fevereiro ultimo sob n. 49 acabo de conder ao arrematante do pedagio da barreira de Tapacurá Antonio de Faria Brandão Cordeiro, a permissão que pedio ou para transferir o portão d'aquella barreira para o lugar por elle indicado, ou para fazer acobrança desse imposto no predito lugar independentemente do tal portão.

Dito ao 2.º juiz de paz do 1.º districto do quadriennio findo da freguezia de Santo Antão.—Declare Vmc. porque razão tendo-lhe communicado o juiz de paz mais votado do 1.º districto do quadriennio findo dessa freguezia, não poder por molestia ir presidir os trabalhos da respectiva junta revisora de qualificação, como me asseverou aquelle juiz de paz, em officio de 10 de fevereiro ultimo, não compareceu Vmc. na matriz para tal fim, e se no caso de ter tido impedimento, o participou ao seu immediato.

Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o que informou o respectivo commandante superior em officio n. 45, de 18 de fevereiro proximo findo, sobre o requerimento do tenente quartel mestre do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Joaquim Lopes Machado, resolve conceder a este seis mezes de licença para ir a Europa.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da villa de Flores Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos para vir a esta capital, tratar de sua saúde.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Auguste de Lima, mestre de cantéo, resolve conceder-lhe licença para tirar pedras nos arrecifes da barra de Suape, no lugar que fôr designado pelo capitão do porto, a quem esta será apresentada.

Expediente do secretario do governo do dia 9 de março de 1865.

N.º 57.—Officio ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.— Para sarem presente a assembléa legislativa provincial, remetto á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, 40 exemplares impressos da relação das causas executivas da fazenda provincial e outros tantos das não executivas.

N.º 58.—Dito ao mesmo.— Passo as mãos de V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, os inclusos orçamentos e balanço que remetteu a camara municipal da Escada, com o officio de 11 de fevereiro ultimo, junto por cópia, no qual a mesma camara expõe como necessidades mais urgentes do seu municipio a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca junto da villa, e factura de uma estrada entre a estação da Escada e a villa, a remoção da cadeia para algum edificio apropriado e finalmente a construcção de um matadouro, por ser a matança do gado em lugar inconveniente e pertencente a um particular.

N.º 59.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, afim de ser tomado em consideração o officio incluso por cópia, datado de 13 de janeiro ultimo, em que a camara municipal da villa da Boa-Vista, pede a creação de um 3.º districto de juiz de paz na freguezia do mesmo nome, e a organisação de 2 na freguezia do Senhor Bom Jesus da Igreja Nova, todos com as denominações e limites declarados no citado officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 13 de março de 1865.

Ordem do dia n. 42.

O coronel commandante das armas interino, faz certo para os fins convenientes que segundo constou de officio da presidencia de 9 do corrente datado; foi no mesmo dia exonerado a seu pedido do cargo de ajudante da colonia militar de Pimenteira o Sr. tenente reformado do exercito Manoel Carneiro Machado Freire.

Faz publico outro sim que approveu o engajamento que contrahio a 11 do corrente, o soldado da 1ª companhia do 4º batalhão de artilharia a pé Damião Diniz da Cunha para servir por mais 6 annos nos termos da lei n. 1,220 de 20 de julho do anno passado, conforme participou o respectivo Sr. commandante em officio n. 143.

(Assignado.)—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

(Conforme)—*José do Rego Barros*, tenente encarregado do detalhe.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIA RIO DE PERNAMBUCO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal, 10 de março de 1865.

Meu charo redactor: Agradeço-lhe a honra e consideração, com que distinguio-me, aceitando-me correspondente de seu importantissimo jornal.

Prometto que esforçar-me-hei quanto puder, por corresponder o apreço que deu á minha primeira missiva, satisfazendo o arduo compromisso á que me impuz com a pontualidade do costume.

Lisongeio-me de ter-lhe agradado o estyllo e o modo, porque tracei meu trabalho.

— O vapor *Apá*, procedente do sul, visitou nosso porto á 6 do corrente, trasendo algumas noticias, uma bastantemente surprehendedôra para o paiz—a retirada do gabinete do Sr. conselheiro Rohan, sem a menor explicação na emergencia actual; quando o exercito e armada nacionaes, victoriosas em Paysandú, sitiam a cidade de Montevidéo: outras, de magna importancia acerca do theatro da guerra. N'um paiz monarchico constitucional, onde a publicidade é tudo, ao governo incorre o indestructivel dever de explicar pela imprensa official a causa determinante de uma modificação ministerial, para que o paiz devidamente instruido, julgue do facto com o preciso criterio. Proceder diversamente é aprofundar o espirito publico n'um mar de conjecturas: é falsear o systema que nos rege.

Ora, se, n'uma situação regular qualquer, era censuravel ao governo o silencio, depois de um acontecimento desta ordem; como não será hoje em frente das complicações com que nos achamos, provenientes da guerra que movemos contra nossos insolentes inimigos do Prata?

O paiz não vive de mystificação; tem o direito de saber a verdade, e ao governo incumbe o rigoroso dever de dize-la; mormente, quando elle levanta-se, como um só homem para profligar os insultos e desvarios desses tygres que pensando beber o sangue brasileiro, vão caro pagando sua arrojada temeridade.

O Sr. Rohan é um caracter nobre; mas pela nobresa de seu caracter é que a verdade, e a razão devem vir espancar as versões que se fazem, sobre sua retirada.

— Não tenho conhecimento pessoal do illustre general, o Sr. visconde de Camamú, mas a julgar, por seus importantissimos serviços prestados ao paiz, por seu espirito de rectidão e justiça; pela longa experiencia dos negocios que correm pela pasta que lhe foi tão dignamente confiada, sua nomeação foi assas vantajosa.

— A noticia que nos deu o *Diario de Pernambuco*, transcripta do *Jornal da Bahia*, de que Aguirre e Carreras haviam *fugido* no vapor francez *Saintonge* arrebatou-nos de enthusiasmo, por vermos assim cortado o nó gordio de uma de nossas questões; mas a nova de que o *blanco* Vilhalba, posto que moderado, achava-se no governo da republica, inquietou-nos novamente, porque assim não acreditamos que a questão com o Estado Oriental esteja terminada já.

A' Deos permitta que não seja assim.

— O alistamento de voluntarios da patria continúa á fazer-se com mais enthusiasmo, que d'antes.

Hontem (8) os capitães da guarda nacional do batalhão da villa do Ceará-meirim, Miguel Germano de Oliveira Sucupira, Francisco Guedes da Fonseca, José Ferreira da Costa e o Dr. Jeronymo Camara apresentaram ao presidente dezesete voluntarios da patria, dos quaes dezeseis tiveram praça.

Hoje apresentou-se mais um voluntario, e no *Mamanguape* que chegou do norte, vieram em companhia do Dr. Ernesto Augusto Amorim do Valle nove, sendo um conseguido pelo mesmo doutor.

— Hontem chegaram de Ponta-Negra nove recrutas que foram agarrados pelo capitão Nobre Junior que para alli havia partido em deligencia, sendo um julgado incapaz pela inspecção, e os mais promptos.

— Em officio do primeiro de março communicou ao Sr. Dr. chefe de policia, o subdelegado de Sant'Anna de Mattos que alli se achavam nove individuos promptos para alistarem se voluntarios, os quaes seriam brevemente apresentados nesta capital.

— O Dr. Lacerda, juiz municipal da cidade do Assú offereceu-se á presidencia para marchar para a guerra, como tenente da guarda nacional que é, teve em resposta que levaria ao conhecimento do governo imperial seu offerecimento.

— Corre que da villa de Campo Grande virão, sem demora, vinte voluntarios offerecer seus serviços á patria.

E' uma resolução que muito ha de honrar seus autores.

— O digno guarda-mór d'alfandega desta cidade, o Sr. Affonço de Paula de Albuquerque Maranhão offereceu ao governo dez por cento de seus vencimentos para auxiliar as despezas da guerra, durante o tempo que ella durar.

E' a segunda vez que o Sr. Affonço, alma elevada no ardor de um bem vivo patriotismo, vem offerecer á patria os recursos de que póde dispôr.

Felicito-o por essa nobresa de sentimento.

— do primeiro á dez de março teem-se alistado voluntarios 53 individuos.

— A thesouraria provincial que graças a intelligencia, e zelo de seu digno inspector, o Sr. Iago Francisco Pinheiro, acha-se hoje nas melhores condições de prosperidade.

O rendimento do 1º ao ultimo de fevereiro foi de.......... ...... 17:141$020
Do 1º á 9 de março tem rendido.... 3:609$543
Sou informado que em cofre existe. 40:000$000

A' severa arrecadação das rendas provinciaes, ao zelo e actividade, tanto do Sr. Iago, como do Sr. Francisco Gomes da Silva, procurador fiscal da mesma, muito se deve o ter a thesouraria sabido do estado ruinoso em que achava-se, e haver attingido o grão de prosperidade em que se acha.

— Estão á carga neste porto os seguintes navios procedentes de Pernambuco: brigue inglez *Melina*, barca franceza *Jean Baptiste*. Em descarga, o brigue francez *Ceará*, procedente do Havre com um pequeno carregamento de mercadorias, pertencente á bem acreditada casa dos Srs. I. H. Graf & C.

Os Srs. Graf & C. teem prestado tão consideraveis quão valiosos serviços á provincia, augmentando, tanto por meio de carregamentos de importação directa, como de exportação, a renda geral e provincial.

— Alguns amigos, e negociantes desta praça, offereceram na noute de 25 de fevereiro um esplendido *soirée* ao distincto cavalheiro, ex inspector desta alfandega, o Sr. José Ribeiro da Cunha caracter sympathico, honesto e probidoso.

A' essa bella reunião compareceram todas as autoridades superiores da provincia, empregados das diversas repartições, negociantes e officiaes do exercito.

Os membros dos dous partidos que se combatem na provincia, estavam ligados em um só pensamento—no apreço, e homenagem que tributavam ao nobre caracter, e virtudes civicas do empregado zeloso, e intelligente que nos ia deixar.

No *toast*, o Sr. Leal, empregado na mesma alfandega, e moço de reconhecida habilidade, em uma bem exposta allocução, expoz os motivos da reunião, demonstrando á evidencia, o modo digno porque se conduzira o Sr. Cunha no arduo desempenho de seus deveres, considerando sempre os interesses da fazenda com o bom trato e urbanidade com que communicava ás partes. O Sr. Leal terminou offerecendo um brinde ao Sr. Cunha, que foi geralmente correspondido.

Mas tarde, o Sr. Leal recitou uma bella despedida poetica, offerecida ao Sr. Cunha; o qual tomando a palavra, em um pequeno discurso repassado das mais vivas emoções de reconhecimento, agradece a honrosa despedida que lhe fizeram tantos cavalheiros distinctos; pedindo á Deus que, em todo o percorrer da sua carreira publica, fosse tanto feliz, quanto foi no Rio Grande do Norte.

O Dr. Cunha com S. Exma, familia seguio no *Apá* para a provincia do Maranhão, para onde foi transferido.

Ventos propicios conduzão-o com S. Exma. familia á seu destino.

— No vapor *Tocantins* veio o nosso muito caro e estimavel amigo, Dr. José Maria de Albuquerque Mello, mui digno juiz de direito da comarca da Imperatriz, no Ceará, que ia tomar assento na assembléa provincial de Pernambuco.

O Dr. José Maria demorou-se alguns dias entre nós para ter o prazer de abraçar seus muito apreciaveis amigos.

Durante os poucos dias que tem estado entre nós, ha sido visitado por muitos amigos, concorrendo á ve-lo alguns dos que residem, em villas proximas da capital.

Segue hoje no vapor *Mamanguape* para o Recife, ventos propicios conduzam-n'o.

— No dia 3 de março foi preso pelo proprio Dr. chefe de policia, Estevão Simplicio Ferreira, na occasião em que na casa das ordens ia ser inspeccionado de saude para sentar praça no corpo de Voluntarios da Patria. Simplicio é accusado de haver praticado o crime de um ferimento grave em um individuo, na villa de S. Gonçalo, pelo que está sendo processado, segundo informações que tenho.

Luiz Pereira da Cruz (por antonomasia Luiz Bolla) réo de muitas mortes na provincia do Ceará, foi preso á requisição do Dr. chefe de policia, no termo de Campo Grande pelo respectivo delegado, o qual communicou ao Dr. chefe de policia que mandando recolher o criminoso á uma casa que alli serve de prisão, conseguira elle evadir-se na noute do dia subsequente ao de sua captura.

O Dr. chefe deu ás ordens convenientes, para que fossem processados os guardas nacionaes que achavam-se de sentinella ao preso.

— No dia 3 de outubro do anno passado até esta data (10 de março) teem sido presos 62 criminosos.

Só este facto basta para provar o zelo, solicitude e actividade do Dr. Antonio Augusto da Silva, no desempenho de importantes deveres que lhe foram confiados tão acertadamente.

— Hontem (9) pelas 10 horas da noute um tal João Sereno, sem motivo justificado dera uma grande cacetada em um marinheiro francez, da qual resultara-lhe um grave ferimento na testa segundo sou informado, conseguindo evadir-se o criminoso.

A policia diligencia por captura-lo.

No mesmo momento o Dr. chefe de policia mandou proceder a corpo de delicto, para instaurar-se o competente processo.

— No *Mamanguape* chegou de Mossoró, o digno engenheiro da provincia Dr. Amorim do Valle que foi alli receber um armazem que S. Exc. mandara construir para depositos de productos da provincia, falta de que resentia-se alli os agricultores e negociantes.

Ainda não sei do estado da obra,

— A companhia de caçadores e cento e tantos voluntarios acham-se á um mez promptos á primeira voz para embarcarem, e irem reunir-se á seus companheiros d'armas ao sul.

Acho muita morosidade no transporte de tropas; o que faz-me crer que não ha essa precisão que se diz.

— No dia 28 do passado chegou o Dr. Caetano Stellita Cavalcanti Pessoa, na cidade de S. José de Mipibú para onde havia sido transferido. Muitos cidadãos reunidos vieram á cavallo comprimentar o Dr. Caetano Stellita, e a S. Exma. familia á uma legua distante da referida cidade.

O encontro, segundo sou informado, foi saudado com vivas e foguetes que rompiam o ar.

O honroso acompanhamento o secundou té a cidade, onde uma banda de musica tocava em sua entrada e acompanhamento, subindo novos foguetes aos ares.

Chegando o Dr. Stellita a casa destinada para sua residencia, ahi os illustres acompanhantes renovaram suas saudações com vivas á S. S. e a S, Exma. familia.

O Sr. Dr. Caetano Stellita deu vivas ao distincto povo mipibuense.

Felicitamos ao Dr. Caetano Stellita por esse feliz presagio, e aos habitantes da cidade de S. José de Mipibú por saber tanto respeitar, e apreciar a autoridade constituida, revelando dest'arte o grão de sua apreciavel civilisação.

Desculpe haver sido tão enfadonho desta vez, serei mais conciso de outras.

PERNAMRUCO.

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial deixou hontem de funccionar, por falta de numero sufficiente de senhores deputados.

— Chegou hontem, da comarca de Palmares, o digno Sr. Dr. José Paulino da Camara, com cincoente e oito *Voluntarios da Patria.*

Apresentarem se na mesma occasião ao Exm. Sr. presidente da provincia, mais quinze, trazidos por dous distinctos cidadãos.

— Falleceu hontem o Sr. João Cardozo Ayres, abastado negociante e proprietario desta cidade.

A' sua Exm. familia damos os nossos sinceros pesames.

— No dia 11 do corrente, teve lugar a reunião da assembléa geral dos accionistas do Novo Banco de Pernambuco, e foram presentes os relatorios e balanços do semestre findo em fevereiro proximo passado.

Em cumprimento da lei sahiram da direcção os Srs. João Ignacio de Medeiros Rego, e José Pires Ferreira, sendo substituidos pelos Srs. José Pereira Vianna e Luiz Antonio Vieira, indo este para o lugar de secretario da directoria, por entrar na gerencia o Sr. Manoel da Silva Santos que exercia dito cargo.

O Sr. Rego foi gerente desde a creação do banco, e incansavel no desempenho de seus deveres.

— Até hontem juraram bandeira, no corpo de *Voluntarios da Patria*, os seguintes Srs.:

284 Landelino Ribeiro Pessôa, 22 annos, Pernambuco.
285 Francisco Procopio Ferreira, 26 idem, idem.
286 Benedicto José de Freitas, 20 idem, idem.
287 Antonio Joaquim Ferreira, 19 idem, idem.
288 Antonio Manoel de Souza, 19 idem, idem.
289 Deolindo Fernandes Souza, 19 idem, idem.
290 Manoel Joaquim Soares, 19 idem, idem.
291 João Manoel Roma Junior, 24 idem, idem.
292 Antonio Ferreira de Barros Campello Junior, 19 idem, idem.
293 José da Hora Santos, 19 idem, idem.
294 Ignacio Ferreira da Silva, 21 idem, Ceará.
295 Vicente Ferreira Soares, 37 idem, Rio Grande do Norte.
296 Francisco Gonçalves Velloso da Silveira, 20 idem, Pernambuco.
297 Antonio José Joaquim dos Santos, 20 idem, idem.
298 Manoel Joaquim Alves de Oliveira, 20 idem, idem.
299 Benedicto Rodrigues Campello, 18 idem, idem.
300 Manoel José Monteiro da França 20 idem, idem.
301 José Bernardino Pereira de Brito, 18 idem, idem.
302 Antonio Machado Lima, 18 idem, idem.
303 Sebastião Manoel Lins, 20 idem, idem.
304 Antonio Joaquim da Silveira, 19 idem, idem.
305 João Felix Martins de Mendonça, 20 idem, idem.
306 Manoel Felippe dos Santos, 21 idem, idem.
307 Manoel Ferreira da Paixão, 19 idem, idem.
308 Luiz de Carvalho Pimenta, 23 idem, idem.
309 Francisco José Alves, 18 idem, idem.
310 Marcellino João de Souza Monteiro, 19 idem, idem.
311 Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 21 idem, idem.
312 André Avelino de Mello Galvão, 20 idem, idem.
313 Joaquim José Severino de Albuquerque, 21 idem, idem.
314 Ernesto Francisco Xavier, 20 idem, idem.
315 João de Carvalho Soares Brandão, 18 idem, idem.
316 Manoel da França Carvalho, 18 idem, idem.

— Amanhãa, 15 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, o Exm. e Revm. Sr. conego Joaquim Pinto de Campos, prelado domestico de Sua Santidade, celebra, na igreja matriz do bairro da Bôa-Vista, uma missa por alma da Exma. Sra. D. Ursula de Cerqueira Ribeiro Campos, finada mulher do Dr. Joaquim José de Campos.

— Temos informações de que um inspector de quarteirão da freguezia do Poço da Panella, conhecido por João Frade, longe de exercer a acção benigna da autoridade, a quem está incumbida a garantia dos cidadãos, é pelo contrario alli o atropello destes, não respeitando á consideração alguma.

Além de promover a zizania entre os guardas nacionaes, por ultimo tomou por victima a um Raymundo Roberto, sargento da mesma guarda á quem de continuo cobre de baldões e insultos com mistura da familia deste; e a despeito de suas queixas á autoridade superior, nenhuma providencia foi dada.

E pois, importa que o Sr. Dr. chefe de policia dê alguma providencia, que faça cessar esse desenfreio tanto mais escandaloso quanto parte elle de um agente da autoridade publica.

— O Sr. Hermilo Aureliano Chaves de Souza, abrazado por patriotico ardor, conseguio que se alistasse no corpo de *Voluntarios da Patria* seu irmão Sebastião Leopoldo de Souza Chaves, uma vez que elle o não pode pela familia que tem a seu cargo.

Folgamos de consignar taes actos de patriotismo, não sendo menos louvavel o acto do alistado.

— No sabbado ultimo havendo uma briga entre Candido José de Mello e Manoel Francisco da Trindade, remadores de escaleres da alfandega, este ultimo atirou o outro ao mar; do que resultou a morte de Candido.

— Já tinhamos escripto o que hontem publicamos, com relação ás duas infelizes mulheres presas em Iguarassú, quando veio-nos ao conhecimento de que ellas aqui chegaram as 11 horas acompanhadas do carcereiro, sendo recolhidas a' casa de detenção.

Daquella villa nos dizem, que houve alguma hesitação quanto a' remessa dellas, havendo até quem protestasse prende-las de novo, caso fossem soltas; o que por certo nos parece incrivel, se bem que nos não seja desconhecida a chronica daquelle ponto da provincia.

Como quér que seja, porém, é notavel a pratica de tamanhas vexações para com duas miseras mulheres inoffensivas, que vivendo do trabalho de enxada, mal podem d'ahi tirar o pão quotidiano para a alimentação e os quasi andrajos com que se cobrem, sendo no entretanto o seu unico crime haverem obtido do Exm. Sr. presidente da provincia a soltura de um filho recrutado, em quem se davam isenções legaes.

— Chamamos a attenção de quem possa competir, para um individuo da rua das Crioulas, que entende dever fazer das calçadas o ponto dos seus despejos, não attendendo ás reclamações que lhe fazem os visinhos, acerca da inconveniencia disto.

— Entrou hontem em julgamento no tribunal do jury, cuja cadeira presidencial foi occupada pelo Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, o réo Estevão Jose Pereira, pronunciado nas penas do art. 205 do codigo criminal.

A accusação foi agitada pelo ministerio publico, e a defeza pelo Sr. academico Floriano José de Miranda.

— De dia em dia engrossando as fileiras do corpo de *Voluntarios da Patria*, que ja conta cerca de tresentas e cincoenta praças, parece-nos que se deveria tratar da organisação do corpo, não só para boa ordem do serviço, como mesmo para que vão as praças recebendo a instrucção necessaria, afim de não chegarem ao terreno do combate ignorando as mais comezinhas cousas do serviço de guerra.

Tendo havido diversos offerecimentos pessoaes de officiaes da guarda nacional e do exercito reformados, e aceitação pelo governo, parece-nos ainda rasoavel que sejam elles aproveitados, desde já, nesse corpo, preferindo-se na escolha e destribuição dos postos a antiguidade do offerecimento, para não haverem queixas.

Inexperientes como são os *Voluntarios da Patria*, devem ser victimas da impericia de seus chefes, se não forem estes tirados das fileiras dos conhecedores da arte militar, e mais que tudo dos homens aguerridos e valentes.

— O Sr. major Francisco da Cunha Machado Pedrosa, senhor dos engenhos Cruz, Matta e Purificação, da freguezia de Agua Preta, havia em janeiro do corrente anno, consentido que seu filho Graciano da Cunha Machado Pedrosa viesse á esta cidade assentar praça no exercito, afim de, como cadete, seguir aprestar seus serviços ao paiz na luta travada com Montevidéo e Paraguay.

Chegado a esta cidade o Sr. Graciano buscou as fileiras do batalhão dos Voluntarios, sendo ahi alistado sob numero 42.

O patriotismo e o ardor da mocidade levaram-no á escolha do batalhão que simbolisa o denodo e dedicação da provincia.

Conhecendo ser ainda diminuto o numero de soldados do batalhão a que pertencia, e querendo concorrer para que fosse elle elevado, obteve licença para ir á freguezia da residencia de seu pai, trazer alguns moços voluntarios.

Ante-hontem á tarde chegou o Sr. Graciano á esta cidade acompanhado de 11 voluntarios, e tambem dirigio-se a palacio a apresentar-se e apresenta-los ao Exm. Sr. presidente, que se dignou de recebe-lo com palavras lisongeiras de agradecimento e de animação por tão subida prova de patriotismo.

Folgamos de registrar este facto praticado por um moço distincto por sua familia e qualidades, e á quem o futuro sorri lisongeiro attenta a disposição e amor que tem á nobre carreira das armas.

— Informam-nos o seguinte:

« Temos assistido aos sermões que a respeitavel ordem terceira carmelitana costuma na presente quaresma a mandar celebrar.

« Compondo-se a mesa regedora no seu pessoal de 21 membros, e sendo sete os altares que contem a ordem, o prior fez destribuir para cada um destes altares, tres irmãos, que apórfia, cada qual deseja que mais realce aquelle de que se acha encarregado; effectivamente os dous que vimos estavam bem preparados e com a decencia propria de taes actos.

« A religiosidade de que é dotado o povo desta cidade o tem feito affluir á este templo para ouvir a palavra sagrada, pronunciada pelo Rvm. Sr. padre Mello, já por todos conhecido e bem apreciado na tribuna. »

— De Maricota escrevem-nos, em data de 10 do corrente o seguinte:

« Hontem ia sendo victima do punhal assassino o Sr. subdelegado João de Carvalho Raposo!

« Achavam-se descansando á margem do rio Cagafogo a quadrilha residente em Tres Ladeiras, composta de Quintilio, Patilio e Thomaz (desertor do quarto batalhão), commandada pelo celebre Belizario, trazendo todos bons cavallos.

Passando um individuo, á quem estes ladrões tinham dias antes furtado um cavallo, e conhecendo o seu animal, pegando no cabresto declarou que aquelle cavallo pertencia-lhe; á semelhante insulto acudio toda a quadrilha de facas desembainhadas, obrigando o pobre homem a ceder a sua propriedade e retirar-se: ao chegar porém á algumas casas gritou no maior desespero pedindo soccorro, e de novo voltou acompanhado de outras pessoas ao lugar onde existia a quadrilha, que já estando a esse tempo montada, deitaram a correr em differentes direcções, correndo Patilio montado em dito cavallo estrada limpa.

« A' certa distancia o subdelegado vendo aquelle individuo a toda disparada assim correr, ordenou a algumas pessoas que perto se achavam, que prendessem-no; e atravessando o carro em que vinha montado deu voz de prisão ao ladrão, que puchando do punhal forçou o subdelegado, que desarmado estava a dar caminho.

O subdelegado corajosamente deita o carro á toda força seguindo o ladrão, e como em frente existisse um povoado, e pessoas reunidas acudissem, Patilio receiando, volta-se para o subdelegado, que fingindo tirar uma pistola da caixa do carro fez desviar o quadrilheiro, que logrou escapar-se deixando o cavallo e outros objectos.

« Que os breves da marca passados a este e outros quadrilheiros trará ainda peiores resultados eu o previ! Mirem-se nesse espelho as personagens que tão desveladas se tem mostrado em favor do grande Belizario! Sei que isto nada o desconceitua, porque Antonio moça, desertor da armada, levou a sua perversidade a queimar casas e canaviaes, e nada perdeu por esses actos para o seu compadre, a quem esses factos e seu merito gradua.

« Até breve.

« *A sentinella.* »

Movimento do Hospital Pedro II, de 6 ao dia 12 de março de 1865

DIA 6 AO DIA 12	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma Masculino	Somma Feminino	Total
Existiam	52	44	13	-	1	-	18	9	84	50	138
Entraram	11	6	3	-	1	-	-	-	-	-	
Sahiram	5	4	1	-	-	-	1	-	-	-	
Morreram	4	1	-	-	-	-	-	1	-	-	
Existem	54	45	15	-	2	-	17	8	88	53	141

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 141, sendo 88 homens e 53 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 7, 7, 6 3|4, 6 1|2, 7, 7 1|2, 6 3|4, pelo Dr. Ramos.

As 8 1|2, 8 1|2, 9 1|4, 8 1|4, 7 3|4, 8 3|4, 8 3|4 pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

José Ferreira da Silva; tuberculos pulmonares.
Bernardo Lopes da Silva; uma encephalite chronica.
Theodora Constantina; pleuro pneumonia.
José Joaquim d'Araujo; anazarca.
Francisco das Chagas; bronchite chronica.
Luiz de França; infecção purulenta.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 11 de março de 1865.

Existiam 383 presos; entraram 7; sahiram 13; existem 377; a saber:

Nacionaes 298; estrangeiros 18: mulheres 2;

estrangeiras 2; escravos 49; escravas 8; total 377.

Alimentados a custa dos cofres publicos 162.

Movimento da enfermaria no dia 12 de março de 1865.

Tiveram baixa:
João Bento de Vasconcellos.
Manoel José Severino.
Pedro Manoel Pegado.

Tiveram alta:
Alexandre Marinho da Costa.
José Martins Ildefonso

— Movimento da casa de detenção do dia 12 de março de 1865.

Existiam presos 377; entraram 2; sahiram 2; existem 377.

A saber: nacionaes 298; estrangeiros 18; mulheres 2; estrangeiras 2; escravos 49; escravas 8, —Total 377.

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 160.

Movimento da enfermaria do dia 13 de março corrente.

Teve baixa:
Francisco Antonio da Silva, diarrhéa.

Tiveram alta:
Galdino Ferreira de Barros.
José Alexandre da Costa.
Ignacio Pedro da Silva.
Antonio Catharino, escravo sentenciado.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes dos dias 12 e 13 de março de 1865.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 10 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Vicente de Barros, como pronunciado no termo de Ipojuca, e Luiz Gonçalves da Silva, como suspeito de ser escravo, vindo do Cabo.

A' ordem do Dr. juiz de orphãos, Francisco Pereira da Silva, por não ter cumprido os deveres de fiel depositario.

A' ordem do subdelegado do Recife, Faustino, escravo de Manoel Custodio Pacheco Soares, para correcção.

A' ordem do de São José, Mathias da Costa, para correcção; e Alexandrina, escrava de Augusto Coelho Leite, a requerimento d'este.

— 12 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Albino Ferreira e Umbelino Olegario do Espirito Santo, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 11 de março de 1865.

Francisco de Paula Lopes Reis, Pernambuco, 78 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.
Henrique, Pernambuco, 15 mezes, S. José; gastro interite.
Adelaide Cezina Lago Braga, Pernambuco, 15 annos solteira, Boa-Vista; aneurisma do coração.
João, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; anazarca.
Francisca das Chagas, Pernambuco, 84 annos, viuva, Boa-Vista; bronchite chronica.
Luiz de França, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; infecção purulenta.
Antonio Martins da Costa, Portugal, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro interite.
Severino dos Santos, Africa, 58 annos, Recife; inflammação chronica.
Manoel Joaquim das Neves, Bahia, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Relatorio da direcção do novo banco de Pernambuco.

Senhores accionistas do novo banco.—A direcção do novo banco tem a satisfação de manifestar-vos, que, o nosso estabelecimento continúa a gozar do melhor conceito publico. A sua pequena emissão é aceita, e conservada na circulação com a confiança que inspiram as solidas garantias do banco.

As nossas operações não tiveram incremento no anno findo. A conta das—letras descontadas—principiou em março do anno proximo passado apenas com 785:180$929 rs., e ainda representava por 748:990$749 rs. em agosto, inclusive do mesmo anno, quando mui de vagar foi apparecendo alguma demanda de descontos, até os ultimos dous mezes, que se tornou mais importante, resultando disto passar para o semestre que agora principia o melhor negocio feito durante o passado.

No tempo da falta de emprego de capitaes, remetten-se para o Rio de Janeiro, afim de serem alli collocadas da melhor fórma, algumas sommas, que já se fizeram recolher, sendo de maior conveniencia a sua estada aqui.

A importancia de 11:499$720 rs. de mais tres lettras protestadas por falta de pagamento foi ainda este anno ultimamente augmentar a somma dos titulos em liquidação. O movimento annual desta conta é o seguinte:

Saldo de 1864	266:453$244
Valor das tres lettras	11:499$720
	277:952$964
Recebimento por liquidação	150$420
Idem por conta	57:238$575
Saldo do presente anno	220:563$969
	277:952$964

Continúa com muita demora a liquidação desta conta, sem alterar porém a espectativa de ser o—fundo de reserva—bem sufficiente para a perda que offereça.

Transferiram-se este anno 115 acções, sendo assim 141 os accionistas actuaes, contra 147 do anno passado.

Os empregados continuaram á bem exercer as suas funcções. Somente foram gratificados no principio d'este semestre com metade do que costumavam receber annualmente, em vista dos limitados interesses do anno findo.

Os lucros do 1º semestre foram.		100:981$689
Deducções	20:98 $689	
Dividendo	80:000$000	100:981$689
Os lucros do 2º semestre foram.		112:343$987
Deducções	32:343$987	
Dividendo.	80:000$000	112:343$987

Novo banco de Pernambuco, 4 de março de 1865.

José João de Amorim.
Presidente
Manoel da Silva Santos.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João da Silva Regadas.
Manoel João de Amorim.
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.
Luiz José da Costa Amorim.
José Antonio de Carvalho.

PARECER DA COMMISSAO DE CONTAS.

Illms. Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco.—A commissão fiscal do novo banco de Pernambuco, em vista de balanço e exposição que lhe foram apresentadas pela respectiva direcção, relativas ás operações do mesmo estabelecimento, no anno decorrido do 1º de março de 1864 ao ultimo de fevereiro proximo findo; é de parecer que seja approvado o procedimento da direcção, louvando-se-lhe o disvello e acerto com que proseguio na gerencia dos negocios a seu cargo.

Recife, 8 de março de 1865.
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Luiz Antonio Vieira.

Demonstração da conta de lucros e perdas em 28 de fevereiro de 1865,

DEBITO.

Despezas geraes		12:935$532
Premios de saques e remessas		6:253$746
Commissão do fiscal		1:500$400
Fundo de reserva		
Pelo de 6 0/0 sobre Rs.... 91:654$709	5:499$282	
Saldo da conta de lucros e perdas	155$427	5:654$709
Commissão do presidente e gerentes		6:000$000
Dividendo 14º		80:000$000
Rs.		112:343$987

CREDITO.

Descontos	58:791$000
Juros da garantia d'emissão	30:814$614
Juros	22:741$373
Rs.	112:343$987

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COMMUNICADOS.

Tendo publicado no *Diario de Pernambuco*, de 7 deste mez, um communicado, em que me occupei de mostrar que o Sr. Caetano Brito, regeitando sem fundamento a indicação, que eu e meu nobre amigo e collega, o Sr. Dr. José da Cunha Teixeira, apresentamos á assembléa provincial, na sessão de 2 do corrente, propondo um voto de censura contra a maioria de sua transacta commissão de policia, por ter requisitado força armada para cercar e goarnecer o edificio, em que funcciona a mesma assembléa, sem que estivesse autorisada para tanto pelo respectivo regimento interno, tinha procedido arbitrariamente, e me havendo referido ao que disse o Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro na sessão do dia 4, em que foi lida e regeitada essa indicação, esperava desde logo que o Sr. 1.º secretario viesse á imprensa, e me tinha disposto para responder-lhe, se não bem, ao menos promptamente, como costumo; mas, achando-me muito incommodado desde o dia 8, sem que me fosse permittido manter-me sentado para poder escrever, vi-me obrigado a demorar minha resposta; e postoque ainda não me ache inteiramente restabelecido, e me exponha a que se aggravem meus soffrimentos, vou cumprir o que prometti na minha correspondencia, datada de 10 deste mez, e publicada neste jornal, e o faço tanto mais anciosamente quanto não desejo, que se supponha que fiquei derrotado com o final do communicado do Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, e fujo da discussão.

Se depois do que teve lugar na reunião do directorio do partido *liberal*, na noite do 1.º de agosto do anno passado, eu houvesse recorrido á imprensa, como desejei, e tivesse publicado os dous communicados que escrevi e existem em meu poder, talvez que as cousas não houvessem chegado ao ponto, em que se acham, e eu não me visse agora obrigado a ser mais extenso do que me era preciso; mas ha certos erros na vida do homem, que lhe são proveitosos, porque lhe servem de lição, e esta, que acabo de receber, e devo a considerações, não me será improficua.

Se eu disse, em meu communicado, que o Sr. Caetano Brito, apoiado nos outros dous membros da mesa da assembléa provincial, da qual faz parte, como 1.º secretario, o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, regeitou a indicação, que eu e meu nobre amigo e collega, o Sr. Dr. Cunha Teixeira, apresentamos, a pretexto de que era um *protesto* contra decisão da mesma assembléa, não foi porque ignorasse que não lhe era necessario, para faze-lo, como fez arbitrariamente, o apoio do Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro; mas porque estava, como estou ainda convencido, que o Sr. Caetano Brito a não regeitaria *in limine*, se o Sr. 1.º secretario não apoiasse por meio de algumas palavras, que proferio e se acham resumidamente transcriptas no *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, e no *Jornal do Recife* da mesma data, a regeição por julgar sem proveito a manifestação que teve por fim essa indicação,—*identica* em sua opinião ao officio que, no dia 19 de abril do anno passado, dirigiram á mesa dessa assembléa os deputados que se tinham retirado no dia antecedente, e haviam protestado contra a presença da força armada, declarando que não voltariam ás suas cadeiras, em quanto alli se mantivesse o cerco e occupação do edificio por essa força; porquanto o Sr. Caetano Brito teria consultado a assembléa,—se se tratava de uma indicação ou de um protesto—, e só depois de sua decisão poderia regeita-lo, se todavia ficasse decidido que era um protesto feito nas condições, de que trata o art. 149 do regimento interno.

Sei que, para que o presidente da assembléa provincial tome certas resoluções, como seja a de regeitar protestos contra alguma decisão da mesma assembléa depois de votação, não precisa do apoio dos outros membros da mesa; mas não se tratava de um *protesto*, e sim de uma *indicação*, que não continha protesto algum, e neste caso as palavras, proferidas pelo Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro nessa occasião, deram força moral ao Sr. Caetano Brito que, sabendo que o Sr. 1.º secretario tinha entrado no convenio celebrado nas ante-salas da assembléa no dia 28 do mez passado,—na intenção de evitar-se opposição—, do que resultou a partilha dos lugares da mesa entre *progressistas* e *liberaes*—, contava com o apoio de seus collegas, e por isto, e sem dignar-se de consultar a assembléa ácerca da natureza do papel que foi por nós apresentado, regeitou-o *in limine*, considerando-o como um protesto, embora o não fosse, como o prova a mesma indicação que foi publicada no *Diario de Pernambuco*, e deixou de sê-lo no *Jornal do Recife*, que transcreve os trabalhos da assembléa, em virtude de ordem transmittida ao respectivo tachigrapho, o Sr. Carlos Falcão, pelo Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro.

O Sr. Caetano Brito, para regeitar *in limine* a indicação que apresentamos, prevaleceu-se de que era um *protesto contra decisão da assembléa*; mas, não sendo ella, nem encerrando protesto algum, estou persuadido que, se o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, em vez de occupar-se, quando teve de fallar, do *sem—proveito* dessa indicação, houvesse mostrado que não se dava fundamento para sua regeição, porquânto ella não era um protesto, e existe no regimento interno o art. 108 que manda que as indicações vão, independentemente de votação, ás commissões a que por sua natureza pertencerem, divergindo neste ponto da opinião do presidente da assembléa, que póde errar, como ja tem errado, e Sr. Caetano Brito se veria forçado a cumprir esse regimento, cingindo-se ao art. 108 supracitado, e, quando se não quizesse de bôa vontade sugeitar a isto, teria consultado a assembléa; entretanto o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro procedeu diversamente, deixando crer por seu silencio a este respeito, que considerava fundada a opinião do Sr. Caetano Brito, e subscrevia á sua resolução. E não se diga que isso, que não fez o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, podia ter feito o Sr. Dr. Cunha Teixeira; porquanto o Sr. Caetano Brito, dando-lhe a palavra, declarou lhe que elle só teria de fallar pela ordem.

De feito, quando o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro teve de servir-se da palavra, —que lhe foi dada sem restricção, não emittio opinião definitiva a respeito da natureza do papel que apresentamos, embora devesse faze-lo, porque só assim se poderia saber como considerava a resolução do Sr. Caetano Brito, que regeitava-o *in limine*, pretextando ser um protesto; mas empregou os termos *indicação* e *protesto* separados pela conjuncção disjunctiva *ou*, e isto mesmo repetio no seu communicado; e desde que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro declarou que o Sr. Caetano Brito estava em seu direito regeitando esse papel, sem que lhe fosse preciso o apoio dos outros membros da mesa, poisque isto era exclusivo de suas attribuições, como presidente da assembléa, reconheceu tacitamente que o considerava, não como uma indicação, e sim como um protesto, porquanto, a não ser assim, o Sr. Caetano Brito não tinha direito para regeita-lo *in limine*, vistoque o art. 108 do regimento interno não offerece duvidas.

E' verdade que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro nas palavras, que proferio e foram diversamente resumidas no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, occupou-se sómente de dizer que a apresentação do papel, de que se trata, era *sem proveito*, e pedira sua retirada, porque nossa *indicação* ou *protesto*, termos de que ainda se servio em sua resposta, era *identica* ao officio que á mesa da assembléa provincial dirigiram, em 19 de abril do anno passado, os deputados que haviam abandonado suas cadeiras em consequencia da presença da força armada, nelle protestando contra a violencia do acto, e declarando que não voltariam á assembléa emquanto alli se mantivesse essa força, que foi mantida até o ultimo dia de sessão, officio que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro confundia com a exposição, que existia em meu poder, e foi publicada no *Diario de Pernambuco* de 7 deste mez; mas não bastava mais do que isto para que o Sr. Caetano Brito se julgasse apoiado, e insistisse em manter sua arbitraria resolução, baseada em que se tratava de um *protesto*, e não de uma *indicação*.

Para que eu publicasse a exposição, a que me refiro, redigida e escripta por mim, e publicada pela primeira vez no *Diario de Pernambuco*, não me era preciso obter a approvação ou autorisação daquelles que lhe prestaram suas assignaturas, porquanto essa exposição não era uma carta, mas sim peça meramente politica, cuja publicação se tornava necessaria para prova do que eu havia dito em meu communicado de 2 do corrente; e, se essa exposição deixou de ser apresentada á mesa da assembléa provincial em sua sessão de 18 de abril do anno passado, não foi porque nisto não tivessem convindo, como suppõe o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, aquelles deputados que a assignaram, mas sim porque, se tendo elles retirado precipitadamente da assembléa, nesse dia, sendo eu o primeiro que o fiz, logo que cahio o requerimento, em que se pedia a retirada immediata da força armada, o que teve lugar apenas por tres votos, ficou ella em meu poder e deixou por isto, e só por isto, de ser apresentada.

Se eu tivesse querido apresenta-la nesse dia, o teria feito antes de deixar a assembléa, e por certo o houvera feito, se não se tivesse dado a occurrencia de haver sido invadido o recinto da assembléa pelas pessoas que se achavam nas galerias; mas devo confessar que me arrependi de não te-la apresentado, porquanto já estaria decidido se a maioria da commissão de policia da assembléa provincial se acha autorisada para requisitar força armada, e com esta cercar e guarnecer o edificio, em que a mesma assembléa faz suas sessões, principalmente não sendo esta consultada previamente. Provavelmente o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro quiz ver em meu procedimento um acto de *deslealdade*; mas devo dizer-lhe que não estou habilitado a pratica-los, e a prova é, que pecco em politica por franqueza de mais.

Disse o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro que a indicação e exposição podiam ser, como são, em tudo semelhantes, podiam até ser identicas; mas que faltava áquella opportunidade. Na occasião, em que foi apresentada a indicação, não se tratava de saber se era ou não opportuna sua apresentação, que para o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro deixou de sê-lo desde que elle entrou no convenio de 28 de fevereiro deste anno, porquanto, a não ser assim, se apresentaria desde logo a suspeita de um acto de deslealdade; mas tratava-se de saber se a maioria da commissão de policia estava autorisada a requisitar força armada quando a julgasse precisa, e dispor della como lhe conviesse, porquanto esta questão não estava, como ainda não está, definitivamente decidida, e se tornava preciso, indispensavel mesmo, que o fosse, depois de ouvir-se o parecer da commissão, a que essa indicação tivesse de ser remettida, e depois de ser esse parecer discutido e approvado ou regeitado. O Sr. Dr. Cunha Teixeira tinha dito, apresentando a indicação, que não pretendia entrar em discussão, e isto bastava para que cessasse o receio, que se poderia ter de revolver-se o passado, e creio que as palavras de meu nobre amigo e collega deviam tranquilisar o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, que considerava como um *desserviço* á provincia, que começassem os trabalhos da assembléa suscitando-se discussão ácerca dos factos desagradaveis, que em seu seio se deram em abril do anno passado, para os quaes elle concorreu tanto quanto os seus collegas do grupo liberal, podendo por este modo o Sr. 1º secretario, e aquelles que entraram no convenio, concorrer para os serviços, que esta provincia terá de registrar no fim das sessões.

Dizendo o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro que a maior parte, ou quasi todos os deputados, que assignaram a exposição, deixaram de prestar suas assignaturas á indicação, devo deduzir d'ahi que não o fez sem intenção occulta, isto é, quiz que se entrevisse que nessa indicação não figuraram os nomes desses deputados, porque se recusaram a presta-los; mas, nada querendo deixar sem resposta, vejo-me obrigado a dizer a este respeito alguma cousa, para que não colha fructo de sua insinuação.

Depois de redigida e assignada por mim e pelo meu nobre amigo e collega, o Sr. Dr. Cunha Teixeira, a indicação que apresentamos, não a demos a ler a pessoa alguma, nem procuramos assignaturas: pelo contrario, sabendo que no dia 28 do mez passado se havia celebrado nas ante-salas da assembléa provincial um convenio, para que não começassem os trabalhos suscitando-se discussão sobre os factos desagradaveis que se deram o anno passado no seio dessa assembléa, e que era considerado pelo Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, que entrou nesse convenio e foi eleito 1.º secretario, como um desserviço á provincia, convinha-nos por isto mesmo que outros, além de nós, a não assignassem, e tanto isto é verdade que, tendo-se-me offerecido para assigna-la um dos deputados que prestaram suas assignaturas á exposição, eu lhe disse que preferiamos que a indicação só fosse assignada pelo Sr. Dr. Cunha Teixeira, e por mim, e isto mesmo repeti a este amigo, quando me perguntou se convinha apresenta-la áquelles que haviam figurado com seus nomes na exposição e se tinham retirado da assembléa em 18 de abril do anno passado, depois de haver cahido o requerimento em que se pedia a retirada da força armada; e, se o Sr. Dr. Gaspar Drummond teve em seu poder essa indicação, esta só lhe foi confiada depois de ter sido apresentada, e isto mesmo o disse o Sr. Dr. Cunha Teixeira. Se alguma cousa se deu a este respeito, foi procurar-se conseguir que meu nobre amigo e collega a não apresentasse, e a razão que havia para isto, era que se desejava evitar que rompesse desde logo a opposição, que já não rompeu, porque se tem attendido a pedidos meus, como posso prova-lo e deixou-o entrever o Sr. Dr. Cunha Teixeira, quando apresentou um requerimento, em que pedia informações relativamente a um processo que o juiz de direito de Pão d'Alho havia instaurado contra o respectivo juiz municipal, o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado; e, se não recorremos a assignaturas, nem por isto deixavamos de contar com alguns votos, e se entre estes não contavamos, nem deviamos contar com o do Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, era porque, tendo elle entrado no convenio e achando-se eleito 1.º secretario, para ser coherente e leal, lhe cumpria negar-se a dá-lo; mas nem por isto, se a indicação fosse posta a votos, deixariamos de ter alguns bem significativos.

Lê-se no resumo do discurso do Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, publicado no *Jornal do Recife*, — que elle havia pedido a seus amigos que retirassem a indicação, de que se trata, porque já haviamos conseguido o fim que tinhamos em vista; mas, sendo essa indicação apresentada pelo Sr. Dr. Cunha Teixeira e por mim, e tendo-me posto fóra da communhão politica do Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, está claro que sómente ao meu nobre amigo e collega se havia dirigido seu pedido, embora este não tivesse entrado no convenio, e não estando conseguido o fim, que tinhamos em vista, isto é, ficar decidido se a maioria da commissão de policia da assembléa provincial tem o direito de requisitar força armada, quando lhe aprouver, não podiamos subscrever ao seu pedido; excepto se o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro estava persuadido que, não tendo sido reeleita a maioria dessa commissão, deviamos só por isto declarar-nos satisfeitos. Se o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro houvesse recorrido a mim para obter algum serviço, provavelmente o teria conseguido sem custo; mas a retirada da indicação, não; por quanto foi o dever, que me levou a prestar-lhe minha assignatura, e era ainda o dever, que me obrigava a insistir por uma decisão definitiva.

Não sei se terei, nem espero ter, estando fóra da communhão politica do Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, a fortuna de ser reeleito deputado provincial para a proxima legislatura, principalmente se prolongar-se a existencia da *liga*, a que o Sr. 1.º secretario deu alento, entrando no convenio, por quanto tudo corre agora á satisfação do progresso, e em frente da bica se acha o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro; mas posso affirmar-lhe que, se ainda vier a ser eleito, hei de procurar obter uma decisão, qualquer que ella seja, para que fique estabelecido no regimento interno o que assembléa provincial julgar acertado. E não estarei, Sr. Dr. Costa Ribeiro, em meu direito, como deputado? Creio que sim.

Não duvido que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro entendesse, e ainda entenda, de accordo com seus collegas, liberaes como elle, que ainda quando não tivessem feito o protesto do anno passado, — protesto que se referia á conservação da força armada em torno da assembléa provincial e em seu recinto, — não deviam este anno começar os trabalhos suscitando se discussão á cerca dos factos desagradaveis, que se deram em abril do anno findo no seio da assembléa; mas se me ha de permittir que eu creia que essa resolução não foi tomada por considerar-se isto como um desserviço á provincia, e sim porque a não faze-lo se haviam compromettido aquelles liberaes, como elle, que entraram no convenio; e, se não fôra assim, o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro não seria eleito 1.º secretario, por quanto elle não dispunha em seu favor dos votos da maioria da assembléa, que lhe era infensa em consequencia desses mesmos factos desagradaveis do anno passado, e o não acceitaria senão debaixo de certas condições, sobre as quaes estava a de não fazer-se opposição.

O Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro considerou como um desserviço á provincia o começarem os trabalhos da assembléa suscitando-se discussões ácerca dos factos desagradaveis que em seu seio se deram em abril do anno passado, e bom é que o tivesse dito em seu communicado, para que ficasse registrado; mas, se assim é, não posso deixar de admirar-me que, tendo o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro entrado no convenio com seus collegas, liberaes como elle, para que se realisasse seu *desideratum*, se resolvesse a assistir á reunião que teve lugar no dia 4 deste mez, afim de saber-se se convinha romper-se desde logo em opposição, ou esperar-se ainda pelos factos, porquanto, tendo-se celebrado o convenio para que houvesse fusão entre os dous lados da assembléa, isto é, *maioria progressista* e *minoria liberal*, não se devia cuidar tão de prompto de saber-se — se se devia fazer desde logo opposição ao governo, ou faze-la depois dos factos, e sim, e sómente, de prestar-lhe apoio. De outra sorte este convenio seria uma burla, e na organisação da mesa da assembléa não teriam entrado dous liberaes do grupo, que se retirou em 18 de abril do anno passado, e dous progressistas da maioria, que tão hostil se mostrou a esse grupo, e forçou-o a abandonar suas cadeiras, mantendo a força armada até o ultimo dia de sessão; porquanto a maioria se conservava firme, e, se não se tivesse effectuado o convenio, que realisou-se porque o nome do Exm. presidente da provincia não foi extranho aos esforços que se empregaram para isto, essa maioria elegeria por si só a mesa, sem que lhe fosse preciso admittir esses dous liberaes.

Disse o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, e provoca-me a provar-lhe, que eu não poderei indicar palavra sua ou acto, do qual se conclua que elle não descobrira semelhança entre a indicação, que apresentamos, e a exposição, que elle e outros assignaram depois de mim; entretanto suas palavras proferidas na sessão de 4 do corrente, são disto prova, segundo creio, porquanto, desde que elle reconheceu *identidade* entre essa indicação e o officio, que dirigiram os deputados que se retiraram em 18 de abril do anno passado á mesa da assembléa, reconheceu tacitamente que não havia semelhança entre a indicação e a exposição, vistoque esta não é semelhante áquelle officio; e a prova mais frisante, de que elle não reconheceu semelhança entre a indicação e a exposição, é que ainda no dia 4 deste mez duvidava que existisse essa exposição. O ter-me admirado de que elle não houvesse notado semelhança entre essa indicação e a exposição que tinha assignado em 18 de abril do anno passado, entretanto que havia dito que havia identidade entre a indicação e aquelle officio, desagradou-lhe, e, para faze-lo sentir, transformou minha admiração em *pasmo* e pasmo *profundo*; mas devo declarar que não foi para molesta-lo que disse, que me havia admirado, e por isto não posso acceitar a transformação, porquanto a tanto não foi minha admiração, e não estou disposto a ir contra o que dizem os lexicographos, embora me ponha em desacordo com o Illm. Dr. Costa Ribeiro.

Eu disse, com effeito, terminando meu communicado, que para nossa justificação,—*minha e de meu nobre amigo e collega, o Sr. Cunha Teixeira*—, não precisava mais do que não ter sido reeleita a maioria da commissão de policia da assembléa, porque isto exprimia um voto de falta de confiança da parte da maioria da mesma assembléa, e disto se aproveitou o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro para dizer que bastava esse resultado, para que se tornasse desnecessaria a apresentação de nossa indicação; mas não creia o Sr. 1º secretario que foi a falta de confiança, que fez realmente não ser reeleita a maioria dessa commissão, e sim o suppor *alguem* que, effectuado o convenio, que tomou tanto a peito, se congraçariam os dous lados da assembléa, e desappareceria o receio de opposição, vindo por este modo a passar suavemente todas as prodigalidades, que por algum tempo serão as desgraças desta provincia; e, para que se effectuasse o convenio, era indispensavel a partilha dos lugares da mesa. Se alguma cousa houve em todo esse arranjo, foi erro politico, do qual virá a ser responsavel o directorio do partido *progressista*, que para elle concorreu subscrevendo ao que delle exigia esse *alguem*; porquanto d'ahi resultará seu enfraquecimento na opinião de seus correligionarios, e embaraços no futuro, vistoque elle não deve contar muito com essa *nova liga*.

Não provoquei o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro em meu communicado, postoque desde algum tempo note em seu procedimento a meu respeito certos motivos de queixa, e, se nelle fallei, foi por ter sido o unico da maioria que se dignou de occupar-se com a indicação; pelo contrario fui por elle provocado. Acceito, pois, a provocação, sentindo sómente que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, citando o que escrevi, supprimisse algumas palavras do final de um dos periodos; porque foram estas sem duvida que o impelliram a procurar-me.

Disse o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro que, *novel* e *inexperiente* na carreira politica, é docil em acceitar os conselhos daquelles que elle julga habilitados para lh'os dar; não acceita, porém, as inspirações daquelles—*que se tem posto fóra da communhão politica, a que elle pertence*. Parece-me que isto é bem positivo, e serei o primeiro a divulgar o que elle astutamente quiz deixar entrever.

Desde 1856 vejo o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro figurando na politica militante, e já antes manifestava elle opiniões, sendo sabido que pertencia ao partido *conservador*; e, a não ter experiencia, não faria parte da commissão de redacção do partido *liberal*, para o qual se passou em setembro daquelle anno, nem occupar o lugar de 1º secretario do directorio do actual partido *liberal genuino*, em que figuram homens que, ha tres annos, pertenciam ao partido *conservador*; excepto se esse partido confia lugares importantes a pessoas, que não estão no caso de desempenha-los. Mas, quando eu o julgasse *novel*, apesar de seus *nove annos* de pratica, e *inexperiente*, não obstante figurar como um dos directores desse partido, não procuraria dar-lhe conselhos, nem inspira-lo, não porque eu me tenha posto fóra da *actual* communhão politica do Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, e sim porque não me julgo habilitado para dar conselhos ou fornecer inspirações, principalmente a quem m'os não pede. Julgo razoavel que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro não acceite conselhos ou inspirações de quem se poz fóra da communhão politica, a que elle pertence *actualmente*; mas, vendo no que disse um pensamento occulto, que só póde prejudicar-me, se deixa-lo passar como uma insinuação, devo responder-lhe com franqueza, sentindo sómente se esta o affligir.

Vendo que o partido liberal, desfalcado com a *liga*, e mal dirigido, como sempre tem sido, não poderia conseguir que se mudasse a situação, declarei que, não tendo acceitado, nem acceitando compromisso algum, tomaria a direcção politica que me parecesse mais acertada, para que se conseguisse o fim desejado, e isto mesmo repeti na reunião que teve lugar na casa, em que residia o Sr. Dr. Urbano Pessoa de Mello, dias antes da sua partida para a côrte; mas, não obstante isto, continuei a prestar, na imprensa, meus serviços a esse partido, e todos sabem que na assembléa provincial não abandonei a sua causa.

Approximando-se o dia 7 de setembro do anno passado, em que se tinha de proceder á eleição de vereadores e juizes de paz, e prevendo que o resultado não seria favoravel ao partido *liberal*, isolado e guerreado de morte pelo *progressista*, que occupava, como ainda occupa, todas as posições officiaes, propuz uma juncção com o partido *conservador*, — sem fusão de principios politicos, e sob condições mui vantajosas para o partido *liberal*; — mas, sendo inteiramente contrariado pela maioria do directorio, reunido na noite no 1º d'agosto daquelle anno, nisto influindo poderosamente o Illm. Sr. Dr. Costa Ribero, retirei-me da reunião, declarando que daquelle dia em diante eu não faria mais parte desse directorio, e deixaria de pertencer a esse partido liberal, que esse directorio representava. Todavia nem por isto tenho hostilisado o partido *liberal*: pelo contrario ainda não deixei de tomar sua defesa, e creio que o *Constitucional* não o tem maltratado; e devo confessar que ainda não tenho queixas desse partido, sendo de notar que na eleição a que se procedeu, em setembro, para vereadores da camara municipal do Recife, eu figurei na chapa desse partido, e fui o mais votado em algumas freguezias.

Sei que de ter eu declarado, que não fazia mais parte do directorio desse partido *liberal*, a que actualmente pertence o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, se tem servido certos intrigantes para indispôr-me, e sei mais que isto mesmo se procurou fazer valer na reunião que teve lugar na assembléa provincial no dia 28 do mez passado, da qual resultou o convenio, já preparado com antecedencia; mas não serei eu quem procurará impor confiança ao partido. Todavia posso affirmar que, militando mesmo nas fileiras do partido *conservador*, e o fazendo por estar cançando com illusões e decepções, e desejar que esta provincia chegue á realidade, a que nunca a fará chegar esse partido, que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro e outros liberaes, como elle, dirigem, sou mais partidario da *liberdade* e *igualdade* perante a lei, do que esses, que se dizem seus defensores, entretanto que procuram empregos, condecorações e titulos, e a prova do que digo está em que, podendo eu especular com a *liga*, como fizeram outros, preferi romper relações de amizade que apreciava, a ver soffer o partido, cuja causa defendi durante *vinte e dous annos*, sem concorrer nunca para decepções; e por mais que fizesse *alguem*, que já não existe, para attrahir-me ao partido *progressista*, não pôde conseguir mais do que ver reatadas nossas relações de amizade, interrompidas desde 1852. Se eu quizesse passar por transformações politicas, e subscrever a exigencias illegaes, não teria sido extincto o conselho geral de salubridade publica, do qual eu era presidente, eu não teria sido demittido de presidente da commissão de hygiene publica e de commissario vaccinador. Mas, não obstante ter amargas queixas contra o governo, sempre lhe presto meus serviços, sem attender á côr politica, quando estes são em favor do paiz e *gratuitos*; e devo não omittir que em secretaria alguma, quér geral, quér provincial, se encontra pedido meu para qualquer cousa, que me seja relativa.

Mas é o Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro quem me provoca por meio de insinuações? E' muito!

Apenas de vista conhecia o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, que encontrava por vezes no escriptorio de meu particular amigo, o Dr. Moraes Silva; mas sabia, como sabiam todos, que elle pertencia ao partido *conservador*. Quando o partido *liberal* resolveu-se a disputar a eleição que se tinha de fazer em 7 de setembro de 1856, fui informado que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, — *abalado por causa das violencias empregadas pelo governo contra nós*, — se tinha declarado em nosso favor; e sendo por isto admittido nas reuniões do partido liberal, fez seu auto de fé na primeira, a que assistio, e desde então foi considerado como membro desse partido, passando logo depois a ser eleito membro da commissão de redacção do *Liberal Pernambucano*.

Tendo julgado conveniente separar-me da redacção do jornal, que servia de orgão ao partido, e o fazendo na noite de 18 de maio de 1857, porque o directorio resolveu que no *Liberal Pernambucano* se sustentasse o ministerio, que havia sido organisado sob a presidencia do Sr. marquez d'Olinda, dando-se como razão o ter nelle entrado o Sr. Souza Franco, o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro continuou na commissão de redacção desse jornal, subscrevendo ao que determinava esse directorio, que recebia a influencia de *alguem*; e quando esse *alguem* julgou que devia aggredir-me nesse jornal em artigos de fundo, sem todavia declarar meu nome, não me constou que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro tivesse tomado minha defeza, nem se oppozesse á essa picardia, embora elle soubesse que eu *não me havia posto fóra de sua communhão politica*, e não constasse que eu tivesse sido ou fosse *traidor*.

Achava-me em Paris, em 1862, quando se fez aqui a *liga*, da qual resultou o partido *progressista*, e, regressando a esta provincia, fui informado que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro pertencia a esse partido, sendo um de seus corypheos; entretanto, posto que *alguem* quizesse ver se me attrahia á sua causa, levando seus esforços até incluir-me na chapa de deputados provinciaes pelo primeiro districto eleitoral, que deixou quando teve de retirar-se para não voltar mais, eu continuei a ser liberal sem mescla. Tinha-se de proceder á eleição, e eu para que não visse meu nome passar por uma derrota, que serviria de argumento a intrigantes, dirigi-me aos eleitores; mas em minha circular—allequei sómente que era liberal de 1842, entretanto o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, que *ainda* era progressista, foi eleito, e teve grande votação.

Logo depois da votação, constou que o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro estava desgostoso de seus novos correligionarios, tendo interrompido suas relações com esse *alguem* que me havia aggredido no *Liberal Pernambucano* e foi um dos promotores da *liga*; e com effeito vi na assembléa provincial que era exacto o que se me havia dito. Entretanto, se eu declarei por vezes que não tinha adherido á *liga*, porque previa seus resultados, não quiz nunca entrar no ajuste de contas entre os *progressistas* e os liberaes que se diziam *genuinos*, deixando por isto as sessões, logo que principiava a discussão do projecto de força policial; mas sempre apoiei com meu voto o que se referia ao partido *liberal*, e, se me retirei no dia 18 d'abril, protestando que não voltaria á assembléa, em quanto nella permanecesse a força armada, foi porque julguei que não devia sugeitar-me á essa violencia, que considerava como um ataque á soberania da representação provincial.

Approximando-se o dia da abertura da assembléa provincial, disse a diversos amigos que não compareceria, e ainda repeti isto mesmo no dia 27 de fevereiro; mas, sabendo que se havia celebrado um convenio entre *progressistas* e *liberaes genuinos*, e não tendo nem eu nem meu nobre amigo e collega, o Sr. Dr. Cunha Teixeira sido convidados para essa reunião, reconheci que se nos queria excluir da communhão, para que ficassemos considerados como os exaltados da assembléa, e por isto resolvi-me a comparecer, o que fiz no dia 1.º do corrente com esse amigo. Comparecendo, julguei de meu dever declarar que não tinha entrado em convenio, e tomamos, eu e meu amigo, o Sr. Dr. Cunha Teixeira, a resolução de apresentar a indicação, de que se trata, propondo nella um voto de censura contra a maioria da transacta commissão de policia da assembléa.

E que tem de reprovado meu procedimento? Creio que nada, embora minha declaração tivesse posto em difficuldades aquelles que entraram nesse convenio, e a prova vio-se logo depois que o Exm. presidente da provincia leu a parte politica de seu relatorio.

Não contesto que me puz fóra da communhão politica, a que *actualmente* pertence o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, e declaro que nunca mais me acharei em sua communhão, se elle não vier a que tenho; mas, se não contesto o que foi dito pelo Sr. 1º secretario, nem por isto dou-lhe o direito de erigir-se em juiz de meu procedimento, porquanto, se elle julgou-se autorisado para fazer-se de conservador liberal, de liberal progressista, de progressista liberal genuino, e de liberal genuino voltar aos progressistas por meio do convenio, julgo-me autorisado pela mesma e melhor razão para concorrer com meus esforços afim de que mude a situação, e seja respeitada a Constituição, *fonte de todas as nossa liberdades*, tornando-se uma verdade o systema representativo. Pouco me importa a denominação que tem o partido, a que me encorporei para isto. Não é nas denominações que faço consistir o merito dos partidos, e, tendo perdido as esperanças de ver realisado o que desejo desde 1842, me hão de permittir que me associe aquelles que podem chegar ao fim, a que me propuz entrando em politica naquelle anno.

Sabem todos que eu não tenho aspirações, pois que só desejo poder viver na Europa por meio de meus recursos individuaes, e, se fui procurar novos alliados, não o fiz na intenção de ver satisfeitos meus interesses pessoaes. A minha pouca força está na profissão, que exerço com alguma reputação, e na pequena fortuna adquerida por meio dessa profissão, de heranças, e boa gerencia de meus negocios, sendo tudo isto ajudado pela economia. Se eu tivesse alguma pretenção, esta seria abafada pela dignidade de meu caracter.

Se o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro julga que tem o direito de proceder em politica como entende, porque razão eu não julgarei ter o mesmo direito para ir francamente associar-me áquelles que guerream a situação actual, que por certo não é a da liberdade? Sei bem o que queriam; mas falhou-lhes o calculo. Não procurei um partido no poder, como fizeram aquelles liberaes que entraram na *liga* em 1862, porque os progressistas dominavam, occupando as posições officiaes liguei-me a um partido que, segundo dizem seus adversarios, nunca mais voltará ao poder, e por isto se não devem affligir com meu procedimento que, se tem alguma cousa de vergonhoso, só a mim deve prejudicar.

Durante *vinte e dous annos* militei nas fileiras do partido *liberal*, sacrificando interesses, e saúde, e ainda não mudei de crenças politicas. No Brasil todos querem a liberdade: isto mesmo confessou o Exm. presidente da provincia em seu relatorio. Assim, pois, não me parece que traio minhas crenças unindo meus esforços aos daquelles que procuram derrubar esta situação, que é a menos liberal que se tem visto.

Basta: cumpria-me ser claro e franco, e por isto vi-me forçado a ser mais extenso do que desejava, e repisar mesmo.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

13 de março de 1865.

CORRESPONDENCIAS

Srs. Redactores.—Não devendo ficar em silencio, o que se vai passando por esta cidade a respeito da causa, que ora occupa a attenção de todos os brasileiros, a guerra do sul; resolvi-me a tomar esse trabalho, levando-o ao vosso conhecimento, e ao mesmo tempo rogando-vos a sua publicidade nas paginas do vosso bem conceituado *Diario*.

A camara municipal tendo recebido a muito patriotica proclamação do Exm. Sr. presidente desta provincia com o decreto imperial, creando um corpo de voluntarios da patria deu pressa á publicação dessas peças com a maior solemnidade e enthusiasmo.

Neste intuito os Srs tenente-coronel José Mendes Carneiro Leão, os majores Francisco José Alvares e José Gomes da Silva, o capitão Joaquim Pessoa Cesar da Cunha, o tenente-coronel Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, e outros muitos senhores acompanhados da banda de musica marcial se dirigiram á praça da feira, que então se achava bastantemente concorrida; e ahi o Sr. tenente-coronel Carneiro Leão, que então occupava o lugar de presidente da camara municipal, recitou a proclamação; e depois de uma breve, mas animada allocução dirigida aos espectadores, que admiravão ao ancião patriota; allocução, que bem demonstrava o fogo patriotico, de que se achava rodeado o seu coração, foram vivas entoados a Sua Magestade o Imperador, ao Exm. Sr. presidente da provincia, e aos voluntarios da patria, achando-se alli alguns, que tendo desta cidade seguido para a capital com o Sr. alferes Tiburtino Pinto de Almeida, filho do Sr. coronel do mesmo nome, tinham com o mesmo voltado, já fardados, dando assim um incentivo aos seus concidadãos.

O Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, um dos encarregados do alistamento dos voluntarios da patria, não poupou esforços, em um seu discurso persuasivo, convidando os a se virem alistar.

Em seguida o nosso veterano da independencia politica o Sr. coronel Tiburtino Pinto de Almeida dirigio aos Victorienses uma calorosa proclamação da qual surgiam os sentimentos de puro patriotismo, de que sempre foi dominado o seu coração; chamando-os ao campo da honra, lembrando-lhes a gloria, e renome dos seus antepassados, e mencionando-lhes as vantagens, que o nosso encansavel governo, na luta actual lhes offerecia.

O Sr. Dr. Cassiano em um bem elaborado discurso fez incutir nos animos o amor da gloria adquirida no campo da honra; e que os reclamos da patria ultrajada estavam além de tudo.

Tambem não deixou de ser ouvida a voz do Sr. Dr. Carmago relativa ao mesmo assumpto.

O calor do sol intenso, augmentado pela exaltação dos animos, desejosos de correr as armas para vingar a patria ultrajada e offendida, era então apenas suavisado pela melodia do hymno nacional, que de quando em quando era repetido pela banda da musica marcial; vivas e gyrandolas de fogo que subiam ao ar.

Este acto pois da camara municipal, secundado pela dedicação dos seus municipes, tem produzido o desejado effeito.

Nao pequeno numero de voluntarios se tem apresentado nestes dias, e muito breve chegarão a essa capital.

Louvores por tanto sejam dados aos Victorienses animadores do alistamento voluntario. Louvores aos voluntarios da patria.

&

RIO GRANDE DO NORTE.

Somente agora é que me chegou as mãos o seu conceituado jornal de 14 do mez ultimamente findo, trazendo incerida a minha ultima, por cuja publicação vou sendo ameaçado pelas autoridades deste termo, as quaes pretendem contra mim exercerem uma vingança, e é voz publica, que em breve serei recolhido a cadeia publica e..., porém não me sendo possivel recuar vou proseguir na tarefa.

No dia 7 de janeiro tomou posse a camara municipal e os quatro juizes de paz deste districto em cujo numero me acho incluido.

A nova camara tem a sua frente o commendador Antonio d'Albuquerque Maranhão Cavalcanti, que vae se esforçando pelo melhoramento do municipio; mas como neste mundo nada ha perfeito, é o Sr. José Coribono Justo Pereira, o vice-presidente d'ella!...

Esse individuo encontrando embaraço na acquirição de uma provisão para advogar, talvez pela publicação de minha ultima, na parte que lhe diz respeito, mandou tirar por aqui alguns attestados por intermedio de seu tio e padrinho o vigario Manoel Januario Bezerra Cavalcanti.

O Sr. Januario conseguio reunir extraordinariamente a camara municipal e d'ella obteve um attestado em favor de seu sobrinho, cuja petição se achava assignada pelo Sr. Januario na qualidade de procurador.

Consta-me que o Sr. Januario conseguira mais attestados em favor do Sr. Coribono e que tambem lhe passára um outro.

Eis aqui os documentos com os quaes o Sr. Coribono procura perante o Exm. Sr. presidente da relação contestar o que contra elle tenho dito pela imprensa, porém o mesmo Exm. Sr. saberá apreciar taes documentos, que além de serem graciosos nenhuma importancia se lhe deve dar, por quanto, os attestantes são suspeitos para tal fim.

A camara municipal seria tão ignorante que em um attestado dissesse que o seu vice-presidente é de pessima conducta!!...

Isso importaria o mesmo que dizer somos ignorantes e mais infames do que elle.

Custa a crer, mas é uma realidade, que o Sr. Januario sendo procurador do Sr. Coribono, para conseguir taes attestados, fosse capaz de um favor de seu constituinte attestar sobre sua conducta!!

Felizmente ao Exm. Sr. presidente da relação pertence o julgamento desses cavilosos attestados...

Se o Sr. Coribono quer provar que não tem pessima conducta, e que não perdera por isso as qualidades de jurados deste termo, requeira ao Exm. Sr. Dr. Olyntho que lhe mande dar por certidão a informação que o Sr. Dr. juiz de direito déra sobre o allegado na petição de recurso dos jurados eliminados e apresente-se as autoridades competentes e ao publico pela imprensa, porque, é só assim que se contestam os factos.

Mas, S. S. não é capaz de cahir nessa orriola, porque bem conhece do que tem feito!!...

Consta-me que o Sr. Dr. promotor publico, que é parente e amigo do Sr. Coribono lhe déra tambem um desses graciosos attestados em signal de agradecimento do voto que lhes prestara para deputado provincial...

Se me fosse permittido dizia ainda que o Sr. Coribono, sendo saquarema, em dias do anno passado estando no estabelecimento do Sr. Ignacio José Pacheco, ahi, por um quarteirão de vinho, consentio que se lhe rapasse a peira, sendo esse vinho dado por Antero Duarte Pinto de Mesquita...

Por esses e outros actos façam idéa o publico do quanto é cazár esse Coribono.

Os generos alimenticios se encontram com grande escassez e por alto preço, não só, pelo forte verão, como tambem pela falta de conductores ao mercado publico, isso em consequencia do mal detalhado recrutamento que dirige o celeberrimo subdelegado terceiro supplente, Custodio Rodrigues Ferreira Maia, e o manhoso delegado Sebastião Policarpo d'Oliveira...

Digo mal detalhado recrutamento, porque, os que estão nas circumstancias de serem recrutados gozam da protecção d'essas autoridades e seus amigos.

Recrutam-se aleijados, filho unico de viuva, e até alguns delles sustentam, além da infeliz mãe algumas irmães, assim como irmãos orphãos que os tem a seu cargo e subsistencia...

Não ha garantias nem mesmo aquellas das instrucções do recrutamento de 10 de julho de 1822, na parte que isenta do recrutamento, irmão de orphão que tiver a seu cargo a sua subsistencia e educação; filho unico de viuva; filho unico de lavrador, ou em a sua escolha, quando houver mais de um, que cultivarem terras, proprias ou arrendadas; feitor ou administrador de fazenda com mais de seis escravos, quer seja de plantação, criação ou olaria; tropeiro, boiadeiro, mestre de officio com loja aberta, pedreiro, carpinteiro, canteiro e mais officiaes de officio, uma vez, uns e outros, que exercitem os seus officios effectivamente, e tenham bom comportamento: assim como outras muitas execuções mencionadas nas supraditas instrucções que deixo de as mencionar aqui por ser um pouco instença.

Em vista de tão horroroso procedimento as crianças e alguns paes de familias abandonaram suas casas e roçados, e buscaram as mattas para seu asylo.

Por tudo isso paralisou o commercio, soffre o commercio, soffre a renda da provincia, e finalmente todos nós soffremos...

E qual a causa de tantos soffrimentos?...

As autoridades corrompidas...

O fôro se acha parado, por temerem as partes demandarem perante autoridades que não lhes inspiram confiança e serem ellas accusadas por crimes de falsidades, sem que as autoridades superioras da provincia procedam contra ellas ou mandem tomar conhecimento de seus crimes!!...

Até esta data nenhum procedimento tem havido contra os autores da falsificação do processo do João Cunhaú, e pelo que tenho ouvido, nada haverá contra elles, assim como contra o Antonio José Jeronymo pela negociada das madeiras, e continuam a serem do peito do Exm. Olyntho.

O subdelegado Custodio, que se acha em exercicio, em uma diligencia ao engenho Estrella, acaba

de disparar uma pistola sobre o inspector Manoel Pernambuco, que felizmente por estar muito perto d'elle e ter podido dar com a mão na pistola deixou de succumbir instantaneamente, por ser o tiro a queima-roupa; de cujo acto acabo de ser informado por pessôa da escolta; para o qual chamo á attenção do Sr. Dr. chefe de policia, já que o Exm. Olyntho a nada se move.

Deus queira ter compaixão dos pobres habitantes deste infeliz termo...

Acabo de despachar uma petição de queixa contra o encyclopedico Custodio pelo crime de falsidade, em consequencia de ter elle falsificado no protocollo o termo de uma audiencia com o fim de prejudicar-me em uma causa que advogo; pelo que pretendo proseguir na accusaçãs até a ultima instancia, e tenho fé que elle desta vez não illudira o sabio formador da culpa.

Por mais de uma vez tenho chamado a attenção publica para o estado deste cantinho, e tudo tem sido baldado, porque o Exm. Olyntho parece querer levar em capricho sustentar as autoridades deste termo, embora isso custe derramamento de sangue, o que se espera a cada momento, pelas provocações exercidas pelo subdelegado e seus supplentes, que servem alternativamente.

Na seguinte tratarei do pessoal da policia, seus actos, inclusive o recrutamento.

Saúde e boas autoridades lhe desejo.

Ignacio Leopoldino d'Albuquerque Maranhão.

Villa da Penha, 20 de fevereiro de 1865.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Todos os medicos que especialmente se teem dedicado á cura das molestias das crianças, asseveram que as pastilhas vermifugas de Kemp é o remedio o mais excellente e efficaz que até hoje tem sido conhecido. Acham-se ellas exclusivamente preparadas com as substancias vegetaes as mais salutiferas. O seu sabôr é delicioso, não causam nauseas nem dôres, etc., produzem seu effeito completamente sem que seja preciso logo immediatamente usar de nenhuma especie de purgantes. Tanto as mãis como os proprios filhinhos nunca desesperam dellas, porque se as primeiras teem completa confiança nas pastilhas, estes ultimos as tomam com o maior prazer possivel. Desde que estas admiraveis e incomparaveis pastilhas foram descobertas, todos os demais vermifugos asquerosos teem sido quasi inteiramente abandonados e desterrados por todos. As pastilhas vermifugas de Kemp se acham lindamente acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal, não só para sua bôa exportação como para sua conservação contra todas as vicissitudes dos tempos.

A' venda na loja de Bravo & C., e de Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O banco paga o 14º dividendo na razão por acção.

—

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

—

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 11.......	303:685$770
Idem do dia 13..........	77:076$011
	380:761$781

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	376	
» » com generos...	1,234	1:610
Volumes sahidos com fazendas...	128	
» » com generos...	641	769

Desarregam no dia 14 de março de 1865.

Galera franceza—*Amelia*—mercadorias.
Brigue inglez—*Bellow Crest*—mercadorias.
Barca ingleza—*Seraphina*—idem.
Galera ingleza—*Hermione*—carvão e ferro.
Barca ingleza—*Iron Gem*—objectos para a estrada.
Brigue inglez—*Carrie*—idem
Patacho inglez—*Era*—bacalhão.
Brigue hespanhol—*Aquilino*—couros seccos.
Barca ingleza—*D. Maria*—carvão.
Barca ingleza—*Conrad*—carvão de pedra.
Brigue inglez—*James Stwart*—idem.
Brigue inglez—*Elizia*—idem.
Patacho inglez—*Undaunte*—idem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 11........	22:787$499
Idem do dia 13..........	4:647$014
	27:434$513

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 11.......	37:367$212
Idem do dia 13..........	9:165$435
	46:532$647

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 14.

Liverpool — Barca ingleza *E. M Corning*, capitão William Hebert, carga algodão e assucar.

Idem—Patacho inglez *Elisabeth Bortlr*, capitão Peperell, carga assucar e algodão.

Observação.

Não houveram entradas.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade, convidada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia para, pelos meios ao seu alcance promover o alistamento do maior numero possivel de cidadãos nos corpos de voluntarios da patria, dirige-se aos seus municipes neste sentido, certa de que a ninguem cedem em valor e patriotismo.

Descendentes dos Vieiras, Dias e Camarão, esses heróes que tanto se ennobreceram pelo seu valor, amor a patria e a religião, elles não desmentirão certamente de tão gloriosos ascendentes e correrão apressados a vingar a injuria feita a honra da nação, não somente pelo governo do Uruguay, senão tambem pelo novo despota do Paraguay.

Este tyrano, sem nenhuma provocação da parte do Brasil, não só tem aprisionado os nossos vasos que francamente subiam o rio confiados na fé dos tratados, senão tambem enviou as suas hordas selvagens para devastarem os campos e as povoações indefezas da nossa provincia de Matto-Grosso.

E' a primeira vez que, depois da nossa independencia, uma bandeira estrangeira é arvorada em territorio brasileiro; e como uma tal affronta não pode ser perdoada por nenhum povo que presa a sua independencia e soberania; confia a mesma camara que os Pernambucanos, sempre celebrados pelo seu valor e patriotismo, correrão a alistar-se nos batalhões de voluntarios da patria para repellirem a invazão estrangeira, autoando com enthusiasmo, viva a nação brasileira, viva S. M. imperial o Sr. D. Pedro II, vivam os Pernambucanos, vivam os voluntarios da patria.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de marde de 1865.—Luiz José Pereira Simões, pro-presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 3 de abril do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais dér, em prraça publica deste juizo, o seguinte: —uma casa terrea sita no lugar da Casa Forte, com numero 31, tendo na frente tres portas e uma janella dividida em duas partes, duas portas que servem para venda e uma porta e janella para moradia, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado, com portão ao lado que dá sahida no fundo, e a outra parte occupada com venda com as mesmas proporções, e o fundo occupado com padaria e no fundo do quintal com um grande forno da mesma padaria, avaliada em 3:000$000; uma dita no mesmo lugar ainda por acabar com duas portas na frente, em caixão, com travejamento para sotão, com duas janellas no oitão, com quintal e cacimba, dividido o quintal com varas, avaliada por 1:500$000. As quaes casas foram penhoradas por execução de Manoel Carpinteiro da Silva contra Antonio Bao. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Recife, 11 de março de 1865. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 16 de março proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer os reparos de que precisa a estrada do Porto de Gallinhas avaliados em 748$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio-dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clasulas especiaes para a arremação.

1ª As obras dos reparos da estrada do Porto de Gallinhas serão feitas de conformidade com o orçamento junto na importancia de 748$000.

2ª O arrematante deverá principiar as mencionadas obras no praso do 10 dias, e conclui-las no de 3 mezes, ambos contados da data d'arrematação.

3ª O pagamento será realisado em duas prestações iguaes, a primeira quando tiver o arrematante feito metade das obras, e a segunda quando tiver concluido todas as obras e entregue difinitivamente.

4ª Para tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864 que rege esta repartição.

Conforme.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II á quem Deos guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello me foi dirigida a petição do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, negociante estabellecido com loja de fazendas na rua do Queimado n. 39, que para o fim de interromper a prescripção contra seus seguintes devedores; a saber: José Lourenço de Medeiros Muniz da quantia de 60$410 por letra vencida em 15 de janeiro de 1861, Alberto Jacintho de Souza da quantia de 2560$95 por letra vencida em 2 de julho de 1857, José Joaquim de Oliveira da quantia de 149$440 por letra vencida em 15 de dezembro de 1860, Antonio Manoel Lages da quantia de 346$820 por letra vencida em 1 de maio de 1860, Antonio Francisco Vieira da quantia de 1:069$290 por letra vencida em 26 de abril de 1861, João Antonio Pereira Ramos da quantia de 612$950 por letra vencida em 13 de julho de 1860, Antonio Lobo Albertim da quantia de 161$500 por letra vencida em 2 de janeiro de 1861, Manoel Affonço de Azevêdo Albuquerque da quantia de 5:278$450 por 5 letras da importancia de 1:055$690, vencida a primeira em 22 de novembro de 1861, e as outras subsequentemente de 4 em 4 mezes, Manoel José de Souza Lima da quantia de 386$778 por letra vencida em 10 de julho de 1860, o sobredito Alberto Jacintho de Souza da quantia de 196$280 por letra vencida em 10 de março de 1857, Joaquim Baptista da Silveira da quantia de 327$900 por letra vencida em 14 de dezembro de 1861, José Duarte Correia de Bulhões da quantia de 390$000 por letra vencida em 14 de março de 1862, e o mesmo Manoel José de Souza Lima por outra letra da quantia de 386$788 vencida no 1º de fevereiro de 1861, sommando tudo a importancia de reis 9:462$901.

E porque todos os supplicados se acham ausentes em lugar não sabido, sendo natural que algum delles tenha fallecido, quer o supplicante justificar a ausencia, e faze-los citar, e aos que interessar possa por editos para o fim de ser a prescripção das referidas letras interrompida nos termos da primeira parte do § 2º do art. 453 do codigo do commercio.

Pede á V. S. lhe defira admittindo a justificação e mandando depois de justificado passar os editos seguindo-se os demais termos de direito.—E. R. M.—O procurador Manoel Raymundo Penaforte.

Nada mais se continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual dei o despacho que é do theor seguinte - Justifique no dia 4 do corrente mez as 11 horas da manhãa.

Recife 2 de março de 1865. - Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito meu despacho aqui transcripto, depois do qual se via a replica do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O supplicante vem requerer a V. S. se digne mandar que o escrivão Manoel Maria tome por termo o protesto do supplicante para a p escripção que trata a presente petição: pelo que espera E. R. M.—O procurador Manoel Raymundo Penaforte.

Nada mais se via em dita replica aqui transcripta, na qual dei o seguinte despacho.

Sim.—Recife 3 de março de 1865. - Alencar Araripe.

Nada mais se via e mostrava em dito despacho aqui mui bem e fielmente copiado e transcripto, por força do qual fora a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento que fez lavrar-se o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 3 de março de 1865, em meu cartorio compareceu o supplicante por seu bastante procurador Manoel Raymundo Penaforte, e por este foi dito perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offereceu como parte do presente que fica sendo, no qual depois de lido se assignou com as indicadas testemunhas: eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrevente juramentado, o escrevi—eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.—Manoel Raymundo Penaforte—João Caetano de Abreu—Manoel do Nascimento Paiva.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava em dito termo de protesto aqui mui bem e fielmente copiado e transcripto.

E tendo o supplicante produsido suas testemunhas, sellados e preparados os authos subiram á minha conclusão, e nelles dei, proferi e publiquei a sentença do theor, forma, modo e maneira seguinte.

Proceda a justificação; e havendo por justificada a ausencia dos supplicados, mando, que sejam citados por editos de 30 dias para o fim requerido a folhas 2.

Recife 4 de março de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em dita sentença aqui transcripta, por força da qual, o referido escrivão fez passar a presente, pelo qual chamo, intimo e hei por intimados os referidos supplicados, para que dentro do indicado praso compareçam neste juizo, afim de allegarem o que for de justiça.

Portanto qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos mencionados supplicados poderá fazer-lhes sciente de tudo quanto fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.—Recife 8 de março de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 12 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte de Goianna, avaliados em 2:200$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos da ponte de Goianna na importancia de 2:200$000 serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela presidencia.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de tres mezes, contados ambos na forma da lei.

3ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações e iguaes, a primeira quando estiver feita metade da obra, e a segunda depois de concluidos todos os trabalhos.

4ª Na execução dos trabalhos o arrematante seguirá restrictamente as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

5ª O arrematante fará entrega ao engenheiro de toda a madeira velha que ficar da ponte e pelos extravios será o responsavel até que effectue a dita entrega.

6ª O arrematante não terá direito á indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, para esse fim fizer.

Conforme,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico, que no dia 23 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte de Bujary sobre o rio Tracunhãem avaliados em 330$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de março de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1ª Os reparos da ponte de Bujary na importancia de 330$000, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela presidencia.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 8 dias e as concluirá no de 30 dias, contados ambos na fórma lei.

3ª O pagamento será feito em uma só prestação depois dos trabalhos concluidos.

4ª Na execuções dos trabalhos o arrematante seguirá restrictamente os instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos mesmos trabalhos.

5ª O arrematante não terá direito a indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, que para esse fim fizer.

Conforme,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco

14 de março de 1865.

De ordem da directoria desta caixa, se convida aos credores de Sebastião José da Silva a virem receber do thesoureiro da mesma caixa o que em rateio lhes toca da venda de uma das propriedades, quesegundo a concordata, lhe foram entregues para serem vendidas.—O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

—

De ordem da directoria desta mesma caixa se faz publico aos senhores accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 22.º dividendo de 10$ por acção.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, de conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, que no dia 16 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ir a praça por tempo de nove annos o arrendamento do sobrado n. 63 publico e 15 particular, sito na rua da Cadeia do bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, e pertencente ao patrimonio de orphãos, servindo de base para a arrematação a quantia de 1:000$ pela renda annual, offerecida por Olympio Ferreira da Silva e Antonio da Silva Ferreira Junior, ficando o arrematante obrigado a fazer no dito sobrado no praso de oito mezes, contados do dia da arrematação, e sem prejuizo da respectiva renda, os concertos a que sob estas condições se sujeita o offerente Ferreira Junior, e que consta da clausula especial abaixo transcripta.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, que ficam responsaveis pelo inteiro cumprimento do contrato.

Clausula especial.

Picar, rebocar e guarnecer toda a frente e oitão, substituindo por cornija o telhado, que cobre a varanda da frente.

Pôr varanda de ferro na frente da casa em lugar da de pão existente, cortando os cachorros de pedra afim de ficarem mais curtos.

Fechar uma porta existente no oitão junto a esquina, abrindo outra com portadas de pedra no mesmo oitão por baixo da varanda do primeiro andar.

Abrir uma porta no primeiro andar e no meio do oitão com varanda de ferro, igual as duas que existem, e que corresponda á outra porta do pavimento terreo, fechando no mesmo correr dessa porta do primeiro andar uma janella.

Collocar varanda de ferro em uma porta do sotão que fica no oitão, pondo os cacharros que faltam, encurtando os que existem, e demolindo o telhado que cobre esta varanda.

Collocar caixilhos feitos de madeira de amarello em todas as portas e janellas de andar e sotão, que os não tiverem, concertar os existentes e reparar todas as portas, pondo-lhe boas forragens e fechaduras.

Reparar o soalho do primeiro andar e sotão onde for preciso.

Rebocar internamente o predio onde se tornar necessario, e ladrilhar de novo o pavimento terreo com alvenaria batida na parte que não é de pedra.

Concertar a coberta do toda a casa, e a escada, finalmente caiar e pintar o predio.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife. 10 de março de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— No dia 15 do corrente mez, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias, se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, escrivão Baptista, por arrendamento, o trapiche denominado do Cunha, na rua da Moeda, com frente para o largo da Assembléa no bairro do Recife, avaliada por 1:100$ por anno, por tempo de tres annos, que importa 3:300$, ficando o annunciante obrigado a prestar fiança idonea e a pagar em quarteis vencidos; a requerimento de Maria Joaquina do Sacramento Cunha e mais herdeiros do finado José da Cunha.

— Pela subdelegacia da Varzea foram apprehendidos dous cavalles, sendo um alasão escuro e outro castanho: quem se achar com direito a elles compareça neste juizo munido de seus documentos para lhe serem entregues. — O subdelegado 1º supplente em exercicio,
Francisco Solter de Figueiredo Castro.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma disposta no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os vapores *Parahiba* e *Mamanguape* da companhia Pernambucana de navegação costeira, julgou que podiam continuar esses navios em que se empregam por se acharem os cascos, mastreações, machinas, caldeiras, apparelho, velame, amarras e ancoras em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de março de 1865.

S. C. dos Santos.
Servindo de inspector.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ser arrematado o fornecimento dos generos que houver de consumir, não só os estabelecimentos de caridade como tambem os collegios de orphãos no trimestre de abril a junho proximo futuro:

Estabelecimentos de caridade.

Manteiga franceza, libra; tapioca, idem; café em grão, idem; assucar branco em torrão, arroba; assucar refinado, idem; assucar refinado segunda sorte, idem; arroz pilado do Maranhão, idem; bacalhão, idem; toucinho de Lisboa, idem; sabão amarello, idem; velas de carnaúba, idem; velas de spermacete, masso de 1 libra; farinha de mandioca da terra, alqueire; feijão mulatinho, alqueire; vinho tinto de Lisboa, canada; dito branco, canada; aguardente branca, canada; vinagre de Lisboa, canada; azeite doce, canada; dito de carrapato, canada; farello de Lisboa, sacca; carne verde, libra; pão e bolacha, libra.

Collegios de orphãos.

Assucar refinado, libra; café em grão, idem; manteiga franceza, idem; arroz pilado do Maranhão, idem; batatas, idem; aletria, idem; pão e bolacha, idem; toucinho de Lisboa, idem; farinha de mandioca, alqueire; feijão, idem; azeite doce, garrafa; vinagre de Lisboa, idem; sal, cuia; lenha em achas, cento.

As propostas devem ser apresentadas em cartas fechadas, devendo ser especiaes ja para os estabelecimentos de caridade e já para os collegios de orphãos; são tambem aceitas propostas somente para a carne verde e para o pão e bolacha.

Os pretendentes podem dirigir-se a esta secretaria nas horas de seu expediente, afim de colherem as informações, que julgarem precisas e no acto da arrematação devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de março de 1865.

O escrivão.
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, estará em hasta publica perante a mesma thesouraria para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra de um pequeno lanço de caes que tem de ligar o encontro da ponte de ferro do Recife ao caes do passeio publico, e o fornecimento d'agua potavel ao forte do Buraco e ao laboratorio de fogos: as pessoas a quem convier a mesma arrematação, deverão comparecer na sobredita thesouraria no dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 13 de março de 1865.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

Arrematação.

Na praça do juizo de orphãos do dia 14 do corrente, depois da audiencia, tem de se arrematarem dous escravos, sendo uma escrava de todo serviço e com habilidades, e o escravo perito refinador de assucar, e que tem estado até o presente empregado, ganhando 25$ por mez, os quaes vão á praça a requerimento de Narciso José da Costa Pereira por seu procurador bastante Felix Francisco de Souza Magalhães, como tutor dos menores filhos do fallecido José Francisco de Lima.

— No dia 15 do corrente mez tem de ir em praça do juiz municipal da segunda vara, afim de serem arrematados diversos moveis penhorados a Geraldo Correia Lima, por execução de Joaquim Pacheco da Silva, é a ultima praça.

Arrematação

Finda a audiencia do dia 14 do corrente, do juizo de orphãos, escrivão Guimarães, a requerimento da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, será arrematada de venda, servindo de base a quantia de 403$412, uma parte do sobrado de um andar e sotão, sito na rua de Hortas, freguezia de Santo Antonio desta cidade, avaliada dita parte em 630$329, deduzida esta de 4:000$, por quanto foi avaliado o dito sobrado, a qual parte é pertencente a Anna Rosa das Mercez ou Prazeres, que se acha recolhida ao hospicio dos alienados, e vai á praça a referida parte para satisfação dos alimentos da mesma alienada.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA COIMBRA.

O emprezario tem a honra de fazer publico, que vai começar os seus trabalhos do corrente anno, tendo organisado uma companhia dramatica, esperando augmenta-la de maior pessoal, que para isto deu já todas as providencias necessarias.

As pessoas que quizerem ser assignantes tanto de camarotes como de cadeiras, tenham a bondade de se dirigirem ao escriptorio do theatro.

As assignaturas serão feitas sob as mesmas condições do anno passado.

1.ª Recita.

TERÇA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 1865.

Dia de grande galla.

Em solemnidade ao natalicio de Sua Magestade a Imperatriz.

Logo que o Exm. Sr. presidente da provincia, tiver chegado á tribuna, a orchestra executará o hymno marcial de

PAYSANDU'

depois abrir-se-ha a scena e perante as effigies de SS. MM. II. a companhia cantará o

HYMNO NACIONAL.

Seguindo-se pela primeira vez neste theatro a representação do excellente drama em 5 actos, producção brasileira do Dr. Agrario de Souza Menezes, denominado:

OS MISERAVEIS.

PERSONAGENS.	ACTORES
Fausta.	D. Eugenia.
Christina.	D. Camilla.
Eugenio Alvares.	Lisboa.
Severo, typographo. . . .	Coimbra.
Vicente Ferrer.	Porto.
Praxedes.	Germano.
Gonzaga.	Guimarães.
Macrobio Curvello. . . .	Santa Rosa.
Afra.	D. Jesuina.
O padre Satyro.	Coelho.
Braulio.	Teixeira.

Damas, convidados, criados etc.

No intervallo do 1º ao 2º acto a orchestra executará a nova schotisch—AS FLORES D'ALMA—composição do mestre Colás Filho.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Pará.

vai seguir com muita brevidade o palhabote *Paraense*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Companhia das Messageries Imperiales.

Até o dia 16 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

PARA O
Rio de Janeiro

segue com muita brevidade o patacho brasileiro *Pluto*, o qual recebe alguma carga e escravos a frete: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Joaquim José da Motta, na praça do commercio.

Maranhão

O palhabote *Garibaldi* segue para Maranhão por estes dias, recebe carga: a tratar com Tasso Irmãos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 do corrente o vapor *Apa*, commandante Carlos Antonio Gomes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Ilha de Fernando de Noronha.

No dia 14 de março proximo, as 10 horas da manhãa seguirá um dos vapores da companhia, para o presidio de Fernando. Receberá carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 9 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa

pretende sahir em poucos dias o patacho portuguez *Jarco* por ter a maior parte da carga tratada, e para o pouco que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto pela Ilha de S. Miguel.

O velleiro e bem conhecido brigue nacional *Amelia* pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento engajado, para o reste quelhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios A. Luiz de O. Azevedo & C. no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Aracajú e escalas.

O vapor *Parahyba*, commandante Martins, segue no dia 14 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Trovador* segue com brevidade e recebe alguma carga a frete e escravos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

Para Lisboa

pretende seguir com toda a brevidade o patacho portuguez *Flor de Maria* por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar.

LEILÕES.

Leilão

De 10 barricas com manteiga ingleza e 3 potes de salames.

HOJE

Terça-feira 14 do corrente, as 10 horas.

Cordeiro Simões fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados, cuja manteiga é propria para padaria: o leilão será effectuado no armazem do Annes.

Leilão de uma taberna.

Cordeiro Simões á requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Alves Vilella, e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão dos generos, armação e utencilios da taberna, á rua da Gloria n. 114 em um ou mais lotes, a vontade dos pretendentes.

Quarta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhãa.

Leilão de 6 tachos de cobre para refinação e seus pertences.

Quarta-feira 15 do corrente as 10 horas.

Cordeiro Simões a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Alves Vilella e despacho do Illm Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão dos objectos acima mencionados na taberna a rua da Gloria n. 114.

Leilão

De 2 mobilias de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 guarda vestido de amarello, 1 dito de mogno, 1 cofre de ferro, 1 mesa elastica, 1 machina para costura, 2 cadeiras de balanço, 1 sofá, 12 cadeiras de faia, 1 marqueza, 1 cama franceza de amarello, 1 dita de mogno, 2 aparadores, 1 commoda, 1 berço, 2 cabides, e de outros muitos objectos.

Quinta-feira 16 do corrente, ás 11 horas.

Cordeiro Simões fará leilão dos objectos acima mencionados por conta e risco de quem pertencer. Será effectuado o leilão á rua da Cruz n. 37.

Leilão de farinha de trigo.

A 16 do corrente.

Matheus, Austin & C. farão leilão por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de, sob diversas marcas, cerca 700 barricas de farinha de trigo e 10) barriquinhas de bolachinhas avariadas a bordo da barca ingleza «John Matheus» na sua recente viagem de Philadelphia para este porto:

Quinta-feira 16 do corrente

ás 11 horas da manhãa, em seu armazem, rua da Senzala Velha.

Leilão de escravos mor gerados.

Sexta-feira 17 do corrente no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 36.

OLYMPIO.

Venderá em leilão diversos escravos de ambos os sexos com habilidades e sem ellas, os quaes estarão patentes no dia do leilão.

Leilão de mobilias completas, pianos, guarda roupa, relogios e outros artigos de gosto.

Sexta-feira 17 do corrente ás 11 horas, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 36.

OLYMPIO,

Venderá em leilão 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra marmore, 1 dita de amarello, guarda roupa, mesa elastica, aparadores com pedra marmore, marquezas largas, guarda vestido, quadros diversos, camas francezas, apparelhos de louça para jantar e almoço, pianos de armario quasi novos, camas de ferro, berços, duzias de cadeiras avulsas, santuarios e outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, desde ja podem ser examinados ditos objectos.

Leilão de duas machinas a vapor

Sendo:

Uma portavel, força de 14 cavallos, sobre rodas, com caldeira patente e todos seus pertences.

Outra fixa e orisontal, força de 12 cavallos com caldeira e mais pertences.

Terça-feira 21 de março, em frente a Associação Commercial.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer das duas machinas a vapor acima descriptas proprias para engenho, as quaes se tornam recommendadas pela sua perfeição e por serem dos melhores fabricantes de Inglaterra, os pretendentes poderão desde ja examinarem ditas machinas para o que poderão entenderem-se com o mesmo agente em seu escriptorio rua da Cruz numero 38.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

AOS 6:000$000.

Sabbado 18 do corrente mez, se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria (9ª) a beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa de Misericordia, os seguintes premios:

Dous quartos n. 3227 com a sorte de 10:000$000.
Um quarto n. 1383 com a sorte de 3:000$000.
Um bilhete inteiro n. 2299 com a sorte de 800$.
E outras muitas sortes de 200$, 100$, 40$ e 20$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da 1ª loteria á beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, que se extrahirá no dia 18 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	7$000
Meios.	3$500
Quartos.	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	6$500
Meios.	3$250
Quartos.	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

O Dr. Joaquim José de Campos roga encarecidamente a seus amigos e a seus collegas, que se dignem fazer-lhe o caridoso obsequio de concorrer a igreja matriz da Boa-Vista, no dia 15 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, afim de ouvirem uma missa que ahi se ha de celebrar, pelo eterno repouso da alma de sua finada mulher a Exm.ª Sr.ª D. Ursula de Cerqueira Ribeiro Campos.

O bacharel Manoel Barbosa de Araujo, director do collegio de S. Joaquim, convida os professores e os alumnos externos de seu collegio para ouvirem uma missa que quarta-feira 15 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, pretende mandar celebrar por alma da Exm.ª esposa de seu presado amigo e collega Dr Joaquim José de Campos.

Ao autor das perguntas que não offendem.

O Sr. José Luiz de Souza Ferreira não sente esses remorsos a que allude o author dessas perguntas feitas neste *Diario*, de 10 do corrente, e promette exibir com toda a clareza o que se deu acerca do seu sitio na Varzea, se provarem que houve a menor dasintelligencia em suas relações de amizade com o fallecido Manoel Joaquim Soares, seu compadre e amigo alé seu fallecimento; e agradecido a esse senhor, que lhes faz justiça, sendo o primeiro a acreditar em suas boas intenções, pede-lhe todavia publique-se para ver a quem deve sua gratidão.

A viuva do finado Aristides Barbosa Cordeiro Feitosa, cordealmente agradece aos amigos do finado, e mais pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio no dia 10, os restos mortaes de seu charo esposo, e pede aos mesmos o obsequio de assistirem a missa do dia 15 do corrente ás 7 horas da manhãa na matriz do Corpo Santo, confessando-se eternamente grata a tão caridoso obsequio.

100$

Quem apprehender e levar no palacete do Visconde da Boa-Vista, rua da Aurora, ou no engenho Trapiche do Cabo, a escrava Joaquina, fula, alta, falta de dentes na frente, muito conhecida nesta cidade, anda as vezes de timão ou saia de balão, e se diz que está em companhia de um pardo de nome Jacob, que mora em Itamaracá, receberá a gratificação acima de 100$. Esta escrava está fugida desde setembro do anno proximo passado, e desde já se protesta contra quem a tiver em sua companhia.

— Manoel Lopes da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Encanamento d'agua.

Precisa-se de uma pessoa que saiba concertar encanamento d'agua de casas particulares; a tratar na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista continua em sua profissão de advogado em seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar da casa n. 19, aonde poderá ser procurado desde as 10 horas do dia até as 3 horas da tarde.

— Vende-se os compendios de hermeneutica juridica, e de theoria do processo civil reunidos em um só livro, na loja de livros de Nogueira, e na casa de residencia do autor dos ditos compendios, o conselheiro Paula Baptista na rua do Hospicio n. 31, ou em seu escriptorio na rua das Trincheiras n. 19.

Grande armazem de tintas.
RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos deartificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e aretalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidadee pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de oielet, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó; prata, euro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, Portugal, lima, junipero, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Precisa-se

de uma mulher que não tenha filhos e nem pessoa alguma sob sua responsabilidade, e que seja capaz de fazer com zelo todo serviço interno da casa de um padre, inclusive engommado: quem estiver nestas condições dirija-se a rua do Imperador numero 35.

Espanto terrivel!!!!!

Pergunta-se ao collector de Olinda como cobra de Manoel José Fiuza Lima tres talhos, quando o mesmo só tem um em Apipucos, como é publico e notorio; que procedimento infame!!!

Mudança.

Euzebio Raphael Rabello mudou o seu escriptorio da rua da Cadeia n. 55 para a rua do Trapiche n. 44, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que cozinhe e engomme: na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

Collegio de S. Joaquim.

Acha-se aberta a matricula do curso de medecina legal, assim como de todas as outras materias ensinadas no collegio de S. Joaquim; as pessoas que pretenderem frequenta-las durante o corrente anno lectivo, queiram vir inscrever seu nome até o fim do corrente mez.

— Aluga-se uma escrava muito boa cozinheira, boleira, doceira e engommadeira: quem a pretender dirija-se ao pateo da Santa Cruz, sobrado numero 92.

— Aluga-se uma pequena casa terrea com quintal, cacimba, etc., preço de 12$: na rua do Gazometro confronte a fabrica.

— Quem precisar de uma pessoa competentemente habilitada para cobrança de dividas no sertão de Cariry Velho, quér amigavel, quér judicialmente, dirija-se ao escriptorio do Dr. Joaquim José de Campos, praça de Pedro II, ou ao collegio de S. Joaquim, rua dos Coelhos n. 8, onde receberá minuciosas informações do zelo e actividade de dita pessoa em negocios dessa ordem.

— Desappareceu no dia 10 do corrente, de casa de seu tutor Antonio Ignacio Cardoso, morador na rua da Aurora n. 44, um menor por nome José Antonio do Sacramento, de idade 10 annos, cheio do corpo, cabellos corridos, para a idade é um pouco desenvolvido, branco moreno, aprendia o officio de marcineiro com o seu tutor, levou vestido calça de casemira, camisa de chita desbotada, chapeo de massa, tem uma cicatriz de ferimento do lado direito da cabeça. Este menino sem motivo algum abandonou a casa de seu tutor, o qual o mandou procurar uma casa para habitação da familia: roga-se, pois, a quem delle souber, queira dar noticia na casa acima, que será recompensado generosamente.

— Lava-se com perfeição tanto de barella como de ensaboado e engomma-se por preço commodo: no becco da Bomba n. 3.

— O Sr. padre Francisco Virissimo Bandeira professor de primeiras letras na cidade de Nazareth, queira por favor cumprir o que asseverou em sua carta, na olaria n. 13 a rua do Mondego.

— O abaixo assignado declara que no dia 13 do corrente, tendo desapparecido de seu paletot a quantia de 800$, do porto da escadinha até o becco do Amorim, pede a qualquer pessoa que lhe der noticia ou por ventura o tenha achado queira restituir ao mesmo abaixo assignado na rua do Queimado n. 17, que será generosamente gratificado.

João Pereira de Mattos Oliveira.

— Aluga-se uma escrava, a qual cozinha e faz o mais serviço de uma casa, assim como uma neguinha de 12 annos que já entende de cozinha, e muito diligente para o serviço de casa: na rua do Sebo n. 35.

Ama

Uma mulher branca de bons costumes se offerece para ama, cozinha e compra: na rua da Penha n. 1, primeiro andar.

— Viuva Machado & C., na ausencia do socio gerente Joaquim Lopes Machado, constituem como seus bastantes procuradores, em 1º lugar ao Sr. José Jeronymo da Silva, em 2º ao Sr. Henry Forster Hitt, e em 3º ao Sr. João Querino de Aguilar.

— Os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. declaram que o pagamento do 1º dividendo de 5 0/0 já annunciado por vezes, terá lugar somente até o dia 31 do corrente, e depois desse dia depositarão as quantias pertencentes áquelles senhores credores que não se apresentarem no praso marcado.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 32, ou nesta cidade na rua do Alecrim n. 2.

— Ainda precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

— Dá-se dinheiro a premio sobre hypotheca: quem precisar annuncie.

— Offerece-se uma moça solteira que entende bem de costura, prefere alguma casa de modista: ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho, ou annuncie.

Salitre

Na rua do Queimado n. 37, loja de ferragens, de Domingos José Ferreira Guimarães, vende-se salitre refinado por 25$ a barrica de 4 arrobas, ou a 6$400 a arroba só a dinheiro.

— Os Srs. academicos que vão matricular-se no terceiro anno da Faculdade de Direito, podem dirigir-se a rua da Saudade n. 9, fronteira a do Hospicio, onde se lhes venderá o compendio de direito civil até as 9 horas da manhãa, e das 4 até as 6 horas da tarde.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

—Saca-se sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel, na rua do Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho e Nogueira.

Attenção.

José Joaquim de Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas, e por medida: no largo do Livramento n. 34.

O bacharel José Baptista Gitirana
advoga nos termos de Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

— Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se de um criado estrangeiro, bom copeiro, e que afiance a sua boa conducta: na rua do Imperador n. 29.

Attenção.

No curtume da rua Imperial n. 191 precisa-se de trabalhadores forros ou escravos, com tanto que sejam pessoas robustas.

RUA LARGA DO
Rosario n. 37.

O proprietario do hotel Traviata, achando-se de novo em seu estabelecimento, e tendo feito nelle muitos melhoramentos, convida a seus mui distinctos freguezes, que se dignem de honra-lo com suas presenças; offerecendo-se-lhes para remetter comida as suas casas com toda promptidão e asseio pelo preço mais commodo possivel: no mesmo estabelecimento ha bilhares, sorvete e refrescos.

ATTENAO.

O proprietario da officina de encadernação da rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, acaba de entregar a direcção da dita officina ao Sr. Heraclio Constantino de Paula Monteiro, encadernador que foi da livraria Academica, onde provou habilidade e pericia na arte, tanto em encadernações em basame, como em couro, veludo, etc, o qual se acha munido de todos os utencilios e apprestos necessarios para bem servir aos freguezes e por mais barato preço do que qualquer outra pessoa. Na mesma officina ha á venda: livros em branco para borrador e mesmo para repartições, livros de litteratura e sciencia, e tudo quanto é necessario para as escolas primarias como: cartas de A B C, taboadas, cathecismos, grammaticas de Castro Nunes, pautas, procurações bastantes, especiaes e geraes, despachos da alfandega, papel pintado e marbrados de diversos tamanhos e preços, papel almaço e pintado, etc.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Trapiche numero 4.

A quem interessar

O abaixo assignado solicita pela policia em geral qualquer pretenção como: passaportes, portarias, apprehenções de quaesquer objectos; pela presidencia portarias, passaportes, patentes de officiaes da guarda nacional e outras quaesquer incumbencias; pelas repartições fiscaes desembaraço de terrenos de marinha e de estabelecimentos que por engano ou ignorancia de seus proprietarios estejam sujeitos ao rigor do fisco; pela capitania do porto matriculas de carpinteiros, calafates, botes, canoas etc. Pode ser procurado no Recife armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36; em S. Antonio loja de livraria popular, rua do Collegio n. 67 do Sr Antonio Domingues Ferreira, e em S. José rua Direita botica n. 88 do Sr. José da Rocha Paranhos.

Joaquim José dos Santos Barraca.

— Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus, faz sciente ao publico que no dia 15 deste corrente mez de março tira do Cachangá o omnibus que parte daquella povoação as 7 horas da manhãa e as 5 1/2 na tarde do Recife: assim como tira tambem no mesmo dia o omnibus de Apipucos que parte daquelle lugar as 6 horas da manhãa, e do Recife as 6 da tarde.

— Aluga se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 62 da rua da Guia com commodos cada um delles para grande familia, os quaes se acham pintados de novo por acabar de ser dito sobrado concertado: e a tratar no primeiro andar com o proprietario bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

Prepara-se com asseio.

Na rua da Florentina n. 36, forne-se comidas em casa ou fora della notando-se a bemfeitoria, asseio e barateza.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova n. 7, primeiro andar.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio: a tratar com Tassoirmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que no dia 7 do corrente dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos na taberna da rua Augusta n. 114, que gyrava sob a razão de Silva, Souza & C., ficando o activo e passivo a cargo do socio Souza.

Bernardino da Silva Maia.
Antonio de Souza Pereira.
José Ribeiro da Silva

— Antonio Soares de Oliveira, Portuguez, retira-se Eara Europa.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena junto a ponte grande, com 6 quartos, sotão, cozinha fóra, despensa e 1 quarto no quintal, optimo banho no fundo: as pessoas que pretenderem dirijam-se a rua Direita n. 3, primeiro andar.

— Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda com casa terrea, com cupiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-lo, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa, e tambem se alugará por anno: a fallar no Recife, no Recife, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

França e Brasil.

J. Mercier, alfaiate francez, precisa de bons officiaes e boas costureiras: a tratar atraz do Corpo Santo n. 27.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa: na rua do Rangel n. 31.

Instrucção particular.

Uma pessoa com todos os titulos de habilitação propõe-se a aceitar em sua casa alguns meninos menores de 12 annos por preço muito razoavel: quem se quizer utilisar de seu prestimo pode se dirigir á rua da matriz da Boa-Vista n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita; na rua da Aurora n. 36.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurca.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

Antonio-Luiz de Oliveira Azevedo & C
Agentes do banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa e para as seguintes agencias:

Londres	sobre	Bank of London.
Paris	»	Frédéric S. Ballin & C.
Hamburgo	»	João Gabe & Filho.
Barcellona	»	Francisco Rohala & Ballesta.
Madrid	»	Jaime Merie.
Cadis	»	Credito Commercial.
Sevilha	»	Gonzalo Segorua.
Valencia	»	M. Pereira y Hijos.

Em Portugal.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Valde Vez.	Caminha.	Guarda.
Aveiro.	Castello Branco.	Guimarães.
Barcellos.	Chaves.	Lagoa.
Bastos.	Coimbra.	Lagos.
Beja.	Covilhão.	Lamego.
Braga.	Elvas.	Leiria.
Bragança.	Extremós.	Monção.
Faro	Evora.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Fafe.	Regoa.
Penna fiel.	Pinhal.	Setubal.
Tavira.	Porto-alegre.	Vianna do Castello.
Villa do Conde.	Thomar.	Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Villa Nova de Portimão.	Madeira.
	Vizeu.	S. Miguel.
	Faial.	

No imperio.
Bahia. Maranhão.
Rio de Janeiro. Pará.

Qualquer somma a prazo ou a vista, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno a ratar na rua da Cruz n. 1.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado

se encarrega ante o fôro desta cidade de tudo que fortendente a sua profissão, aceita de partido annuals pendencias judiciaes de qualquer casa commercial mediante razoavel ajuste. Continúa a se encarregar de cobranças nos termos do Cabo e Ipojuca aonde continua a trabalhar como d'antes, e encarrega-se de defezas perante o jury nos termos proximos a via ferrea, offerecendo gratuitamente seus serviços aos desvalidos, pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 34, e fora dessas horas na rua Imperial n. 36, casa de sua reidencia.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e pratae pedras dreciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

— Precisa-se de uma ama para se encarrega somente do serviço de cozinha: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

--- Roga-se ao Sr. bacharel Cezario de Azevedo juiz municipal de Garanhuns, queira dirigia-se á praça da Independencia ns. 6 e 8, ou annunciar sua moroda para ser procurado.

— O London & Brazilian Bank, saca por todos os paquetes, sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

— O Sr. João Francisco de Pontes, ex-socio da firma de Carvalho & Pontes, estabelecido com padaria em Caruarú, tenha a bondade de mandar pagar a sua letra vencida a 2 para 3 annos, da quantia de 100$, na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma mei agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia

— Aluga-se a casa n. 53 da rua Augusta, nova, com 3 quartos, despensa, cozinha grande, 2 quartinhos no quintal, e portão para a rua do Dique; é uma boa casinha para trazer-se com asseio e gosto: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e fazer mais algum serviço para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 4, primeiro andar.

— Aluga se a sala da frente do terceiro andar do sobrado da rua do Imperador n. 52: a tratar na livraria de Guimarães & Oliveira, na mesma rua.

— Aluga-se uma preta escrava para o serviço de casa: a tratrr na rua do Imperador, loja de livros da esquina n. 51.

Attenção.

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de miudezas e ferragens para um estabelecimento na cidade da Areia, provincia da Parahiba: trata-se na rua da Cruz n. 36 defronte do becco da Lingoeta.

— Avisa-se aos pretendentes que vão ser arrematadas pelo juiz do commercio da villa do Cabo oito moradas de casas na mesma villa, seis de tijolo, estando duas em caixão, uma de taipa, e a ultima de tijolo e taipa, todas em boas localidades, e por barato preço: os pretendentes podem ir examinar antes que chegue o dia da arrematação, podendo alli se entenderem com o Sr. João José Pinto de Oliveira, e nesta praça com Joaquim Francisco dos Santos, na rua do Queimado em sua loja.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de — A NACIONAL,— que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interessé produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. mo Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rna da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIA'O tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidade, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito de capital somente;
Dito de lucros somente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1869.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não somente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além d'isso, este rendimento é augmentade pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annua de 10$000, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza.

	Em 5 annos	*10 annos*	*15 annos*	*20 annos*	*25 annos*
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
« « de 1 anno a 2 «	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
« « de 2 « a 3 «	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
« « de 3 « a 4 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 3 « a 15 «	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 « a 20 «	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
« « de 20 « a 30 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 30 « a 40 «	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
« « de 40 « a 50 «	90$	303$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Minimo das entradas 5$000.

Porto, 10 de agosto de 1863. — Os directores do BANCO UNIA'O, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz numero 1.

DENTISTA DE PARIS

19 RUA NOVA 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo qué trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0/0 ao anno: na loja de chapeos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

— Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-lycêo desta cidade e competentemente autorisado pela directoria geral da instrucção publica para ensinar primeiras letras, latim, francez, rhetorica e geographia, continúa com aula aberta destas mesmas materias na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar, e recebe alumnos internos e externos.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua de Aguas-Verdes n. 6.

— Aluga-se uma casa com bom sitio, na Capunga Velha, que foi do Sr. Sebastião Penna, com bastantes commodos, tendo cocheira, estribaria, quartos para pretos, e muitas fructeiras: a tratar na rua do Imperador n. 46.

— Uma mulher com bastante pratica de ama se offerece para casa de homem solteiro ou de pouca familia: a tratar na travessa de S. José n. 39.

ALUGUEL.

Aluga-se uma casa terrea do lado da sombra, no principio da rua do Varadouro, em Olinda, com commodos para grande familia, por muito barato preço: quem pretender, dirija-se a rua do Livramento n. 31, segundo andar.

— Precisa-se de um menino de idade de 14 a 16 annos, para caixeiro de uma taberna e que dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes n. 22.

— Offerece-se uma ama para tratar de meninos, lavar e engommar para os mesmos: na rua da Senzala Nova n. 19.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias ds 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua larga do Rosario n. 21, loja de ouro.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Concordia, tendo 2 salas, 2 quartos e quintal com cacimba: a tratar na rua Nova, loja de ferragens confronte a botica franceza.

— Jeorge Patchet manda para Europa sua mulher e uma filha acompanhada de uma criada de nome Eliza Steel.

— O Sr. José Mendes Carneiro Leão senhor do engenho de Taquari, queira apparecer na rua do Crespo n. 16, primeiro andar, a negocio de seu interesse.

Ao interessado.

Na rua Direita n. 32, segundo andar, existe uma trouxa de um chales de lãa, contendo artigos de roupa de homem e senhora, e objecto de ouro, que, da estação das Cinco Pontas veio por engano em uma bagagem no dia posterior ao da festa da Boa-Viagem: quem for seu dono dirija-se a casa acima indicada, que, dando os signaes e pagando o importe deste annuncio, lhe será entregue.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez para a loja de calçados na rua do Livramento n. 7.

—Desappareceram da rua Imperial dous bois mansos encangados, sendo um de côr amarella afoguead, e outro amarello com algumas manchas: quem delles dér noticia certa, ou os levar a supracitada rua n. 62 será gratificado e pagar-se-ha a despeza feita com elles.

— Fugio na madrugada de domingo, o preto crioulo de nome Antonio, com os signaes seguintes: idade vinte annos, pouco mais ou menos, sem barba, tendo um dos dedos da mão direita cortado junto a unha, um pé cheio de cravos secos, com a côr um tanto fula, procedido de frialdade, levando vestido roupa azul com uma camiza de baeta encarnada, chapéo de palha pintada: quem o pegar leve á rua do Pilar em Fóra de Portas n. 127, sobrado de um andar, que será recompensado.

— Aluga-se a alguma familia uma mulata moça, a qual lava, engomma, cozinha, e tem mais habilidades: quem a pretender dirija se a rua da Aurora n. 10, segundo andar.

— Manoel Joaquim de Paiva, subdito portuguez, retira-se para Europa.

— Precisa-se de uma ama: na rua larga do Rosario n. 35.

— Aluga-se um sitio com casa, boa cacimba, e arvoredos de fructos: quem pretender dirija-se a Santo Amaro junto ao cemiterio, primeiro sitio ao lado do norte.

— Precisa-se de um forneiro que entenda bem da rua profissão, para uma padaria distante desta praça oito legoas: trata-se na rua larga do Rosario n. 9 defronte da botica do Bartholomeu.

Procuradoria.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, como solicitador, se encarrega das causas crimes, civeis, commerciaes e ecclesiasticas. Elle ainda recebe algumas casas de partido, mediante a um ajuste razoavel. Pode ser procurado nas salas das audiencias ou na rua Imperial sobrado n. 64.

— Roga-se aos Srs. Luiz Alves Vilella e Bartholomeu Tavares de Oliveira o obsequio de apparecerem na praça da Independencia n. 22, afim de darem alguns esclarecimentos sobre a pessoa a quem deram um meio bilhete premiado, que se achou na referida loja.

— Fugio no dia 13 do sobrado da travessa da Matriz n. 14, um papagaio: quem o pegou leve ao dito sobrado, que será recompensado.

Caixeiro.

Na taberna da rua Augusta n. 114 precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, que tenha alguma pratica.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem: na loja de bilhetes da Praça da Indedendencia n. 22.

— Compra-se um escravo de idade que sirva para trabalho de sitio: nesta typographia se dirá quem quer.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se cobre, bronze e ferro cuado velho: na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Compra-se uma casa terrea que seja nova e em boa rua, e que seja na freguezia da Boa-Vista: quem tiver e quizer vender, pode dirigir-se a praça da Santa Cruz, padaria n. 6, que se dirá quem compra.

— Compra-se ou aluga-se um escravo que sirva para todo o serviço: a tratar na rua da Concordia n. 64, padaria do gaz.

VENDAS.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Attenção.

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia: em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

Queijos

o melhor que ha neste genero a 2$ cada um e cebolas a 1$ o cento: no antigo e acreditado estabelecimento junto a esta typographia n. 42.

— Vende-se uma casa terrea nos Afogados, rua do Motocolombó n. 2: a tratar na rua larga do Rosario n. 18, taberna.

Acções do novo banco.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho vendem 100 acções.

Acções da caixa filial.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho vendem 20 acções.

— Vende-se uma escrava crioula com 25 annos de idade, cozinha, engomma e disposta para todo o serviço: para ver e tratar na rua Bella n. 6.

— Vende-se uma mei-agua em Fóra de Portas, na rua do Pharol n. 66: a tratar com Vicente Ferreira da Costa na primeira barca de vigia.

Crise commercial de 10 de setembro de 1864.

Acaba de publicar-se um interessante escripto sobre a crise commercial do Rio de Janeiro O Dr. Ferreira Soares, autor de diversas obras sobre sciencias positivas applicadas ao Brasil, acaba de dar-nos com esta publicação mais uma exuberante prova da sua dedicação pelo progresso do paiz. Trata-se no ultimo escripto do Dr. Ferreira Soares de demonstrar com os factos verdadeiros a origem da crise commercial de 10 de setembro de 1864, e por tal fórma consegue o autor os fins que teve em vista que ainda em resumido esboço, como elle o diz, já se conhece a origem verdadeira dessa catastrophe. Chamamos, pois, a attenção dos estudiosos para a leitura do esboço da crise commercial do Rio de Janeiro, que se acha á venda na livraria economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

Vende-se

um sitio no Caminho Novo, rua da Esperança, que vai para o Manguinho, com grande casa muito fresca, tendo 4 salas, 6 quartos, cozinha e dous terraços na frente e fundo da casa, e grande sotão com 3 salas bastantes frescas por ter 11 janellas, estribaria, quarto para criados, 2 cacimbas com agua de beber, tanque e casa para banhos, o sitio todo murado e com 1,000 palmos de fundo, portão de ferro, boas larangeiras de umbigo, sapotis e outros arvoredos : a tratar na rua do Destino n. 16.

— Vende-se um moleque de 9 a 10 annos de idade, bem preto e muito bonita figura : na rua de Apollo n. 19, primeiro andar.

— Vendem-se tres partes de um sobrado na rua do Trapiche : quem pretender dirija-se a mesma rua, escriptorio do corretor geral Affonso, que se acha encarregado de effectuar a venda.

Feijão.

Vende-se uma porção de feijão mulatinho muito novo a 1$ a cuia, dito preto a 880 rs., dito rajado do Porto a 520 rs. : na rua Direita n. 8.

— Vendem-se diversas obras de direito como sejam : direito natural por D'Azeglio, Autran, Ahren ; direito publico ecclesiastico pelo Dr. Vilella Tavares, direito publico universal pelo Dr. Autran, e direito romano por Heinecio, todos estes livros estão em perfeito estado e vende-se por preço muito commodo : na taberna dos Quatro Cantos da Boa-Vista rua da Gloria n. 95.

ATTENÇAO

Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n. 31 por seu dono ter de retirar-se para a Europa a tratar do sua saude, tem commodos para familia, e faz-se todo o negocio : a tratar na mesma.

Estopa a 240 rs.

a jarda : na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte da alfandega.

— Vende-se por commodo preço o sobrado de tres andares e sotão da rua do Amorim n. 19 para cumprir ordens de seu proprietario que se acha ausente : quem o pretender dirija-se a rua do Vigario n. 19, primeiro ander.

Vacca

Na Piranga, defronte ao sitio do Sr. Millet, vende-se uma vacca muito boa leiteira com cria.

Sintos finissimos.

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, recebeu riquissimos sintos largos tanto de fita como de galão dourados com fivelas, estes sintos são os demais gosto que tem chegado a esta praça, e enfeites muito modernos para cabeça.

Gesso

barricas com gesso : nos armazens de Tasso Irmãos.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tão incitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas e infalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Cemento romano

e de Portland : no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se uma bonita escrava de idade de 18 annos, engomma e cozinha bem, 1 dita de meia idade, cozinha bem, e vende-se por 300$: na travessa do Carmo n. 1.

AVISO

Na rua das Cruzes n. 18, ha para vender-se 13 escravas pretas, entre ellas algumas que engommam, cozinham e lavam bem, e fazem todo serviço de uma casa : a tratar na mesma casa.

Livraria e encadernação academica de João W. de Medeiros, (ex caixeiro da livraria economica) rua do Imperador n. 79

O proprietario deste estabelecimento participa ao illustrado corpo academico, que se acha estabelecido na muito conhecida livraria academica, com um grande sortimento de obras de direito e de litteratura, onde encontrar-se-ha as principaes obras, assim como todos os compendios da Faculdade de Direito e dos preparatorios. Tambem prepara em sua officina quaesquer encadernações com apurado gosto e limpeza. Tudo pelo menor preço possivel, bem como relações de Economia Politica pelo Sr. conselheiro Autran por 3$ 1 volume encadernado ; lições Academicas sobre artigos do Codigo Criminal por Januario Bezerra Montenegro 1 volume encadernado 5$, Waldock, Direito Romano, obra completa, 1 volume encadernado em couro 5$, e outras muitas obras que com a vista se verificará.

— Vende-se um sitio com casa de morada, terreno proprio, já com alguns arvoredos e boa cacimba para agua, na povoação do Cachangá, sitio aonde tem a padaria : a tratar na rua da Imperatriz, taberna n. 42.

— Vende-se uma excellente negra Mossambique, de idade, pouco mais ou menos, 32 annos, muito sadia e fiel, cozinha e lava muito bem, assim como faz com perfeição todo o arranjo de uma casa de familia, e é excellente quitandeira que paga 800 rs. por dia : a tratar na rua do Principe n. 32.

Milho e feijão chegado agora.

Saccos com feijão mulatinho novo a 12$, ditos com milho novo a 4$300 : na rua dos Quarteis n. 22 junto a loja de funileiro.

A MOLESTIA ou infecção pecuilal conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano : disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou direta ou indirectamente da *Escrofula* » :—por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro* :—Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes :—*falta de appetite ; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca ; fraqueza e molleza nos musculos : digestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular* ; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos ; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados :—*o halito fétido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras etc.*

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos ; todos as quelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é heriditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são :

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins : erupções e enfermidades eruptivas da cutis ; rosa ou erysipela ; borbulhas, pustulas nascidas, tumores, rheumacarbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dores nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar* : nas glanulas ella produz inchações e tornamse ulceras : nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins :—na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio : a saber : *purificar e fortalecer o sangue.*

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contêm virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral :—Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulções epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes : posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*, é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

A' venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes,
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvenisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Vende-se a taberna n. 12 no largo da Penha : a tratar na mesma.

— Vende-se calçado francez da barca franceza *S. João da Luz*, na rua do Livramento n. 21.
Borzeguins de lustre (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de tres solas (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de duas solas 6$000.
Sapatos de tapete 640 rs.

LOJA DO BALÃO

Na esquina da Madre Deus.

Vende-se algodão da Bahia o melhor que ha no mercado.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparacão, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos practicos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções :

Mingoa no sangue.	Convalescenca de longas molestias.
Fraqueza.	Molestias escrofulosas.
Anémia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordens na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisie.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Varioles, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860 ; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Deposito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os grânulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	Más digestões.
Dyssenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago.	Gastralgias, etc.
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affeccões se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas, azidumes, falta d'appetite, pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomacaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vómitos.*

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja :

Molestias de figado.	Oppressões.
A ictericia.	Dôres de cabeca.
Palpitacão de coracão	Irritacões de bexiga e da matriz, etc.
Dôres nos rins.	

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preco de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

Estes confeitos que tem por base o principio activo da *primeira cubeba* junto com a *cupahyba* pura, não nausen o estomaga.

Elles fazem parar immediatamente as mais rebeldes gonorrbêas, mesmo as que resistiram a cubeba o a cupahyba isoladamente.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

— Vendem-se seis terrenos para edificar, chãos proprios, todos com frentes para o sul ; quatro delles com 30 palmos de frente, dous com 40, e todos com 150 de fundo ; a localidade é a melhor possivel, entre a ponte do Chora-menino e a da Magdalena, no mesmo ponto em que a companhia de Beberibe acaba de collocar um chafariz, agua de beber ao pé, tão perto da cidade, para onde e d'onde se póde fazer o trajecto a pé, a beira de uma estrada frequentadissima, dous portos, o do rio e o da camboa, para embarque e desembarque, e para banhos, cuja necessidade é tão reclamada em nosso clima quente, e cidade edificada com tantas desconveniencias hygienicas, são commodidades mui vantajosas e apreciaveis. Um dos ditos terrenos, o da esquina ao nascente, tem duas frentes livres e uma grande mangueira da mais bella e attrativa sombra, e de fructos, cuja excellencia não cede ao de nenhuma outra mangueira da provincia ; dos outros terrenos, um tem boa cacimba e os outros algumas arvores fructiferas, cajueiro, romeiras e sapotizeiros que dão optimos sapotis : na rua do Imperador n. 14.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar a mais nova e verdadeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

COMPENDIO DOLOROSO

que contêm o officio de Nossa Senhora das Dores; o modo de resar e offerecer a coróa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Missina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se duas moradas de casas na matriz da Varzea, com grandes commodos para familia e proprias para qualquer negocio, quintal bem plantado, uma cacimba com excellente agua de beber, em uma das ditas casas existe uma taberna tendo de fundo de 500$ para cima, excede de 1:000$ de dividas, tudo se vende por 1:000$; as casas teem 45 palmos de frente e 280 de fundo, o terreno é foreiro do patrimonio do S. S. C., paga de fôro 9$ annuaes : quem protender tal negocio, póde dirigir-se a rua Direita, padaria n. 40, rua da Praia n. 49, que abi achará com quem tratar ; expondo a razão por que se dá por este preço.

— Vende-se uma casa terrea bem construida, nos Afogados, rua do Motocolombó n. 2 : a tratar na rua dos Quarteis, taberna n. 18.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES.

Rua da Cadeia do Recife n. 47, esquina que volta para a Madre de Deos.

Attenção.

Madapolões francezes (peça) 13$, 14$ e 15$.
Chitas para coberta a 320 rs. o covado.
Lãas lisas um completo e variado sortimento.
Lenços brancos muito finos a 2$800 a duzia.
Ditos de esguião.
Um completo sortimento de chitas largas de 300 a 500 rs. o covado.
Cambraias lisas brancas muito finas a 5$ a peça.
Aberturas de linho pregas largas.
Ditas de algodão muito finas.
Bramante de uma largura.
Algodão da Bahia para sacco.

O BALAÕ VENDE

ROUPA FEITA

Paletots de casemira pretos e de cores saccos a 9$, 10$, 11$ e 12$.
Ditos de alpaca branca e preta a 4$, 4$500 e 5$.
Calças de casemira preta de 8$ a 15$.
Ditas de casemira de cor a 5$, 8$ e 10$.
Calças de brim branco a 3$, 4$ e 5$.
Colletes de dito dito de 2$ a 3$500.
Ditos de casemira pretos e de cores a 4$, 4$500 e 5$.
Calças de princeza para luto a 4$ e 5$.
Ceroulas francezas a 1$600.
Ditas de linho com duas costuras superiores.
Camisas francezas de diversas qualidades de 2$ a 5$.
Ditas verdadeiras inglezas.
Colarinhos de linho muito finos.
Ditos de papel a 40 rs. cada um.
Cortes de casemira de cores por preços commodos.
Ditos de casemira preta fina de 7$ e 5$.
Meias cruas inglezas o melhor que ha a duzia 8$.
Balões de 20, 25 e 30 arcos a 3$ e 3$500.
Camisas de flanella de cores de 3$500 a 7$.
Os donos deste estabelecimento encarregam-se de mandar fazer qualquer obra de brim e casemira etc., para homens e meninos por preços que admira ; aproveitem que o Balão está disposto a queimar, só quer dinheiro ! !

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretes de filó e lós pretos.
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

LOJA DO PRINCIPAL BARATEIRO

DE

Joaquim da Silva Boa-Vista.

Rua do Crespo n. 10.

ATTENÇÃO

Paletots de casemira de côr a	7$500	Chitas para coberta covado.	320
Ditos de alpaca branco a	4$500	Lãas lisas.	$
Calças de casemira preta a	8$500	Vestidos de lãa a Maria Pia.	17$000
Balões de 15, 20, 25, 30 e 40 arcos.	$	Um completo sortimento de chita larga a 280 a	600
Lenços de cambraia branco a duzia.	2$500	Bramante de linho	$
Casemira preta fina.	$	Grosdenaple preto.	$
Panno fino preto.	$	Ricas capas de gros preto bordada chegadas pelo ultimo vapor.	$
Lenços de esguião.	$		

Na rua do Crespo numero 17.

Loja do principal barateiro.

CIMENTO

Francez barrica 5$000
Portland barrica 8$500.

No trapiche barão do Livramento ao cáes d'Apollo.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lençóes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$400.
Lençóes de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Coberta de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 3$800.
Peças de cambraia para forro com 8 1/2 varas a 2$600.
Guardanapos de linho finos duzia 3$500.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura vara 1$200.
Cortes de lãa com 15 covados a 6$.
Cambraia adamascada com 20 varas propria para cortinado peça 11$.
Filó de linho liso fino vara 800 rs.
Atoalhado adamascado de algodão com 8 palmos de largura vara 2$200.
Atoalhado adamascado de linho com 8 palmos de largura vara 3$200.
Lãazinhas carmezim miudinhas propria para vestido de menina, covado 600 rs.
Lãazinhas de cores finas covado 560 rs.
Fazendas para a quaresma.
Grosdenaple, moreantique e ricas capas de grosdenaple bordadas.
Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Vinho collares.

Acaba de chegar de Lisboa a superior e verdadeiro vinho de Collares em caixas : esta excellente qualidade de vinho torna-se recommendavel por não conter espirito e ter agradavel paladár, superior ao melhor Borbeaux ; sendo aquella particularidade apreciavel e util na presente estação calmosa, em que os vinhos aguardentados se tornam prejudiciaes : vende-se no deposito, rua da Cadeia, escriptorio de Leal Reis.

Legumes novos a 6,400 rs. a arroba

Na padaria atraz da fundição do Sr. Starr vende se ervilhas verdes, ditas amarellas e descascadas, lentilhas e sovadinha pelo preço em sortimento de 6$400 rs, e conforme fôr a porção faz-se algum abatimento.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machina podem descaroçar qualquer especie algodao sem estragar o fio sendo bastant duas pessoas para o trabalho ; pódem descaroçar um arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, eu tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas ; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

O GASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 : na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Preços que admira.

Sapatos de trança superiores pelo barato preço de 1$ o par, e duzia 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7

Bico adamascado de todas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs. : no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, a duzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se á pouca avaria e a boa qualidade : só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Milho novo em saccos grandes : no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

O VIGILANTE

Rua do Crespo n.

O gallo vigilante tendo sido agraciado pelo pomposo Ballisa, na sua ordem do dia, e pela Branca Aguia, apesar de que, para estes o Gallo com seus agudos esporões nunca os offenderá, antes os agraciará na mesma conformidade, para que o Balão possa marchar em frente, é a Branca Aguia possa levantar seu vôo, levando no bico as palinhas á seu ninho ; e o Gallo ficará em seu espaçoso campe dando de novo o seu canto annunciando a seus bons freguezes e ao respeitavel publico

O grande sortimento de objectos de muito gosto que acaba de receber.

Ricas caixinhas com musica ricamente enfeitadas para costura, proprio para um delicado menino.

Riquissimos cofresinhos com cadeados de metal para guardar joias.

Ricas caixas com estojo, contendo todos os pertences para homem.

Riquissimas voltas fingindo perola.

Ditas com lacinho de fita.

Ditas de lindas côres e preta, de todas as grossuras.

Lindos adereços com pedrinhos fingindo brilhantes.

Ricas fivellas para cinto, de todas as qualidades e bom gosto.

Ricos cintos do ultimo gosto de Paris.

Grande sortimento de lindos enfeites para cabeça, sendo do ultimo gosto e de todos os preços.

Flôres muito finas para noivas.

Luvas enfeitadas e meias de sêda para noivas.

Touquinhas sapatinhos e meias de sêda para baptisado.

Riquissimas fitas de todas as qualidades para laço, cintos e cinteiros.

Camisinhas e golinhas para senhora.

Riquissimos jarros e figuras para ornamento de sala.

Grande sortimento de gravatinhas tanto para senhora como para homem.

Luvas de pelica branca e de côres.

Cascarrilhas de bonitas côres.

Trancinhas, galão e maravilhas para enfeites.

Transelins de cabellos e de retroz para relogios.

Papel amisade e de outras qualidades.

Bolsas para viagem.

Entremeios e babadinhos de lindos padrões.

Lencinhos de linho bordados.

Meias para homem, senhoras, meninos e meninas.

Fitas de veludo lisas e com matiz de todas as larguras.

Thesouras e canivetes de todas as qualidades.

Grande sortimento de sabonetes.

Lindos vasos com banha para offerecimentos.

Caixinhas com seis frasquinhos.

Essencias de todas as qualidades.

Agua verdadeira Florida.

Agua da Colonia, em garrafas grandes e em frascos quadrados e garrafinhas.

Pomadafina de todas as qualidades.

Superior banha em frascos e copos de todos os tamanhos.

Sabão inglez em pãos grandes e pequenos.

Escovas de cabo de madreperola, marfim e osso, para dentes.

Pentes para desembaraçar, com friso e sem elle.

Ditos de tartaruga e de muitas outras qualidades.

Pentes de tartaruga para senhora.

Ligas de sêda e de algodão, assim como muitos outros objectos de gosto que seria impossivel mencionar, que a vista fará fé, só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$500, as cruzes avulsas a 500 rs. só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha ingleza a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio ; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da carcça destroe as caspas e impede os cabellos de cahir

Oleo de Florida.

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitue poderosamente, com a Agua Florida, a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre

Todos os frascos, não tendo intacto e claro, o timbre prateado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

Coke do gaz.

Pitch do gaz.

Alcatrão do gaz.

Coke, tonelada 10$000.
Pitch, arroba 3$000.
Alcatrão, canada 500.

O cok reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, tem como pelo aceio que se nota nas casinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, alem s aidimporções diversas a que se prestão, como para calafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem estes a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. É entregue na fabrica do gaz, ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador e previo ajuste.

Azeite de carrapato

Vende-se por atacado ou a retalho mais barato do que vendem os matutos nas cargas : na fabrica da travessa do Cariaca n. 2, cáes do Ramos.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

O dono dos já muito acreditados armazens de molhados denominados Aurora Brilhante, acaba de receber de sua propria encommenda, muitos generos delicados proprios da presente estação, e tendo grande sortimento comprado aqui, afiança que todos os seus generos são de primeira qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato, e melhores generos do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo por seu dono se achar encommodado em sua saude e ter de vender um de seus armazens agora, e o outro na proxima primavera, por isso deve-se aproveitar uma quadra destas para se comprar barato.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 880 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Chocolate superior muito novo, a libra a 1$200.
Macarrão, talhariam e aletria amarella, a libra a 480 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 8$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho de Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$500 e a garrafa a 480 rs.

Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 320 rs.

Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500.

Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$000.
Dita mais abaixo a 800 rs.
Dita menos superior a 640 rs.
Dita franceza nova, a libra a 720 rs.
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 660 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de finho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

ATTENÇÃO
AO
NOVO ARMAZEM DE MOLHADOS
N. 18—Rua do Cabugá—n. 18,
Defronte da matriz de Santo Antonio,
DE
Lima & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento avisa ao respeitavel publico, que acha-se provido de um completo sortimento de molhados e seccos, todos novos e por preços commodos.

Os proprietarios nunca quizeram annunciar pelo jornal a existencia de seu estabelecimento; porém, como faz-se necessaria a noticia aos senhores de engenho e agricultores, que mandam seus portadores directos a esta ou áquella casa, motivo pelo qual os proprietarios o fazem agora.

Aproveitam a occasião para declarar aos Srs. consumidores, que seu estabelecimento se achará sempre completo de um variado sortimento de molhados, seccos e outros objectos pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

Seus preços serão menos 5 por cento do que em outra qualquer parte, e para este fim chama-se a attenção de todos em geral.

Os pesos e medidas, e qualquer engano dado na casa, serão garantidos pelo dono em favor do consumidor, em qualquer occasião que reclamar.

Os proprietarios deste novo estabelecimento esperam dos seus freguezes, e do publico em geral toda a protecção, promettendo os proprietarios da *Flôr dos Progressos* tirar tão sómente um lucro razoavel do laborioso trabalho, com que possam dar cumprimento a esta ardua missão.

Achando desnecessaria a publicação dos preços minuciosamente explicados de seus generos, com o que geralmente todos fogem, pelo motivo não somente de ser enfadonho, como tambem por nada valer, os proprietarios têm sómente em vista entreter os seus consumidores com generos novos, e preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, pois serão as garantias para a protecção ao *Novo Armazem de Molhados.*

FLOR DOS PROGRESSOS.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeaux, 2 f.,— de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França; etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris.

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dous grandes volumes com diccionario . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering, . . . 10$000

Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . 6$000

Diccionario de termos de medicina . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » » armação de baleia a 2$500	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

Chales de renda preta e bournus de guipú preto

A' loja da rua do Crespo n. 17,
DE
JOSÉ GOMES VILLAR

Vende a 15$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, capas e casacões de gros pretos, chapéos e chapelinas de palha e outras muitas fazendas proprias para a quaresma.

José Gomes Villar pretendendo ir a Europa tratar de sua saude espera que seus devedores tanto do mato como desta praça saldem seus debitos quanto antes.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. a libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

NEM COROAS NEM MITRAS
É
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne, Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas côres a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito proprios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs. a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$000.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

AC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto, Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$5 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos de gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; e possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Attenção.

Fazendas pretas para a quaresma, por por baratissimo preço, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saude, porém antes de retirar-se pretende fazer uma liquidação de baratissimo preço para fechar contas ; agora freguezes vende-se grosdenaples preto muito bom para vestidos, a 1$600, 2$ e 2$500, dito de 5 palmos de largo, a 3$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Meurantique preto a 3$.

Vende-se meurantique preto para vestido a 3$ o covado, grosdenaple muito largo e encorpado a 3$, 2$500, 2$ e 1$600 o covado, alpaca preta para vestidos e palitós a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para vestidos, calças e palitós a 640 e 800 rs. o covado, lãa preta para vestidos a 640 rs., bombazina preta para vestidos a 1$280 o covado : rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Ricos vestidos a Maria Pia a 12$.

Vendem-se ricos vestidos a Maria Pia a 10$, 12$, 14$, 16$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende peças de panninho a 5$ e de madapolão a 4$.

Vendem-se peças de panninho muito fino de 12 jardas a 5$, vendem-se peças de madapolão infestado a 4$ e 4$500, vendem-se peças de madapolão de 24 jardas bom a 6$, 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 12$, vendem-se peças de algodãosinho a 5$, 6$, 7$, e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhoras e meninas a 320, 400 e 500 rs., ditas lizas de todas as côres a 400, 500 e 560 rs. o covado. cassas finas para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado : rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360, 400 e 500, preclara para vestidos a 500 e 560 rs. o covado : rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Liquidação de soutambaques e lãazinhas a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambaques de lãazinhas para senhoras a 7$, 8$, dita de alpaca branca a 10$, ditas muito finas de grosdenaple preto a 20$, 25$ e 30$, capas pretas de grosdenaple fino a 20$, 25$ e 30$, manteletes pretos de grosdenaple a 20$ e 22$, golinhas para senhora a 240, 320 e 500 rs., manguitos com gola a 1$, camizinhas para senhora, 2$, e 3$, ditas muito finas bordadas a 4$500 : na loja do barateiro da Boa-Vista rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de ditas finas a 2$400.

Vendem-se córtes de ditas com 10 covados por 2$400, ditos de dita franceza a 3$200, córtes de cassa franceza fina com 11 covados, por 3$, vendem-se peças de cambraia branca lisa a 3$800, 4$500, 5$500, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Liquidação de roupas feitas palitós a 2$.

Vendem-se palitós de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, jaquetões de brim pardo a 3$ e 3$500, palitós de casimira bem feito a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos de casimira de côr e preta e de panno a 12$, 14$, 16$ e 20$, calça de brim de côr a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de casimira de côr 4$, 6$ e 8$, pretas a 5$, 6$ e 8$, colletes de casimira de côr e preto, de brim de côr a 1$500, brancos a 2$ e 2$500, ceroulas feitas a 1$280, ditas finas a 1$600 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$, de linho a 3$ e 3$500, colerinhos economicos a 640 rs. a duzia, ditos de linho a 500 rs, um : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cobertas a 2$.

Vendem-se cobertas de chita finas a 2$ e 2$500, ditas de damasco a 4$: rua da Imperatriz n. 56.

E' na Arara que e vende córtes de casimira preta a 3$.

Vendem-se córtes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, 4$500, 6$ e 8$, ditos de côr a 3$, 4$500 e 6$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende panno preto a 2$.

Vende-se panno preto para calça e palitó a 2$, 3$, 2$500, 4$, 4$500 e 6$ o covado, casimira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado e outras muitas fazendas para liquidar : na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Novidades

Na nova loja de fazendas e roupa feita nacional

Rua da Imperatriz n. 72

Pechincha

Cortes de chita a 2$400

Vende-se cortes de chita com 10 covados a 3$400 a 3$200, ditos de cassa a 3$, ditos de lãazinhas pára vestido a 3$600 e 4$, ditos finos de barras a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$, ricos souteambarques de lãazinha em fantasia a 8$, 7$ e 10$, ditos de grosdenaple pretos finos a 20$, 22$ e 25$, capas pretas de grosdenaple a 20$, 23$, e 25$, na rua da Imperatriz n. 72.

Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grosdenaple preto fino a 1$600, 2$, e 3$550 o covado, panno fino para calças e paletots a 2$, 3$, 3$500, 4$500 e 5$ o covado, casimira preto fina a 2$, 2$500, e 3$, alpaca preta para saias e vestidos a 500, 600 e 800 rs., sarjas de lãa para calças e paletots a 640 e 800 rs. o covado.

Laazinhas a 320 e 360 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500, e 560 o covado. chitas finas para vestidos a 240 o 280 o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, capas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado:

Roupa feita.

Vende-se paletots de côr e preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casimira a 5$, 6$ e 8$, cortes de colletes e paletots de brim a 2$, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 4$, dito em panninho a 5$, peças de madapolão de 24 jardas bom a 8$, 7$ e 10$, ditas de algodão a 5$, 6$, 7 e 8$, cortes de calças de brim a 1$600 e 2$, ditos de casimira prela a 3$, 3$500 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 72.

BENZINA

Nova essencia para tirar nodoas sem atacar os tecidos nem alterar as cores

Mancha alguma produzida por gorduras, céra, etc., resiste a este famoso dissolvente, que pode sem receio applicar-se sobre vestidos de seda, lãa, tapeçarias, panos de bilhar etc.

Restaura perfeitamente as luvas de pelica usadas.

Cada frasco 1$000.

Um impresso que acompanha cada frasco ensina a maneira de usar-se, assim como indica outras muitas applicações que esta nova essencia pode ter nas artes.

PHARMACIA RIBEIRO
EM PERNAMBUCO
22—Praça da Boa-Vista—22

Fazendas baratas.

Madapolões com 24 jardas a 5$, 6 e 7$ a peça, ditos fidos e largos a 7$500, 8$500, 9$ e 9$500, algodões a peça a 5$, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$, chitas inglezas a 200 rs. o covado, córtes de lãa com 15 covados por 4$: na loja do verdadeiro e principal barateiro, rua da Madre de Deos n. 14, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n. 34, por seu dono ter de retirar se para tratar de sua saude, faz-se todo o negocio : a fallar na mesma acima.

Fazendas pretas para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas proprias para a quaresma, a saber :

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macão, ricas capas pretas bordadas, soutembarques muito bem enfeitadas, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam : superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto saccos como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, velludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro : na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60, loga de fazendas do Pavão de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas. francezas, allemãs e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte, principalmente sondo em porção, e de todas as fazendas dão-se amastras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sende muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, pe Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o corte : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça : isto na loja do Pavão rua da Impoaatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço ne 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os mais modernos enfeites para cabeça de senhora : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado ; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casimiras escossezas a 1,600 rs.

Vende-se as mais modernas casimiras escossezas proprias para calças, colletes, paletots, roupas para crianças : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado ; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos córtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as cores mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambraia com barras bordadas a croxé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 360 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavão os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambemcom assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cerculados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura ; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma : vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda, e setim, renda, etc., só á vista do grande sortimento, é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade : na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que prec sarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 910 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa : estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa : Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam : Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades : Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam : Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
o gnac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 560 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas......	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60..............	120
Dito dito de 60 a 200..............	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas..............	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jard.s..............	30
Livros para assento de roupa lavada....	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga.........	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta..........	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e..............	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades..............	640
Ditas com 20 cadernos, rapel pautado e liso..............	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)..............	20
Meiadas de linha frouxa para bordar...	20
Pares de sapatos de trança.........	1$500
Massos com superiores grampas para senhora..........o..........	30
Frascos de macaça perola muito superior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e..............	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina..............	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial..............	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade..............	240
Pares de ligas para senhora as melhores..............	320
Peças de bicos francezes e rendas....	320
Frascos de agua dentifrice muito superior..............	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria..............	200
Libras de lãa sendo de todas as côres...	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro...	160
Caixas com superiores obreias.........	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos..	800
Enfiadeiras de fita para espardilhos.....	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas..............	20
Peças de cordão imperial..............	40

FARELO

a 3$500 : na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Milho a 4,000.

Na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina que volta para a da estreita do Rosario.

BOTICA E DROGARIA

Bartholomeu Francssco de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem :

Pilulus Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feangas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epilepticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Pechincha na nova loja de fazendas roupa feita nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Pechincha a 240 rs. o covado de chita.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240, 280 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360, 400 e 440 rs. o covado : peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$; peças de algodão a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional.

Vendem-se palitós de cazemira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecazacos a 12$, 14$ e 16$. Palitós de brim de côr a 2$500, 3$ e 3$500 rs., calças de cazemira preta a 6$, 7$ e 8$, ditas de cazemira de côr a 5$, 6$ 7, e 8$; coletes de cazemira de cores e pretos e ditos de brim a 1$500, e 2$500 rs., ; calças de brim de côr a 2$, 2$500 : rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque de côres a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambarque de lãa e seda para senhoras a 7$, 8$ e 10$; ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$; capas pretas a 20$ e 25$; vestidos de lãa a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$: rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de cazemira preta a 3$.

Vendem-se córtes de cazemira preta para calça a 3$, 3$500, 5$ 6$ e 6$, ditos de cazemira de côr a 3$, 4$, 5$, e 7$, ditos de brim de côres a 1$600, e 2$, ditos de chitas finas a 2$400 e 3$200, ditos de cassas franceza a 3$: rua da Imperatriz loja do barateiro n. 72.

Feijão

Na rua da Madre de Deos n. 9 vende-se feijão mulatinho, dito branco, e dito preto, mais barato do que em outra qualquer parte, approveitem a pechincha que a quaresma bate á porta.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha a loja do Rival.

Latas com superiores banha..........	200
Frascos de vidro com superior banha..	240
Pares de luvas de seda muito finas....	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo.	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira.	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas.	500
Volta para pescoço do melhor gosto....	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e..	240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia..............	060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Babeza muito finos.....	200
Talheres para meninos a melhor qualidade..............	240
Diversos livros, todos religiosos a 160, 200..............	500
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa..............	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá..............	1$500
Grosas de botões de osso para calça...	200
Grosas de botões madreperula para camiza..............	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos..............	200
Varas de babado do Porto sortido......	060
Duzias de lapes differentes qualidade a 240..............	400
Quadernos de papel de peso muito fino.	030
Resma do mesmo papel..............	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas....	2$400
Sabonete de espuma muito superior...	040
Capachos compridos e redondos muito bons..............	500
Ditos para sofá..............	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar..............	100
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa..............	500
Creião para dezenho de todas as qualidades..............	020
Cartas de alfinetes francezes muito superiores..............	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia..............	360
Carreteis de retros com quatro oitavas..	800
Golinhas para senhora a melhor qualidade..............	200

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata : nos armazenada rua do Imperador n.16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

FOLHINHAS

***Para* 1865**

Acham-se á venda na livraria ns, 6 e 8 da praça da Independencia:

A FOLHINHA DE PORTA, abrangendo o Kalendario civil e ecclesiastico, tabellas de feriados, de emolumentos dos tribunaes do commercio, etc. a 160 rs.

A FOLHINHA DE ALGIBEIRA contendo o mesmo que aquella e mais uma nova Salve Rainha em versos, o Stabat Mater em verso, devoção ao agonisante, coração de Jesus, cantico em louvor do Santissimo Rosario, cantico a Virgem Maria Nossa Senhora, trinta e tres chistosas anecdotas, um inedito poema sobre as aventuras de um cozinheiro, o canto de uma solteira (poesia), crescido numero de maximas e pensamentos, uma historia como muitas (romance), e vinte cinco novas e pilhericas charadas a 320 rs.

Farinha de milho.

Vendem-se barricas de farinha de milho americana de 6 arrobas : na rua do Rangel n. 3.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio na noite do dia 4 do corrente da casa de José Pedro do Rego o preto Manoel, escravo de Manoel Gomes da Cunha, senhor do engenho Macaco do termo de Nazareth, o qual tem os signaes seguintes : rosto redondo, barbado, cheio do corpo, com falta de dentes no lado superior, quebrado do umbigo, tem cicatrizes nas nadegas denotando ter sido castigado, levou vestido camisa de algodão riscado azul e calça da mesma fazenda : quem o apprehender leve-o a casa do mesmo José Pedro do Rego, na rua das Cruzes n. 18, ou a rua da Cadeia do Recife n. 86, de Leal & Irmão, correspondente do senhor do dito escravo.

Aos capitães de campo.

Fugio no dia 27 de fevereiro deste anno, de casa de seu senhor o escravo Sebastião, crioulo, fulo, com idade de 22 a 24 annos, foi escravo do senhor do engenho Quandus da comarca de Santo Antão, d'onde tinha vindo para esta cidade a 8 dias, é de presumir que seguisse para Taquaritinga aonde tem mãi e irmãos, levou calça e camisa branca bastante suja, altura regular, cabello a escovinha, cabeça pequena e redonda, testa grande e bem cantuda, olhos pretos e regulares, nariz chato, bocca regular, beiços regulares, dentes todos e limados, nenhuma barba, apenas um pequeno bigode, corpo bem limpo, pés regulares e pouco largos : roga-se portanto aos Srs. capitães de campo a apprehensão do mesmo a entrega-lo a rua do Imperador n. 83, segundo andar, defronte do correio, que se gratificará com 50$.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo ; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio : gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o coito em que estiver : na rua da Cadeia do Recife numero 52.

Aviso

aos capitães de campo e a policia.

Desappareceu em principio do mez de outubro do anno passado, de bordo do palhabote nacional *Araujo Malo*, dous escravos de nomes Roberto (por apellido Maceió), e Miguel ; o 1º de idade 45 annos, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça ; o 2º alto, cheio de corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos, cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade : quem os apprehender queiram levar a rua do Trapiche n. 4, que será generosamente gratificado.

Negra fugida.

Ausentou-se no dia 5 de março de casa de seu senhor rua do Mondego n. 2, a escrava de nome Thereza, preta fula, alta e cheia do corpo, vistosa e despachada, é natural do sertão e consta que ainda está na praça, levou bastante roupa : quem a prender e entrega-la será bem recompensado.

AVISO

No dia 5 de março ausentou-se da casa de seu senhor, José dos Santos Ramos de Oliveira rua do Mondego n. 2, a escrava de nome Thereza, preta fula, ainda moça, alta, cheia do corpo, vistosa e despachada, levou bastante roupa, consta que foi para casa de seu ex senhor Manoel Joaquim Silveira em Caruaru', e por isso pede-se a quem a encontrar que a prenda e remetta para esta praça a seu senhor, que recompensará bem a quem lhe a entregar.

— Fugio no dia 18 de março proximo passado, um cabra de nome Mathias, do engenho Pontal termo de Serinhãem, julga-se elle andar para as bandas de Porto Calvo, a titulo de ferro, com os signaes seguintes : côr cabra, corpo grosso, cabellos carapinhados, com bigode e pequena barba no queixo, tem uma das pernas mais grossa que a outra motivado de uma ferida creio que ainda conserva, tem um dedo do pé por cima do outro encostado ao dedo grande e tem falta de um dente na frente no queixo de cima, é carreiro e trabalha de sapateiro : quem o pegar ou delle der noticia certa terá 100$ de gratificação no mesmo engenho Pontal ou em casa do Sr. Manoel Alves Ferreira, nesta praça, assim como o dito escravo mudou o nome de Mathias para o de Joaquim Antonio,

Escravo fugido.

Fugio da casa do abaixo assignado um moleque de nome Euzebio, com os signaes seguintes : idade de 12 annos, secco do corpo, pés seccos, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, muito preto, o qual dizem andar pelo Campo Verde e Santo Amarinho : quem o apprehender leve-o a rua da Mangueira, sobrado n. 6, que se gratificará o seu trabalho.

Pedro Affonso de Mello.

Gratificação de 100$

Fugio dos abaixo assignados no dia 8 de janeiro deste anno o seu escravo crioulo de nome José, com os signaes seguintes : é cabra escuro, cabellos carapinhos, estatura baixa, cheio do corpo, pés largos, e faz um geito nas pernas quando anda, é muito pouco barbado, e tem uma cicatriz bem visivel em um lado do queixo ; quanto a roupa não ha signaes por ter levado mais do que a do corpo, mas o chapéo é do Chile á Garibaldi ; cujo escravo compramos junto com outro ao Sr. capitão Silvino Guilherme de Barros, e este senhor os havia comprado ao Sr. João Cabral, morador em Nazareth. Consta-nos que o referido escravo antes de pertencer ao Sr. Cabral, fôra de um senhor major, morador no Brejo d'Areia, onde o dito escravo é casado e tem filhos, tendo ultimamente morrido a mulher. Sabemos com certeza de ter passado este nosso escravo em Pão d'Alho com direcção áquelles lugares : roga-se portanto ás autoridades policiaes e a qualquer particular a captura do mesmo escravo, e trazerem-no aos seus senhores nesta praça, rua da Imperatriz n. 46, refinação, que se gratificará com 100$.

Luiz da Silva Ferreira & C.

JURISPRUDENCIA

O Forum

OS NOSSOS TRIBUNAES DE JUSTIÇA.

Já dissemos em outra occasião que o fundamento da sociedade civil não é senão assegurar e garantir o direito dos associados, dando a cada um o que for seu—*suum cuique tribuere*: e que o valor da toga e do diadema não provém do preço da materia de que são feitos; mas sim da justiça que repartirem ao povo os que com elles se decoram.

A bôa applicação da justiça não depende pura e simplesmente da rectidão do juiz e da perfeição das leis; depende tambem muito do modo e forma com que é ella administrada. Queremos dizer que se deve manter com muito cuidado o prestigio dos tribunaes, prestigio que mediatamente resulta da gravidade com que os juizes se apresentam nos tribunaes, e da bôa disposição physica e aceio das casas em que estes funccionam; pois que, digam lá quanto quizerem os espiritualistas: o povo deixa-se impressionar muito pelos orgãos dos sentidos, e daqui a necessidade do explendor e solemnidade do culto externo, e a conveniencia de certa decoração nos tribunaes de justiça.

Quem entra no templo de Themis deve sentir certa emoção ao ver sentado na cadeira curul um magistrado venerando, e ao seu lado os respectivos officiaes decentemente dispostos para os actos judiciaes: folgará tambem de ver em frente dos juizes os propugnadores do direito, chamados advogados, de cujos labios estará pendente a attenção dos expectadores, anciosos de saberem da parte de quem estará a razão. Todo este apparato é que dá ao tribunal o *prestigio* de que acima fallamos.

Em nosso paiz, infelizmente, falham todas estas condições. A casa das audiencias publicas assemelham-se mais a um bazar do que a um sanctuario de justiça. Quem se approxima a esse lugar fica desconsolado ao presenciar uma sala quasi immunda e uma cadeira que será o que quizerem, menos cadeira curul. Alguns advogados dedignam-se de comparecer ás audiencias, e os procuradores de causas, vestidos á phantasia muitas vezes, encarregam-se de fazer os requerimentos corriqueiros de audiencia, deixando o mais para as petições avulsas que avultam enormemente os processos, retardando e ás vezes intortando as decisões da causa, quando poderiam muitas questões incidentes ficar logo resolvidas; sendo o juiz mais bem informado *in continenti*, si os advogados assistissem ás audiencias, como faziam os antigos na edade de *ferro*, na edade em que se olhava para estas cousas com mais gravidade do que na edade *d'ouro* e do vapor.

Quanto aos juizes da primeira instancia é verdade que podem elles ir enfronhados n'uma tunica que lhes destinou o Sr. Nabuco, e que com razão vae cahindo em desuso, porque com effeito não *condiz a cara com a careta*. Nada mais triste do que *envergar* o pobre juiz de direito uma bêca, levando na mão um barrete enfeitado de arminho, e ver-se depois obrigado a sentar-se em uma cadeira feita a machado e collocada em sala nojenta; tendo diante de si um auditorio vestido *a negligé*.

Para que um juiz possa ir de bêca ao tribunal, sobre tudo em uma grande capital, é necessario ou ter um carro em que se transporte para a casa das audiencias, ou ao menos achar nella um quarto privado para poder tomar a toga, logo que tiver descansado da viagem a pé e da fadiga do calor tropical.

Desenganemo-nos: uma reforma qualquer não se faz assim por modo de *lufa-lufa*, como não tendo-se em vista outro fim que não seja ganhar celebridade surprendente, ainda que reine afinal a confusão e o ridiculo. Si queriam dar bêca aos juizes, dessem-lhes primeiro os meios de subsistencia decente, regularisassem os tribunaes, e fizessem o mais que fosse necessario, para que tivessem estes *prestigio*. Se não podiam fazer uma reforma bem pensada e prudente, deixassem ficar as cousas como eram, porque estavam melhores.

Em tudo se meche no nosso paiz: ha uma grande actividade para tudo, menos para regular a administração da justiça. Succedem-se os ministerios com frequencia, e não se occupam do que é mais importante. Depois das carretilhas do Sr. Eusebio em que alguma cousa se fez a bem da magistratura, os ministros da justiça não teem cuidado senão em montar e desmontar magistrados, e em fazer nomeações de officiaes da guarda nacional para sustentarem a *liberdade do voto*. Todas as repartições publicas são visitadas pomposamente, mas não consta que o tivessem sido, uma vez sequer, os tribunaes de justiça; elles estão entregues a si mesmos. E' tempo de pedirmos aos *medicos, pharmaceuticos* e *enfermeiros* politicos de nossa terra que cuidem dos meios de salvar o *enfermo* poderoso, que tem sêde de justiça.

Fazemos votos para que os nosos juizes de primeira instancia, no que depende de sua jurisdicção *propria* e *ordinaria*, procurem restabelecer a decencia do fôro, attrahindo os advogados ás audiencias publicas, e dando-lhes lugar honroso nellas, afim de evitarem as tropelias e delongas dos processos, as quaes hão de ser inevitaveis desde que todo movimento litigioso das audiencias estiver somente a cargo dos procuradores de causas, por melhores e mais bem intencionados que elles sejam. Felizmente temos hoje grande copia de bachareis formados mui capazes de pleitear na barra dos tribunaes, onde acharão meios de provar verbalmente e de improviso a sua capacidade juridica.

AS SENTENÇAS.

Segundo os preceitos triviaes da theoria do processo, a sentença deve ser: *clara*, dada *segundo a prova dos autos*, e *restricta á materia do litigio*, de sorte que não se julgue mais do que se contém nas conclusões das partes.

Além destes e outros requisitos, o bom senso nos dicta que a sentença deve ser bem deduzida, e concisa sem omissão de qualquer ponto essencial, evitando-se cuidadosamente certas *superfetações*, e todo vislumbre de parcialidade ou prevenção da parte do juiz contra algum dos litigantes.

A sentença tem seu estylo apropriado; não é uma peça que deva essencialmente distinguir-se pela dicção elegante e primorosa que se tornaria indispensavel n'uma producção litteraria. Mas cumpre que seja proferida com linguagem limada e chã; sem essas figuras de rhetorica e citações escusadas que podem ser mui cabiveis em escriptos de outro genero.

Entretanto ha por ahi sentenças betadas de borrões, entrelinhas e emendas, que nem ao menos se *resalvam*; sentenças notaveis por sua obscuridade ou diffusão; sentenças contendo sobejidões ou excrescencias, taes como *invocações* de mero luxo, imagens até comparativas, recriminações, e *considerandos* que revelam ou deixam entrever a parcialidade do juiz; sentenças que julgam mais do que se contém nas conclusões das partes, como observamos n'uma que mandára dar preferencia, em arrematação, á certa parte que pedia apenas retenção—por bemfeitorias—na cousa que se mandára arrematar; sentenças, finalmente, que não se limitam ás provas dos autos, e dão como provados factos e circumstancias que delles não constam concludentemente.

Por agora nos limitamos a transcrever textualmente os trechos de uma sentença de um juiz de direito dando provimento ao recurso que, em crime de infanticidio, a promotoria publica interpozera de um despacho de não pronuncia proferido pelo juiz municipal de certa provincia.

Passando uma ligeira vista pelos trechos indicados, o leitor benevolo confessará que fariamos injuria ao seu criterio, si julgassemos necessario commenta-los para mostrar a justa applicação que a elles possam ter as considerações acima enunciadas.

« Deixou vestigios *capaçes* de serem occularmente inspeccionados como foram. »

« A lei deve humanamente suppôr (diz o parecer medico) que cada recemnascido nasceu morto até que o contrario se prove.—A lei (observa o juiz) deve humanamente suppor o contrario, uma vez que a vida é que pela sciencia é natural e é ella que entra no plano da creaçao e não a morte. Os peritos portanto decidiram com acerto providencial a questão *omittida* no segundo quesito»—do exame dos mesmos peritos.

« Só se o cajueiro em que deu a luz F., ou o barreiro, cacimbão ou como quer que lhe chamem em que foi seu filho encontrado morto, á semelhança dos corvos que foram tomados por testemunhas pelo poeta Ibis, quando os salteadores o roubaram e assassinaram em uma estrada deserta, e que annos depois um dos assassinos, estando ante um juiz, ao ver certo corvo se trahio, servisse tambem de traição aos criminosos infanticidas.

« Entretanto a circumstancia do corvo foi a prova que descobrio o crime !!.... Entretanto por tal prova foram os criminosos julgados e condemnadas !!... »

OS EMBARGOS.

Não foi sem mui solido fundamento que a lei concedeu ás partes differentes modos de explanarem seus direitos, e facultou recursos que proporcionam occasiões de demonstrar-se plenamente a verdade por meio de uma larga discussão.

Os embargos, por exemplo, quando acompanhados de novas provas sobre o facto, pódem justificar incontestavelmente a reforma da opinião consagrada no primeiro julgamento.

Isto porém não tem applicação absoluta aos embargos oppostos com relação unicamente ao ponto de direito—á lei, ja discutida e devidamente apreciada. Deve o juiz conhecer a legislação concernente á materia, e até supprir a deficiencia dos arrazoados. Si porém muda de accordo pelo fundamento das allegações quanto ao *direito*, póde dar motivo á suspeita de que ou da primeira vez não examinou accuradamente a questão, ou que no segundo julgamento influiu alguma consideração alheia á justiça da causa.

Nada mais doloroso e sorprendente para um pobre litigante do que perder a sua causa por via de embargos, quando o seu direito fôra assellado por uma decisão anterior, cuja reforma não se funda em novos documentos que devessem induzir a revogação do julgado.

Não queremos com isto desconhecer a fallibilidade do juizo humano, que por um descuido ou por outra circumstancia occasional póde transviar-se e voltar depois ao acerto por um segundo exame, illuminado ás vezes por concurso estranho. N'uma ou n'outra questão mais complicada em que os termos da lei, a omissão della no caso vertente, as disposições antinomicas, e as opiniões encontradas dos jurisconsultos dão lugar a diversas interpretações, póde ser bem aceitavel uma mudança de conceito.

Estes casos, porém, são excepções para firmarem a regra que se funda na presumpção de haver o juiz formado juizo seguro, no primeiro julgado, por uma justa apreciação do ponto de direito, como deve acontecer ordinariamente, havendo o maior escrupulo para obter-se este resultado.

Si as partes vencidas, tendo diante de si a evidencia já confirmada por um julgamento, que devessem reputar como filho de apurado exame, não vissem, por outro lado, exemplos tão frequentes de reformas que não se fundam em nova prova sobre o facto; si não observassem o desprestigio dos arestos, pelo facto anormal de se darem algumas vezes decisões encontradas sobre facto identico, não haviam de alimentar tantas esperanças infundadas, tantas illusões enganadoras, nem tão pouco quereriam aventurar-se com recursos, que além de prolongarem uma incerteza dolorosa, acarretam o accrescimo de trabalho e de despeza inutil.

Recife, 13 de março de 1863.

F. J.

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

Do *Journal Illustré* traduzimos o seguinte artigo sobre o baptismo do Neva:

O baptismo ou antes a benção do Neva é uma cerimonia verdadeiramente russa. Ella se celebra a 6 de janeiro do kalendario grego, 12 dias atrazados do nosso. O Neva é uma potencia com a qual é preciso contar, apesar dos soberbos caes de granito de Finland, construidos por Pedro o Grande. Desaguadouro do lago Ladoga, muito visinho tendo por embocadura um golpho, este rio tem suas enchentes, suas tempestades, seus perigos. Umas vezes é o vento do mar que impelle as aguas, outras é o lago que se lança em ondas, muito abundantes, e como as margens são baixas, quasi ao nivel da corrente, as innundações são numerosas e rapidas; e o canhão do alarma faz mais de uma vez no anno ouvir seus signaes obedecidos promptamente, porque a onda sóbe depressa. O inverno conduz os gelos, a primavera as enxurradas, e todas estas operações da natureza, sobre as quaes o homem nada póde, o fazem recorrer á protecção celeste. O rio, recebendo a benção, e collocado sob a tutella de Deus, se espera, que se comportará bem, e se contentará em trazer os navios ao longo dos caes, refletindo em suas limpidas aguas os zimborios e as flechas de ouro da cidade de que elle é a gloria e a fortuna.

Assistimos á esta magestosa ceremonia, de uma das janellas do palacio de inverno. Não podiamos estar melhor collocados para apreciar todos os episodios, sem soffrer o rigor do frio, ordinariamente muito intenso nesta época do anno; mas, com grande pesar dos velhos Russos, o inverno se vae, e não fazia quasi nesse dia mais de sete a oito gráus abaixo de zero, em lugar de vinte á vinte cinco, temperatura normal.

Uma missa era celebrada na capella do palacio, pelo metropolitano de S. Petersbourg. O imperador e a imperatriz, os grãos-duques e todos os membros da familia imperial ahi assistiam collocados atraz da grade e dos lados; e cada vez que a porta se abria para dar passagem aos moços de ceremonia, que executavam alguma evolução da lithurgia grega, apercebia-se as cabeças augustas em um raio de luz; depois os batentes se fechavam, e occulta por este véu de pintura, de vermelho e de pedrarias, a parte secreta e mysteriosa dos serviço se cumpria.

O resto da nave era occupado pelos grandes officiaes da corôa e do exercito, os membros do corpo diplomatico e um certo numero de convidados, que formavam uma multidão, da qual cada uma pessoa era illustre, celebre ou poderosa.

As ceremonias do culto grego tem muita magestade. As dalmaticas e as estolas, semeadas de cruzes bordadas á ouro ou prata, conservam o talho das antigas vestimentas orientaes e as tiáras, achatadas como os barretes dos magos, massa de ouro, cujo fundo desapparece com a scintillação das pedras preciosas, tem o aspecto o mais veneravel e o mais pontifical. Como os padres gregos trazem as barbas e os cabellos longos, sua physionomia biblica é completa. Tem o ar de viver além dos tempos da vida eterna das religiões.

Escutamos com admiração os choros com acompanhamento de musicos da capella imperial, sustentando com suas vozes o canto dos sacerdotes, onde se encontra mais de uma mélodia grega; depois corremos á nossa janella para ver desfilar o cortejo sobre o caes, onde estavam já collocados em ordem os Lesghienses, os Tcherkassianos, os Circassianos e os Cosacos da guarda do imperador, immoveis, com seus magnificos uniformes, sobre seus cavallos importantes, que cavavam e mordiam a neve.

Todas as salas do palacio de inverno, por onde o imperador tinha de passar, estavam guarnecidas de tropas escolhidas; a brevidade do transito não permittia um grande apparato militar.

Um pavilhão, formando uma capella, tinha sido construido sobre o Neva, perto do caes, em frente do palacio, e com elle se communicava por uma ponte volante coberta com um tapete.

Esveltas columnas sustentavam o tecto matisado e pintado de verde, e permittiam não perder parte alguma da ceremonia. Do alto descia um Espirito Santo suspenso, e com as azas estendidas, no meio de uma aureola radiante, até ácima de um poço praticado no gelo do Neva.

O imperador e os grão-duques chegaram, tomaram lugar, e com a cabeça descoberta, escutaram as orações dos padres, inclinados sobre o orificio do poço, e abençoando o rio com as formalidades consagradas.

A' roda do pavilhão, sobre o gelo do Neva, soldados, inclinados, com os capotes aos pés, espaçados em distancias regulares, mantiam um grande circulo vasio. Uma bateria de artilharia em posição sobre o caes da Bolsa, marcava com suas detonações os intervallos eguaes aos psalmos dos padre, e augmentava a solemnidade da ceremonia.

Os caes, as rampas que descem ao Neva, e o proprio Neva, estavam cobertos de uma multidão que se conservava em um silencio calmo e religioso, se associando intimamente ao espectaculo, do qual muitas partes lhe escapavam.

Outr'ora, á dar-se credito a uma tradição que repetem todos os guias de viajantes, e que temos razão de julgar apocrypha, as mães piedosas apresentavam ao patriarcha os seus filhinhos para os baptisar na agua do Neva pelo buraco feito na camada do gelo. Por vezes acontecia que as mãos do padre tremulas e hirtas de frio deixavam escapar as creanças que desappareciam no fundo do buraco abençoado. Então o padre fazendo um signal da cruz dizia tranquillamente. «Ha um outro.» E a inumeração continuava. Quanto a pobre mãe, ella se consolava cuidando no bello lugar que occuparia no céu seu caro filho.

UM POUCO DE TUDO.

O *Echo da Juventude* escreve o seguinte:

OS POBRES.

Não me esqueço de vós—não vos deslembro.

Era um dia de novembro, ás nove horas e sentado estava eu á doce sombra de um lindo cajazeiro, a beira mar, vendo quebrarem-se na praia as ondas, contemplando absorto a natureza com todos os seus encantos, e me elevando em extasi aos céus formosos, onde a noute as estrellas são brilhantes, que scintillam quaes lucidos pharóes em tempo escuro, quando me veio a mente occupar minha penna rude e pobre com esses da fortuna repellidos e mizerrimos mortáes, que neste seculo, em que só com ouro é tudo magnifico, passam indubitavelmente uma vida monotona e sombria, sempre longe dos salões,—das grandes rodas, opprimidos de dor a mais profunda; e, as mais das vezes, cercados das insuperaveis barreiras da indigencia.

Bem sei, e nem é meu intento, pintar ao vivo suas miserias todas,—descreve-los—; mas, não importa, é sempre desses homens que o opulenta e chupa o sangue, desses nobres irmãos, que tem por timbre servir a humanidade a Deus servindo, sacrificando a saude, a vida, os proprios filhos em observancia de um preceito, ou divino ou humano, com autoridade imposto, que pretendo fallar sem outra voz ouvir, que não seja a da minha consciencia.

E como não ser assim se, muitas vezes, exposto ao ardente sol dos nossos tropicos, e a sede abrazadora dos caminhos, onde, em critica estação, é tão difficil d'agua, que faz-se necessario gastar dias inteiros procurando-a, matei a minha sede, e achei conforto do pobre na cabana, tendo-me sido pelo rico negado, que dar-me podia, se uma alma egual tivesse a do pobre? !

Quantas vezes o mizero viajante, em noute tenebrosa, ouvindo o ribombo do trovão, já aproxima a tempestade, ao rico se chegou pedindo um canto onde evitar podesse clamor e perigo tanto, e este com cynismo respondeu-lhe,—que esperava amigos a quem tinha a porta aberta, e que por isso procurar devia outra pousada, onde melhor podesse accommodar-se.... oh muitas vezes—.... muitas !... e eu mesmo, longe dos lares onde tive o berço, já vi-me exposto a soffrer, não podendo, tempestade e a morrer no caminho em noute escura, sem haver quem me offerecesse um braço amigo, por me ter dito o rico que esperava—amigos ! Amigos !...

Quereis saber, porém, aonde remedio achei á mal tão grave, á tão perigoso transe? Com o gosto o digo;—do pobre na cabana; e grato ao pobre serei por isso mesmo eternamente.

Ou durma, ou vele, ou folgue, ou soffra, viverei com elle, pensarei só nelle.

Quem das cidades não sahiu ainda, quem só por mar e não por terra, viajado tem, chamar póde exageração quanto hei narrado; mas quem agros caminhos tem cortado, exposto aos temporaes, e á calma, ha percorrido os sertões, transposto as serras, embrenhado-se nas matas, e visto campos, onde as vezes só ha arbustos raros, em desabrida secca, perfeitamente sabe, que, na exposição feita, não ha exageração, e dirá, que o quadro esboçado não foi com as carregadas tintas daquelle duro soffrer, quando se experimenta sede horrivel, calor intenso; que ao viajor exhausto de fadigas livra em pobre choupana seu pobre habitador. O pobre morre por amparar quem soffre, da caridade amante, a caridade exerce, emquanto o rico olhando-a com desdem a menospreza, desprezando os irmãos que o braço estendem, e que um asylo buscam a seus labores.

Sendo pois assim, porque aos humildes e mizeros indigentes negamos um tributo que devemos?

Porque hospedagem lhe não damos sempre e fugimos, as suas vistas procurando evita-los, como se elles leprosos fossem? Como os seus corpos cobertos de vestidos menos limpos não fossem obra de Deus, embora mal vestidos e tostados, não encerrassem tambem uma alma, emanação mysteriosa do Ente Creador, e muitas vezes mais candida, pura e sublime que a alma do cortezão, do nobre, ou do principe, em uma palavra:—como se, aquelle que se alimenta mal, que mal se veste, não tendo ouro, e não andando á carro, irmão não fosse de principe, do nobre, do cortezão, e do mais soberbo habitador de explendidos palacios, onde os metaes e os brilhantes não deslumbram?

Nós,—os que tratamos assim os nossos eguaes, que devemos esperar de quem nos disse, com suprema autoridade, que tratassemos a todos como a nós: *Et prout vultis ut faciant vobis homines, et vós facite illis similiter*? Que... de um Deus justo, e Pae de todos, que por todos jorrou sangue na terra, e soffreu martyrio e morte? !... E não é certo ainda, que o soberano distribuidor de premios e castigos, teve na terra especial amor pela pobreza, de que dão testemunho irrefragavel, seu nascimento, sua vida e morte? Certo é tudo isto.

E eis a razão porque acima perguntava eu que esperar devemos nós os que maltratamos os irmãos nossos? Não sei, confesso, nem são minhas vistas descortinar e prescrever futuros: mas, duas palavras bastam, para explicar tudo.—Não se paga mais do que se deve:—quem premio merecer terá premio, quem castigo,—castigo; porque Deus é.... E' Deus para que mais titulos.

Mas que procuro?... Onde vou?.. Perdi meu rumo, me affastei do ponto: porém ah! quanta ventura! Uma feliz e incomprehensivel successão de idéas me chamam para elle.

Na sua humillissima choça muita vez geme o pobre sob a pressão do rico desalmado, que só de seu poder as leis conhece, e só de sua vontade o impulso segue, mas sua vida não maldiz o pobre, não blasphema, nem perde as esperanças: fa-los-ha, se não fosse christão; mas elle é tal, e um Deus confessa justo, bom, providente, que tudo ordena e faz e tudo póde, que não distingue o pobre do opulento senão para ama-lo mais.

E é por isso que, grave e modesto, sem um gemido arrancar do intimo peito, sem um gesto fazer de descontente, supporta da penuria os duros golpes! no seu triste viver soffre por si e por seus lindos filhinhos... tambem soffre... Elle os vê muitas vezes a cahir de fraqueza, a suspirar, a estender supplicantes os debeis braços, como quem diz nos ultimos arrancos; de fome perecemos se nos não accodem!

E não se limita a isto o seu soffrer; a seu lado geme ainda inconsolavel a extremosa digna mãe de seus filhinhos—sua bella consorte, companheira infallivel e incansavel de seus dias, dos risos, e das dores, das lides e de tudo.

A mulher tem mais doçura, e é mais sujeita aos extremos na dôr, como nos risos; e a razão é esta porque sendo christãa a risonha esperança de conforto mais depresse perde a razão é esta porque se desanima, e o marido invoca.

Eis o viver do pobre: e muito soffre elle! ah! muito ..

E, mais profundas chagas, quem soffreu jámais! Ninguem. Mas não importa, feliz é elle, e, tal julgar se deve, se alimentado foi desde o seu berço nos sãos principios, nos preceitos santos da mais augusta, grandiosa e santa das instituições que o mundo ha visto, mas que não é do mundo o — christianismo.

E' de grande conforto, e deve ser para o pobre, e o infeliz que chora a sublime idéa, e a feliz lembrança de que ser pobre e ser christão, é ter de mais um titulo para remontar-se as regiões celestes, a patria dos cherubins,— mansão dos justos. E' ter demais um titulo para ser amado do Rei tres vezes santo, que a um aceno só, fazer bem póde surgir milhões de mundos, mais elegantes, e muito mais formosos, do que este, já delicias a que maravilhados contemplamos, como póde, se for vontade sua, abater n'um momento o poderoso, e o nobre dando-lhes por habitação a terra fria, e elevar o pobre a occupação do um throno sumptuoso, todo ouro e brilhantes magnificos, todo tapetes e sedas de exquisitos gostos.

Assim póde ser tudo, poderosos da terra! tirai pois dos olhos vossos o véo densissimo—despertai, e sabei, que é tudo neste mundo uma illusão, e feliz só é aquelle que sabe comprehender sua missão; — rico o que tem no céu rico thesouro—nobre o que não manchou su'alma no immundo lodaçal do crime, e, para tudo isto, deveis saber, muito maior facilidade encontra o indigente, que tanto despresaes, e opprimis tanto. .

Aqui a reflexão findou-se, e, eu tambem findo, pedindo instantemente para o pobre mais conceito, melhores disposições e um bom cantinho no banquete da vida, onde possa encontrar doce alimento, e o pão da intelligencia, doce pão que produz maravilhas assombrosas.

Ricos, não é só vergonhoso, é mais, é um crime deixar morrer á fome o desgraçado, e permittir que o genio, emanação sublimissima do Infinito, pereça no esquecimento e morra á mingua, sem cultivo, sem nada só porque nasceu pobre e pobre vive.

Sobre o Evangelho de S. Matheus, cap. 8º, v. 23 a 27 — *Porque temeis homens de pouca fé?* — escreve o *Cruzeiro do Brasil* o seguinte:

QUARTA DOMINGA DEPOIS DA EPIPHANIA.

A vida do homem sobre a terra bem se póde comparar a um mar agitado por violentos ventos; por isso que são tantos os trabalhos que nos sobrevem emquanto vivemos no mundo; são tantas as agitações que as nossas necessidades fazem actuar sobre nós; são tantas as adversidades que transtornam os nossos mais bem combinados planos, que certamente bem se póde comparar a esse incessante agitar das ondas.

A quem recorrermos, pois, em tantas afflicções, em tantos perigos, em tantas miserias, em tantas perturbações, e ainda mais, em tantas tentações com que nos assalta o inimigo commum de nossas almas, senão a Jesus Christo que dorme, indifferente aos nossos soffrimentos pelo nosso esquecimento de sua fé, dos seus mandamentos, e até pelo desprezo dos meios mais efficazes da sua graça, isto é, dos Sacramentos, que, na sua infinita misericordia, Elle instituiu para nos facilitar a nossa reconciliação com Elle, e fortificar-nos contra os terriveis embates de nossas paixões e apetites carnaes?

Que melhor e mais convincente prova queremos da Misericordia Divina a nosso favor, do que esse prompto despertar, que nos refere o Evangelho de hoje, ás afflictas vozes de seus discipulos, quando aterrados pela tremenda tempestade, que agitava por tal maneira o mar, que elles se viam prestes a serem tragados pelas enraivecidas ondas?

Jesus Christo, que com elles vinha na mesma barca, dormia a somno solto, sem o minimo sobresalto por uma tão formidavel tempestade desfeita sobre elles!

Entretanto são bastantes para o despertar as afflictas vozes de seus discipulos, que na angustia de sua alma recorreram ao Divino Salvador!...

O temor não póde perturbar seu tranquillo somno, porém sim o seu amor pelos homens o faz acudir de prompto ás supplicas de seus discipulos atemorisados pela furia das ondas e os sibillos dos ventos!....

Elle manda aos ventos que se abrandem, ao mar que se torne tranquillo, e sómente exprobra a seus discipulos o temor de que se deixaram possuir, quando, estando Elle em sua companhia, deviam ter fé de que nada de mal lhes poderia acontecer, dizendo-lhes: « Porque temestes, homens de pouca fé?

Assim pois, tambem vós que vos desesperaes com os trabalhos da vida, que não aprendestes de Jesus Christo a levar com paciencia a cruz que é imposta a cada um de nós, como Elle conduziu em seus sagrados hombros a propria em que tinha de exhalar o ultimo suspiro, só por nos libertar do captiveiro do peccado, estae certos de que Elle adormecerá a vosso respeito, emquanto vos não voltardes a Elle, como outr'ora fizeram na barca os seus discipulos.

O que vos detém pois em abandonardes essa vida desregrada, essa vida de escandalos, que entorpece a vossa alma para o bem?

Não tendes o exemplo da promptidão com que Jesus Christo ouve a aquelle que a Elle recorrem cheios de fé e humildade!...

Uni, pois, a estas disposições uma verdadeira contrição de vossos peccados, e chegae cheios de esperança ao tribunal da graça, para reconciliar-vos com Elle, que prompto será, como outr'ora, em receber-vos em seus braços cheio de alegria, como o bom pastor se alegra quando encontra a ovelha que se desgarrou do seu rebanho.

Se as tentações vos embaraçam nos vossos passos, recorrei a Jesus.

Se o mundo vos allicia com suas glorias e vaidades, abraçae-vos com Jesus.

Se vossa alma se agita pelas perturbações da vida, que vos accommette de mil maneiras, recebei a Jesus Sacramentado, e então vós mesmos vos admirareis da salutar mudança operada interiormente em vossa alma, e não tereis remedio senão exclamar como outr'ora aquelles homens que observaram que os ventos e o mar obedeciam á sua voz:

Quem é este que a quem os ventos e o mar obedecem?...

Senhor! Como sois benigno e misericordioso para com aquelles que vos buscam sinceramente!...

Quem é tão bom, como vós, para vossas creaturas, de quem nada dependeis?...

Ellas, no engolphamento de seus prazeres mundanos, ingratas se esquecem de que tudo que são, e de que gozam devem só a Vós!...

E Vós tão propicio sois para com ellas, que, ao seu primeiro suspiro por Vós, acodis immediatamente ao seu reclamo, indo em seu soccorro e auxiliando-lhes com a vossa divina graça!

Sêde, Senhor, sempre em nosso auxilio, e daenos o dom da Santa Perseverança até a nossa ultima hora, para assim exhalarmos o nosso ultimo suspiro nos doces effluvios do nosso divino amor.

Quando em 1864 escreviamos contra o procedimento irregular e anti-catholico dos revolucionarios da Italia, para logo a imprensa da capital, assacando-nos calunias e lançando contra nós suas iras, acoimava-nos de ultramontanos, despoticos, roupetas e mil outros epithetos, que soem mimosear os patronos desses homens.

Não faziamos, porém, mais do que defender uma causa justa, quando viamos usurpados pela mais revoltante iniquidade os direitos inanferiveis do patrimonio de S. Pedro.

Como catholicos e como brasileiros não nos deixamos levar pela aluvião das novidades, nem pelo falso patriotismo de Garibaldi, que patrocinára uma causa pessima, derramando sangue e fazendo mil estragos, sómente pelo depravado gosto de ver plantada a discordia e a sisania no meio de um povo, outr'ora tão feliz e tão catholico.

Não eram tambem idéas nossas; esposavamos sim os pensamentos de Mansoni, de Cantu, do conde Solar de la Margarita, e do episcopado do mundo inteiro, que sempre protestou contra os desvarios dos usurpadores dos dominios do papa e do throno do sobrinho da imperatriz do Brasil.

Reconhecendo o reino da Italia, escreviamos então, talvez que o Brasil désse um passo de pouco acerto.

Nem sempre o que vae adiante é o que mais ganha no caminho.

Agora as ultimas questões do estrangeiro, que tanto tem occupado o espirito publico, vieram dar uma prova a nossos compatriotas do que são esses homens chamados garibaldistas, que tão preconisados foram pela imprensa da côrte como os fautores da liberdade, o braço de ferro que esmagou o despotismo do papa.

E' notorio, pois todas as folhas publicaram, que foi o agente de Victor Manoel em Montevidéo o que mais obstaculos nos pôz nas questões do Prata.

E não bastando isto, o estandarte do Caudilho de Aspra Monte foi visto tremular, e defendido por seus partidarios, no ataque da praça de Paysandú; e isto contra o exercito brasileiro, que se debatia para livrar o Uruguay dos despostas de Quintiros.

E como senão fôra pouco, os jornaes deram noticias que estes mesmos homens tentaram atacar á nossa corveta, procurando incendia-la, quando buscava salvar de serem degolados os nossos compatriotas e os filhos da Republica Argentina.

O que dirá agora a imprensa da côrte, o correspondente de Genova do *Jornal do Commercio* e quejandos, que tanto preconisaram estes seus heroes como os paes da patria e os defensores da liberdade?

Era justo que elles entrassem nas fileiras de Leandro Gomes para defenderem suas propriedades, n'uma guerra justa como um serviço mesmo á terra que os acolheu em seu seio; mas nunca formarem legiões separadas, sem autorisação legal, e ostentarem com o maior cinismo a bandeira do chefe nos muros de Paysandú.

Nunca darem protecção a um barbaro que calcando aos pés todos os direitos e laços religiosos e civis, mandára cruelmente degolar os seus prisioneiros.

Nunca pôrem-se em defeza de uma nação que sustenta uma guerra evidentemente injusta, provocando os pacificos visinhos.

Mirem-se neste espelho os nossos patricios e vejam quem são os inimigos do papa.

Pesem os nossos escriptos, e conclua se tinhamos razão ou não quando de tal modo fallavamos dos liberticidas garibaldinos.

E' do Sr. J. de Freitas esta poesia:

QUEIXA.

Se alguem definha
Por amor teu,
Sou eu, sou eu, sou eu.
(*G. Dias*).

E' triste o canto, que acompanha o pranto,
Como é da rôla o solitario arrollo;
Como a palmeira na soidão solteira,
E' triste a queixa, que não tem consolo.

Paixão demente, que meu peito sente
Turbou-me a paz, que meu peito tinha,
=As verdes cores são paineis de dores.....
Té mesmo a crença já se vae..... definha.

D'um soffrimento só fugaz lamento
Solto chorando, sem achar allivio:
—Castos amores são murchadas flores,
Pallidas nodoas lá n'um quadro niveo.

Roubou-me a calma, que sentia n'alma,
Formosa virgem, que crûel que é ella!
Oh! seduz, enleia, mas comtudo odeia
A quem lhe vota adoração singella.

Todo o desprezo fez cahir em peso
A mim, coitado, que lhe quero tanto!
Quero deixa-la, eu não devo ama-la;
Mas é tão bella! tem dos céus encanto!

Será a ambição que em seu coração
Accende o orgulho, que me vem roubar
O amor que é meu, que ella não me deu,
A paz, que agora, já não quer voltar?..

E, pois, quer ouro? não lhe dou um thesouro
Melhor que todo que no mundo existe? !
Um peito amante não será bastante?
Mas, não! não quer:—só quer ver-me triste.

Pois bem, irei.... já que na terra é lei
Fortuna cega ser a panacéa:
—Ou alcança-la, ou cahir sem falla,
Como Gilberto que seguia Andréa.

Mas não desejo..... só a morte vejo
Como limite d'este meu soffrer!...
Não quero a vida d'illusões perdida;
Não tenho allivio, quero pois morrer.

Não hei confôrto, mas depois de morto,
Talvez que Deus, que é melhor que ella,
Tenha-me pena, que me mude a scena
Então eterna, lá no céu, mais bella.

Ella uma vez se lembrará talvez
Que amei a muito, e exclamará comsigo:
« Que dura sorte! » carpirá minha morte;
E dir-lh'-hei do céu: «vem morar comigo.»

E' triste o canto, que acompanha o pranto,
Como é da rôla o solitario arrollo;
Como a palmeira na soidão solteira,
E' triste a queixa que não tem consolo.

E' sobretudo a verdade o que os catholicos mais devem amar; apenas ella lhes for mostrada pela infallibilidade da egreja, para logo lhes prestarão a maior submissão e silencio: e julgando-se felizes por verem o erro condemnado, ainda mesmo que nelle hajam tido parte, preparem-se para combate-lo com todas as suas forças.

Hoje mais do que nunca a união se torna necessaria; a união da intelligencia com a união da graça levarão de vencida o erro e o mal.

A 21 de dezembro o papa publicou uma encyclica, que indica e condemna os principaes erros modernos concernentes a religião revelada, a philosophia, a sociedade civil e aos contrarios principios e preceitos da egreja catholica, a moral, ao casamento christão e ao poder civil dos papas.

A encyclica annuncia tambem um jubileu para o anno de 1865.

O papa falla, mostra os erros, assignala os perigos; sua palavra e suas doutrinas serão sem duvida recebidas com uma filial submissão, por todos aquelles que comprehendem a gravidade das circumstancias.

Um padre protestante, tinha subido ao pulpito para ler uma passagem da Biblia á suas ovelhas; depois de ter deitado os oculos, leu: «Então Deus deu uma companhia a Adão.» Depois, virando a pagina, o santo homem continuou: «E ella era alcatroada por dentro e por fóra, e cheia de toda a casta de animaes.» O reverendo tinha saltado uma folha, e cahido no meio da descripção da arca.

Um fidalgo, em um momento de cólera, dizia em presença de S. Vicente de Paula:
— Quero que o diabo me leve.
— Senhor, lhe disse finalmente este santo religioso, eu vos retenho para o bom Deus.

Os commissarios confederados receberam das mãos do cardeal Antonelli a resposta ao manifesto, que elles dirigiram a todos os gabinetes europeus.

O enviado confederado, que é protestante, sahiu maravilhado do caracter do soberano pontifice.

Não ha ninguem, que ao ver Pio IX deixe de ficar captivo delle por motivo de seu trato ameno e de suas maneiras afaveis.

Só os *garibaldistas*, que tanto mal nos tem feito, que ultimamente pegaram armas em Paysandú contra o exercito brasileiro, arvorando o estandarte do *bandido*, buscando queimar os nossos navios de guerra, só elles são capazes de antipathisarem com a pessoa do venerando Pio IX.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO